



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO I - Nº 54

QUINTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 1995

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 34ª SESSÃO, EM 05 DE ABRIL DE 1995

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1995 (nº 154/95, na Casa de origem), que dispõe sobre os vencimentos dos Membros do Ministério Público da União e dá outras providências.

1.2.2 - Leitura de Projetos

Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares, que autoriza o exame do movimento das contas bancárias de servidores públicos e pessoas que contratarem com a Administração Pública.

Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares, que dispõe sobre a criação do 'Dia Nacional do Seringueiro' e dá outras providências.

Projeto de Lei do Senado nº 107, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares, que dispõe sobre o cancelamento de penas disciplinares aplicadas a servidor público federal o sobre o abono de faltas.

Projeto de Lei do Senado nº 108/95, de autoria do Senador Odacir Soares, que institui o Programa de Implantação das Reservas Extrativistas e dá outras providências.

Projeto de Lei do Senado nº 109/95, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a outorga e renovação de concessão ou permissão para exploração de serviço de radiodifusão e de sons e imagens.

Projeto de Lei do Senado nº 110/95, de autoria do Senador Pedro Simon, que cria, nas entidades titulares de concessão ou permissão para exploração de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, serviço de atendimento ao público, e dá outras providências.

1.2.3 - Requerimentos

Nº 467 e 468/95, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy e Waldeck Ornelas, respectivamente, solicitando a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 80 e 79, de 1995.

Nº 469/95, de autoria do Senador Júlio Campos, solicitando ao Ministro da Fazenda as informações que menciona.

1.2.4 - Comunicação da Presidência

Recebimento do Aviso nº 157/95, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando Relatório Anual das Atividades daquele Tribunal, referente ao exercício de 1994.

1.2.5 - Discursos do Expediente

SENADOR GILVAM BORGES - Em seu primeiro discurso na Casa, manifesta o compromisso de S.Exa. com a luta em prol dos anseios do povo amazônico, em especial, do Estado do Amapá. A reforma da Constituição.

SENADOR VILSON KLEINÜBING - Em primeiro pronunciamento de S.Exa. na tribuna do Senado, relata as virtudes do povo catarinense, bem como a premência na solução das graves questões sociais do Estado.

1.2.6 - Requerimentos

Nº 470/95, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a constituição de comissão especial destinada a analisar a programação de rádio e televisão no País.

Nº 471/95, de autoria do Senador Ney Suassuna, solicitando a prorrogação, por 45 dias, do prazo dado à Comissão Temporária destinada a elaborar e apresentar Projeto de Resolução reformando o Regimento Interno. Aprovado.

Nº 472/95, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando à Comissão de Constituição Justiça e Cidadania consulta referente aos itens mencionados.

1.3 - ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1993 (nº 2.336/91, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil. Retirado da pauta, para pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei do Senado nº 43/95, em virtude de tramitação em conjunto, resultante da aprovação do Requerimento nº 473/95, nesta oportunidade.

Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 1994 (nº 3.590/93, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de Procuradorias da República em Municípios e dá outras providências. Aprovado. À sanção.

Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 1994 (nº 215/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da

EXPEDIENTE
Senado Federal

ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS
Diretor-Geral do Senado Federal

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo do Cegraf

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS
Semestral _____ R\$ 23,54

Tiragem: 550 exemplares

República da Hungria, em 19 de março de 1992. Aprovado. À Comissão Diretora para a redação final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 1994 (nº 285/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas, concluída em Nova York, concluída em Nova York, em 28 de setembro de 1954. Aprovado. À Comissão Diretora para a redação final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 1994 (nº 261/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Segundo Protocolo Adicional ao Acordo Sobre Transporte Marítimo celebrado entre a República Federativa da Alemanha, em 17 de novembro de 1992, em Brasília. Aprovado. À Comissão Diretora para a redação final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 1994 (nº 410/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, em Brasília, em 22 de junho de 1993. Aprovado. À Comissão Diretora para a redação final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1995 (nº 133/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação para a Redução da Procura, Combate à Produção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Brasília, em 7 de maio de 1991. Aprovado. À Comissão Diretora para a redação final.

1.3.1 - Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Redações finais dos Projetos de Decretos Legislativos nºs 54, 56, 86 e 95/94 e 3/95. Aprovadas, nos termos dos Requerimentos nºs 474 a 478/95, respectivamente. À promulgação.

1.3.2 - Discursos após a Ordem do Dia

SENADORA MARINA SILVA, como Líder - Análise da visita do Sr. Presidente da República à Região Amazônica. Apoio à proposta de criação do Banco do Povo.

SENADOR ADEMIR ANDRADE, como Líder - Expectativas de S.Exa. quanto aos resultados concretos da viagem do Sr. Presidente da República à Região Amazônica.

SENADOR HUMBERTO LUCENA - Considerações acerca do fenômeno da globalização da economia, especial-

mente suas influências na instabilidade do mercado financeiro internacional.

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN - Registrando o transcurso do primeiro ano do incêndio ocorrido no Hospital de Caridade. Os rumos da economia nacional, face às turbulências da situação mexicana e argentina.

SENADOR CARLOS BEZERRA - Regozijo pela escolha da Universidade Federal de Mato Grosso para sediar a "Segunda Reunião Especial da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC".

SENADOR GUILHERME PALMEIRA - Repudiando matéria veiculada pela Imprensa, referente à viagem de delegação do Senado Federal à Espanha.

1.3.3 - Comunicação da Presidência

Término do prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 6, 84, 101, 126 e 135/92, 11 e 112/93 e 33/94 e ao Projeto de Resolução nº 38/95, sendo que ao de nº 11/93, foi oferecida uma emenda e aos demais nenhuma.

1.4 - ENCERRAMENTO

2 - DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

Do Sr. Ronaldo Cunha Lima, proferido na sessão de 3 de abril de 1995 (República).

Do Sr. Lúcio Alcântara proferido na sessão de 4 de abril de 1995 (República).

3 - ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 283 a 287, de 1995

4 - ATO DO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Nº 1, de 1995

5 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Atas da 9º Reunião Extraordinária e da 20º Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo

6 - MESA DIRETORA

7 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 34ª Sessão, em 5 de abril de 1995

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Teotonio Vilela Filho e Antônio Carlos Valadares

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade - Antônio Carlos Magalhães - Antônio Carlos Valadares - Arlindo Porto - Artur da Távola - Benedita da Silva - Beni Veras - Bernardo Cabral - Carlos Bezerra - Carlos Patrocínio - Carlos Wilson - Casildo Maldaner - Coutinho Jorge - Darcy Ribeiro - Edison Lobão - Eduardo Suplicy - Elcio Alvares - Epitácio Cafeteira - Ermândes Amorim - Esperidião Amin - Fernando Bezerra - Flaviano Melo - Francelino Pereira - Freitas Neto - Geraldo Melo - Gerson Camata - Gilberto Miranda - Gilvam Borges - Guilherme Palmeira - Hugo Napoleão - Humberto Lucena - Iris Rezende - Jader Barbalho - Jefferson Peres - João Franca - João Rocha - Joel de Hollanda - Jonas Pinheiro - Josaphat Marinho - José Agripino - José Alves - José Roberto Arruda - José Bianco - José Eduardo Dutra - José Fogaça - José Ignácio Ferreira - Júlio Campos - Junia Marise - Lauro Campos - Leonar Quintanilha - Lucídio Portela - Lúcio Alcântara - Lúdio Coelho - Luiz Alberto de Oliveira - Marina Silva - Marlúce Pinto - Mauro Miranda - Nabor Júnior - Ney Suassuna - Odacir Soares - Onofre Quinan - Osmar Dias - Pedro Piva - Pedro Simon - Ramez Tebet - Renan Calheiros - Roberto Freire - Roberto Requião - Romero Juca - Romeu Tuma - Ronaldo Cunha Lima - Sebastião Rocha - Sérgio Machado - Teotonio Vilela Filho - Valmir Campelo - Vilson Kleinubing - Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

Ofício do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI NA CÂMARA N° 45, DE 1995 (N° 154/95, na Casa de origem)

De iniciativa do Ministério Público da União

Dispõe sobre os vencimentos dos membros do Ministério Público da União e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O vencimento básico dos membros do Ministério Público da União, a partir de 1º de fevereiro de 1995, é o constante dos itens I, II, III e IV do Anexo desta lei.

"Parágrafo único. A verba de representação dos membros do Ministério Público da União é a constante do Anexo da Lei nº 7.725, de 6 de janeiro de 1989, com as modificações introduzidas pelo art. 2º da Lei nº 8.273, de 18 de dezembro de 1991."

Art. 2º Os vencimentos estabelecidos no artigo anterior serão reajustados nas mesmas datas e pelos mesmos índices adotados para os servidores da União.

Art. 3º Os vencimentos do Procurador-Geral da República são os de Subprocurador-Geral da República, acrescidos de dez por cento, não podendo exceder os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, por Ministros do Supremo Tribunal Federal.

"Parágrafo único. O acréscimo previsto neste artigo não se incorpora aos vencimentos do cargo de Procurador-Geral da República."

Art. 4º Aplicam-se aos membros aposentados do Ministério Público da União e aos seus pensionistas os efeitos desta lei.

Art. 5º As despesas resultantes da execução desta lei correrão à conta das dotações consignadas ao Ministério Público da União no Orçamento da União.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO À LEI N° 45, DE 1995

Descrição dos Cargos	Vencimento Básico R\$
I - Subprocurador-Geral da República, Procurador-Geral do Trabalho, Subprocurador-Geral do Trabalho, Procurador-Geral da Justiça Militar, Subprocurador-Geral da Justiça Militar e Procurador-Geral do Distrito Federal e Territórios.....	2.300,00
II - Ministério Público Federal: Procurador Regional da República; Ministério Público do Trabalho: Procurador Regional do trabalho; Ministério Público Militar: Procurador da Justiça Militar; Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: Procurador de Justiça.....	2.140,00
III - Ministério Público Federal: Procurador da República; Ministério Público do Trabalho: Procurador do Trabalho; Ministério Público Militar: Promotor da Justiça Militar; Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: Promotor de Justiça.....	2.000,00
IV - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: Promotor de Justiça Adjunto.....	1.900,00

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 7.725, DE 6 DE JANEIRO DE 1989

Dispõe sobre as remunerações dos membros do Ministério Público da União.

LEI N° 8.273, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre os vencimentos dos Membros do Ministério Público da União e dá outras providências.

Art. 2º A verba de representação mensal dos Membros do Ministério Público da União, constante do anexo da Lei nº 7.725, de 6 de janeiro de 1989 será acrescida em 12% (doze por cento),

7% (sete por cento) 4% (quatro por cento) e 9% (nove por cento), respectivamente, para os cargos descritos nos itens I, II, III e IV.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 105, DE 1995

Autoriza o exame do movimento das contas bancárias de servidores públicos e pessoas que contratarem com a Administração Pública.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Ministro da Justiça, o Procurador-Geral da República e o Tribunal de Contas da União poderão, com o objetivo específico de apurar o cometimento de atos de improbidade administrativa, solicitar informações sobre o movimento das contas bancárias de:

I – servidores públicos que oficiarem em processo de ordenação de despesa pública, em qualquer fase;

II – pessoa física ou jurídica que, como contratante ou por qualquer outro meio, haja concorrido para a prática do ato sob investigação.

Parágrafo único. A solicitação de informações de que trata este artigo não constitui violação do segredo profissional, conforme o estabelecido no art. 154 do Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940, ou quebra de sigilo bancário, de acordo com o que dispõe o art. 38 da Lei n° 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Art. 2º Constitui crime:

I – sonegar ou alterar, ainda que parcialmente, a informação solicitada, nos termos do artigo anterior.

Penas – A do art. 342 do Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940, alterado pela Lei n° 7.209, de 11 de julho de 1984.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Estabelece o art. 37 que a Administração Pública "...obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade..."

Magistralmente concebida, a norma em tela não encontra no ordenamento jurídico instrumento adequado, que possibilite dar eficácia a seus termos.

Em verdade, as hipóteses de quebra do sigilo das contas bancárias estão previstas no art. 38 da Lei n° 4.595, de 31 de dezembro de 1964. Por este diploma legal, podem ter acesso às informações bancárias:

a) o Poder Judiciário, para esclarecer aspecto relevante inerente à causa;

b) o Poder Legislativo, em caso de relevante motivo;

c) os agentes fiscais tributários do Ministério da Fazenda e dos Estados, quando houver processo instaurado.

Como se vê, são hipóteses bastante específicas que dificilmente contribuem para a preservação da moralidade que a gestão dos negócios públicos exige.

Aliás, diante do notório desrespeito às regras que informam a preservação da moralidade administrativa do setor público, nada

mais reparador do que instituir normas que facilitem o acompanhamento diurno da lisura dos negócios públicos.

Poder-se-ia, apesar de sua procedência relativamente ao aspecto moral, questionar a constitucionalidade e a juridicidade dessa iniciativa. No que toca ao primeiro aspecto, é possível prever a ocorrência de indagação quanto a uma possível violação do prescrito no inciso X do art. 5º da Carta Magna. Todavia, cumpre lembrar que referido artigo é uma norma geral, isto é, o aludido inciso X aproveita a todas as pessoas, as quais, a rigor continuaria, ainda que aprovada esta proposição, a gozar desse direito. O que realmente há de mudar é o alcance da norma em causa para aqueles que participarem do processo de ordenação de despesa ou contrarem com a Administração Pública.

Na medida em que existe uma clara possibilidade de opção embutida no comando legal, esta condição não fere direito específico. Mais precisamente, participar da ordenação da despesa pública ou contratar com a Administração representa ato subjetivo das pessoas, para aceitar determinadas condições que passarão a ter existência legal. É, portanto, dada uma opção (contratar ou não), ficando a escolha ao arbitrio do interessado.

Cumpre lembrar, também, que o projeto em tela não inova em matéria de "restrição" da aplicabilidade de norma de alcance geral para o segmento dos servidores públicos. Cite-se, a propósito, que Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único), estabelece, no art. 117, inciso X, que é vedado ao servidor "participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário."

É evidente que o servidor público, em nome da moralidade da Administração, deve abdicar desse direito inerente a qualquer pessoa, ou seja, o de praticar mercências.

Mutatis mutandi, o mesmo tipo de propósito encerra a presente iniciativa. Somente aquele que, por livre e espontânea vontade, desejar contratar com o governo ou exercer cargo que implique a ordenação de despesa poderá ter suas contas bancárias examinadas.

No que tange ao aspecto da violação do segredo profissional, conforme tipifica o art. 154 do Código Penal, a revelação do segredo, para que constitua crime, deverá ocorrer sem justa causa. Assim, a conduta ilícita, conforme enfatizam os juristas, ocorrerá quando a revelação for praticada sem motivo relevante, sem necessidade de se proteger bem maior ou por simples leviandade, jactância, ou maldade.

Ademais, o próprio art. 38 da Lei n° 4.595, de 31 de dezembro de 1964, já excepciona os casos em que os dados sobre contas bancárias serão fornecidos. Desse modo, a tese adotada pelo direito pôtrio, de que o sigilo bancário não é absoluto, conforma-se com igual postura especificada em outros ordenamentos, como por exemplo, a contemplada na lei bancária portuguesa e na lei mexicana.

Ressalte-se, analógicamente, que mesmo a inviolabilidade das comunicações, princípio universalmente consagrado, admite exceção para fins de investigação criminal ou instrumento processual, conforme consta do art. 5º, inciso XII, da Constituição Federal.

Em suma, nada mais justo admitir-se que, a bem da moralidade da Administração Pública, os participantes de processos de ordenação de despesa e os que contratarem com a Administração Pública contribuam, abdicando conscientemente de direito subjetivo, para que se promova o resgate da lisura do ato de gerência da Coisa Pública.

Finalmente, diante do elevado espírito público que encerra essa iniciativa, conclamamos os Senhores Parlamentares para su-

fragar favoravelmente o presente projeto, que tem o firme propósito de expungir do setor público qualquer prática que viole a correta preservação do interesse da coletividade nacional.

Sala das Sessões, 5 de abril de 1995. – Senador Odacir Soares.

LEGISLAÇÃO CITADA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

X – são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação:

XII – é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;

LEI N° 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964

Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.

O Presidente da República

Art. 38. As instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.

LEI N° 7.209, DE 11 DE JULHO DE 1984

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e dá outras providências.

LEI N° 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Art. 117. Ao servidor é proibido:

X – participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;

DECRETO-LEI N° 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Art. 154. Revelar alguém, sem justa causa, segredo, de que tem ciência em razão de função, ministério, ofício ou profissão, e cuja revelação possa produzir dano a outrem:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa.

Parágrafo único. Somente se procede mediante representação.

Art. 342. Fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade, como testemunha, perito, tradutor ou intérprete em processo judicial, policial ou administrativo ou em juízo arbitral:

Pena – reclusão, de um a três anos, e multa, de um a três cruzeiros.

§ 1º Se o crime é cometido com o fim de obter prova destinada a produzir efeito em processo penal:

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa, de dois a seis cruzeiros.

§ 2º As penas aumentam-se de um terço, se o crime é praticado mediante suborno.

§ 3º O fato deixa de ser punível se, antes da sentença, o agente se retrata ou declara a verdade.

Art. 343. Dar, oferecer ou prometer dinheiro ou qualquer outra vantagem a testemunha, perito, tradutor ou intérprete, para fazer afirmação falsa, negar ou calar a verdade em depoimento, perícia, tradução ou interpretação, ainda que a oferta ou promessa não seja aceita:

Pena – reclusão, de um a três anos, e multa, de um a três cruzeiros.

Parágrafo único. Se o crime é cometido com o fim de obter prova destinada a produzir efeito em processo penal, aplica-se a pena em dobro.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 106, DE 1995

Dispõe sobre a criação do "Dia Nacional do Seringueiro" e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Nacional do Seringueiro", a ser comemorado anualmente no dia 20 de janeiro.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O objetivo primordial do presente Projeto de Lei abrir espaço no calendário brasileiro para a justa e oportuna comemoração do "Dia Nacional do Seringueiro".

Com efeito, o seringueiro deve receber de cada cidadão brasileiro a homenagem e a reverência que lhe são devidas. Pioneiro, desbravador e, sobretudo, agente da construção econômica do Brasil enquanto nação, o seringueiro teve um papel decisivo na áurea época da extração do látex, matéria prima da borracha que constituiu um dos nossos principais produtos de exportação. No momento histórico, balizado pela virada do século XIX para o século XX, a borracha, quase tanto quanto o café, abriu as fronteiras econômicas do país, projetando e consolidando uma imagem de pujança agrícola que marcou a identidade brasileira por longo tempo.

A importância e o incremento constante do conhecimento científico sobre a Amazônia conferem um lugar de destaque para a atuação do seringueiro, não apenas como participante da consolidação econômica nacional, mas, sobretudo, como um cultor das condições ecológicas do seu meio ambiente, na medida em que sua atividade sempre foi pautada pelo respeito às regras ditadas pela própria natureza. A sabedoria do seu labor reside exatamente nessa reverência às leis naturais, atuando sobre o ambiente sem degradá-lo, explorando-o economicamente sem desfigurá-lo.

São conhecidas, por outro lado, as precárias condições de trabalho e de vida dessa sacrificada classe. A sua luta pela sobrevivência criou, por consequência, um elenco de matrizes culturais, baseadas em inéditas tecnologias patrimoniais, que devem ser per-

manentemente cultivadas como um rico traço da identidade brasileira.

Homenagear o trabalhador é sempre uma forma de resgatar a importância de um povo. Portanto, nada mais meritório do que, na heróica figura do seringueiro, manter viva no imaginário de cada cidadão uma atividade que ocupa lugar ímpar no plantel da classe trabalhadora brasileira. Ademais, a própria Constituição Federal, em seu art. 216, II, define como patrimônio cultural brasileiro, as formas peculiares de sobrevivência, que tão bem caracterizam o trabalho desse pioneiro da Amazônia. Reverenciá-lo, portanto, é uma justa forma de preservar o caráter nacional.

É importante acrescentar que a escolha do dia 20 de janeiro, por outro lado, vem revestido do mais alto significado cultural, na medida em que nessa data é comemorado o dia de São Sebastião, objeto da particular devoção do seringueiro.

Objetivando, portanto, por via legislativa, imortalizar o reconhecimento nacional ao seringueiro, entendemos que o presente Projeto de Lei é oportuno e meritório e, como tal, esperamos o seu acolhimento pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 5 de abril de 1995. – Senador Odacir Soares.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 107, DE 1995

Dispõe sobre o cancelamento de penas disciplinares aplicadas a servidor público federal e sobre o abono de faltas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São canceladas as penas de advertência, repreensão e suspensão aplicadas a servidor público civil da União, suas autarquias e fundações, se no decurso de cinco anos de efetivo exercício o servidor não cometer nova infração disciplinar ou penal.

Art. 2º São abonadas as faltas ao serviço de funcionário público civil da União, suas autarquias e fundações, se no decurso de cinco anos de efetivo exercício não ocorrer nenhuma outra falta.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica à hipótese de abandono do cargo.

Art. 3º O cancelamento das punições e o abono das faltas, de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei, acarretarão a revisão de quaisquer atos deles decorrentes, exceto para o efeito de promoção ou progressão funcional.

Art. 4º Do disposto nesta Lei não decorrerão efeitos financeiros retroativos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

No passado a União era magnânima com o seu funcionalismo público civil, sem deixar de ser justa. De tempos em tempos costumava cancelar todas as penalidades de advertência, repreensão e suspensão aplicadas aos seus servidores, abonando-lhes também as faltas ao serviço não justificadas. E o fazia *ex officio*, beneficiando a todos indistintamente. É o que ocorreu por força dos Decretos n° 24.761, de julho de 1934, n° 28.969, de 13 de dezembro de 1950, n° 29.641, de 6 de junho de 1951, e do Decreto n° 40.000, de 17 de setembro de 1956, que regulamentou a Lei n° 2.839 de 2 de agosto de 1956. Atualmente, a Lei n° 6.879, de 9 de dezembro de 1980, prevê apenas o cancelamento de punições, condicionando-o a que o funcionário não cometa nova infração no decurso de dez anos. Silencia quanto ao abono de faltas ao serviço.

O projeto de lei que ora apresentamos à apreciação dos ilustres pares propõe o abono das faltas e o cancelamento das punições de advertência, repreensão e suspensão, desde que o servidor

faça jus, por mérito próprio, à concessão do benefício. No caso do cancelamento das penalidades, a condição é a de comportamento irrepreensível no decurso de cinco anos, tempo suficiente e adequado para que o funcionário, anteriormente punido, se redima e, mantendo ininterrupto bom comportamento, mereça ver apagado de seus registros o ato faltoso. O tempo para a concessão de abono por faltas ao serviço é também de cinco anos sem reincidências, suficiente igualmente para caracterizar a assiduidade do servidor, o que o torna merecedor do benefício.

Por motivos óbvios o projeto não contempla as punições graves de destituição de função, demissão, cassação de aposentadoria ou de disponibilidade nem a de multa que, com as de advertência, repreensão e suspensão, compõem o elenco das medidas punitivas aplicáveis ao servidor público da União.

A aplicação da pena tem, sabidamente, função reparatória e educativa. A primeira dessas funções se completa no próprio momento da punição, na medida em que são restabelecidas a ordem e a disciplina que a infração ofendeu. Contrariamente, o caráter educativo da punição revelar-se-á eficaz só com o decurso do tempo, se e quando o infrator, mudando o próprio comportamento, não reincidir na falta. Ter-se-á, então, completado o ciclo que vai desde a prática do ato punível até a reabilitação do infrator, objetivo máximo da punição, em vista de seu caráter educativo.

Além disso, é princípio universalmente aceito que a punição deve ser proporcional à infração. A aplicação da pena disciplinar a funcionário nem sempre tem guardado a desejada proporcionalidade. Frequentemente uma suspensão, ainda que branda, ou o registro de uma falta acarretam ao servidor efeitos danosos que transcendem a gravidade da infração ou da falta, prejudicando irremediablemente direitos e vantagens, como o gozo de licença especial. Assim, se ocorrer uma falta no nono ano de efetivo exercício, o servidor terá a partir daí que trabalhar mais dez anos sem qualquer falta para adquirir o direito à licença especial. Terá, ao final, que trabalhar nada menos que 19 anos para fruir o benefício da licença especial, tudo isto porque, ao longo de 5.035 dias, faltou um dia ao serviço. O exemplo é por si bastante ilustrativo.

Ao permitir o cancelamento das punições e o abono das faltas, nas condições que especifica, o projeto de lei retoma a tradição de magnanimidade das administrações do passado, porém com maior equanimidade e senso de justiça, pois não concede o favor indiscriminadamente a todos senão àqueles que o merecem.

O projeto de lei está de acordo com os princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e, no mérito, a proposta nele contida é justa e salutar, na medida em que possibilita a adequação da pena à infração e, sobretudo, porque recompensa o bom comportamento e a assiduidade do servidor público, com reflexos benéficos na qualidade dos serviços e aprimoramento do quadro de pessoal da administração pública federal.

Em face do exposto, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação do projeto de lei.

Sala das Sessões, 5 de abril de 1995. – Senador Odacir Soares.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 108, DE 1995

Institui o Programa de Implantação das Reservas Extrativistas e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Implantação das Reservas Extrativistas (Pro-Resex), com os seguintes objetivos:

I – estimular o aproveitamento econômico e científico dos recursos florais e faunísticos, de forma não predatória;

II – instituir política de estímulo às atividades extrativistas tradicionais voltaadas para a exploração racional daqueles recursos, mediante garantia de mercado para os produtos daí resultantes;

III – estimular a fixação das populações extrativistas nas Reservas Extrativistas, por meio de política de implantação de infra-estrutura econômica e social;

IV – estimular, nas Universidades públicas e privadas, estudos e pesquisa aplicada em desenvolvimento tecnológico das populações extrativistas;

V – efetivar a demarcação das Reservas Extrativistas e sua regularização fundiária;

VI – apoiar a diversificação das atividades econômicas das Reservas Extrativistas;

VII – apoiar a organização das populações tradicionais extrativistas em associações, cooperativas, sindicatos e outras formas de ação comunitária.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, consideram-se populações tradicionais aquelas comunidades que mantêm relação ancestral e cultural com o extrativismo dos recursos naturais renováveis e dele depende sua sobrevivência.

Art. 2º Para atingir os objetivos indicados no artigo anterior, o Governo Federal regulamentará esta Lei no prazo de 120 dias de sua publicação, estabelecido, inclusive, o cronograma de desenvolvimento do Pro-Resex e os recursos a ele alocados;

§ 1º O Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentado das Populações Tradicionais – CNPT, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, é o responsável pela execução do Proresex;

§ 2º O CNPT, por meio de seu Conselho Consultivo, ficará encarregado de acompanhar e fiscalizar as atividades econômicas e sociais desenvolvidas nas reservas extrativistas;

Art. 3º Fica instituído o Fundo para o Desenvolvimento das Reservas Extrativistas, sob a responsabilidade do CNPT, com o objetivo de financiar a implantação das Reservas Extrativistas;

Art. 4º Constituirão do fundo instituído no artigo anterior:

I – dotações orçamentárias da União;

II – recursos provenientes de doações, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis, que venha a receber de pessoas físicas e jurídicas;

III – rendimentos de qualquer natureza, que venha a auferir como remuneração decorrente das aplicações de seu patrimônio;

IV – recursos provenientes do Fundo Nacional do Meio Ambiente, instituído pela Lei nº 7797, de 10 de julho de 1989;

V – outros.

Art. 5º As importâncias empregadas em projetos de exploração sustentada das reservas Extrativistas, aprovados pelo CNPT, poderão ser descontadas do imposto de renda a pagar de pessoas físicas e jurídicas, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do imposto;

Art. 6º Os estabelecimentos oficiais de crédito concederão prioridade aos financiamentos destinados a projetos de desenvolvimento das Reservas Extrativistas, aprovadas pelo CNPT;

Art. 7º O Conselho Monetário Nacional estabelecerá normas para os financiamentos de que trata o artigo anterior, com juros e prazos compatíveis com os objetivos do PRO-RESEX;

Art. 8º O CNPT criará e coordenará Grupo de Trabalho formado por representantes das Universidades Federais instaladas nos Estados que possuírem Reservas Extrativistas, com o objetivo de elaborar plano de pesquisa e apoio tecnológico ao extrativismo tradicional;

Art. 9º Os produtos oriundos da exploração sustentada das Reservas Extrativistas terão prioridade para compra por parte dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, independentemente de licitação, nos termos do art. 24, XII e XIII, da Lei nº 8.666, de 21-6-93.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Em 1985 foi realizado o I Encontro Nacional dos Seringueiros, na cidade de Xapuri, no Estado do Acre, ocasião em que se destacou como autêntico líder dos seringueiros o saudoso Chico Mendes.

Como resultado desse encontro, surgiram duas resoluções: uma, criando o Conselho Nacional dos Seringueiros e a outra, propõendo a criação das chamadas Reservas Extrativistas, consideradas por Chico Mendes "uma forma inteligente de garantir a proteção da floresta e de torná-la economicamente viável".

A reivindicação dos seringueiros foi institucionalizada, em primeiro lugar, pelo Incra (Portaria nº 627, de 30-7-87); na forma de Assentamentos Extrativistas, como parte da reforma agrária. Em 1989 aparece, pela primeira vez, numa lei federal, o termo Reserva Extrativista (Lei nº 6.938/81, modificada pela Lei nº 7.804/89). Mais tarde, em 1990, as Reservas foram disciplinadas pelo Decreto nº 98.897/90, constituindo-se, assim, na primeira forma institucionalizada da implantação de um modelo de desenvolvimento sustentável, hoje em estudos em todo o mundo como uma experiência inovadora que alia proteção ambiental e sobrevivência de comunidades tradicionais.

A partir daí, o Governo Federal tem criado inúmeras reservas extrativistas, inicialmente, na Amazônia Legal e, agora, ampliando o conceito para outras regiões do País, com a Reserva Extrativista Marinha de Pirajubaé, em Santa Catarina. Até o momento, são nove as reservas legalmente criadas. Três delas estão em seringais: a do Alto Juruá e a Chico Mendes, no Acre; e a do Rio Ouro Preto, em Rondônia. No Amapá está a do Rio Cajari, em Castanhal. Outras quatro estão em babaquais: as do Ciriaco, da Mata Grande, e a do Quilombo Flexal, no Maranhão; e a do Extremo Norte do Estado do Tocantins. E, finalmente, a já citada Reserva Marinha de Pirajubaé, em Santa Catarina.

Apenas cinco dessa unidades, contudo, estão com seu processo de desapropriação completado. Em que pese a atuação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Sustentado das populações tradicionais – CNPT, criado na estrutura do instituto brasileiro do meio ambiente e recurso naturais renováveis com o objetivo de implantar, gerenciar e desenvolver as reservas extrativistas até o momento elas enfrentam graves problemas, a começar pela regularização fundiária.

A exploração de forma primitiva da borracha natural e de outros produtos como o coco babaçu, tem demonstrado inviabilidade econômica, deixando as comunidades extrativistas no mais completo abandono, induzidas ao desmatamento de áreas importantes para a venda de produtos florestais para sobrevivência imediata. É o que acontece com os seringueiros, de vez que a borracha natural não vem encontrando mercado, em razão da indefinição de política de preços, de beneficiamento e transformação dos produtos extraídos das reservas e da falta de apoio para desenvolver sistemas de abastecimento e comercialização capazes de garantir mercado para o extrativismo.

É preciso reverter esse quadro. As reservas são fruto da iniciativa criativa de populações tradicionais que conseguiram, na prática, sistematizar o conceito que gerou e gera exaustivos debates e bibliografia em todo o mundo: a possibilidade de um desen-

volvimento sustentável. E é notável que essa idéia tenha surgido na Amazônia, com sua excepcional biodiversidade, abrindo caminho para a região realizar sua vocação de realização econômica com base no uso equilibrado dos recursos naturais.

Para alcançar esse objetivo, entretanto, é indispensável a existência de um projeto global, articulado, que catalise as ações dos diferentes agentes para obter o requisito básico para a manutenção das reservas como uma alternativa privilegiada: o seu sucesso econômico e a fixação de suas populações. Para isso, são necessários recursos e engajamento coordenado de setores capazes de fornecer aporte tecnológico e de pesquisa para a necessária diversificação das atividades lá desenvolvidas.

O projeto de lei ora apresentado à apreciação desta Casa procura organizar, num programa que reúne os principais elementos para impulsionar a criação e a implantação efetiva de Reservas Extrativistas, as ações imprescindíveis para sair do impasse e do risco de involução que hoje atinge uma idéia imperdível. Cria-se um plano realista, voltado para o estímulo a projetos economicamente viáveis, socialmente justos e ecologicamente equilibrados. A pré-existência de um órgão - CNPT - voltado para o desenvolvimento das reservas e com ampla participação de representantes das comunidades-alvo, é um trunfo que o programa considera e valoriza, evitando superpor novas instâncias e aproveitando a experiência de gestão já acumulada.

O presente projeto ajusta-se ao espírito da Constituição Federal, expresso em vários de seus dispositivos ambientais, econômicos e sociais, destacando-se a competência, atribuída à União, de elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social (art. 21, IX). É preciso lembrar, ainda, as "Diretrizes de Ação Governamental" do Presidente Itamar Franco, que considera como linha de ação de sua política nacional de meio ambiente "o uso responsável dos recursos naturais renováveis e não-renováveis, seguindo princípios de desenvolvimento sustentável".

Considerando, finalmente, que a maior parte das Reservas Extrativistas concentra-se ainda na Amazônia, deve-se ressaltar a profunda relação que este projeto guarda com a emancipação das populações carentes daquela região, hoje em rápido processo de degradação social e humana, tendo como única alternativa agregarem-se às periferias das cidades, reproduzindo um modelo que já se mostrou perverso e devastador em outras regiões do País. O apoio sistemático, realista e organizado às soluções sustentáveis na Amazônia é uma responsabilidade de todo o País, para que o patrimônio ambiental e humano não sofra um processo de perda irreversível. Por mais essa relevante razão, pedimos a solidariedade de nossos pares para o aprimoramento e a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 5 de abril de 1995. - Senador Odacir Soares.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 7.797, DE 10 DE JULHO DE 1989

Cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências.

LEI N° 8.666, DE 22 DE JUNHO DE 1993

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 5% (cinco por cento) do limite previsto na alínea a do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra

ou serviço ou ainda de obras e serviços da mesma natureza que possam ser realizados numa mesma área ou sucessivamente;

II - para outros serviços e compras de valor até 5% (cinco por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior e para aclamações nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez;

III - nos casos de guerra ou grave perturbação da ordem;

XII - nas compras eventuais de gêneros alimentícios perecíveis, em centro de abastecimento ou similar, realizados diretamente com base no preço do dia.

XIII - na contratação de instituição nacional sem fins lucrativos, incumbida regimental ou estruturalmente de pesquisa do ensino ou do desenvolvimento institucional, científico ou tecnológico, desde que a pretendida contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional;

(A Comissão de Assuntos Econômicos - decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 109, DE 1995

Dispõe sobre a outorga e renovação de concessão ou permissão para exploração de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O processo de outorga e renovação de concessão ou permissão para exploração de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens reger-se-á pela presente lei e levará em conta os interesses, a conveniência e as necessidades maiores da sociedade brasileira.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, os termos concessão e permissão ficam definidos como segue:

I - Concessão: autorização outorgada pelo poder competente a entidade para execução de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, de caráter nacional ou regional;

II - Permissão: autorização outorgada pelo poder competente a entidade para execução de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens de caráter local, incluindo as retransmissões;

Art. 2º O processo de outorga e renovação de concessão ou permissão para a exploração de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, além das qualificações técnicas estabelecidas na legislação pertinente, obedecerá aos seguintes princípios, nesta ordem:

I - preferência, respeitados os percentuais a serem previstos no Plano Nacional de Distribuição de Canais de Rádio e Televisão, às entidades constituídas conforme estabelecido no art. 3º, § 1º, desta Lei;

II - preferência às entidades que se comprometerem com maior tempo dedicado à produção cultural, educacional, artística e informativa;

III - preferência às entidades que demonstrem maior nível de compromisso com os valores éticos e sociais da pessoa e da família;

IV - preferência às entidades que ofereçam maiores facilidades de participação da população como sujeito do processo comunicativo.

§ 1º As empresas habilitadas deverão enviar ao Conselho de Comunicação Social relatório anual de sua programação, discriminando ordens de grandeza, percentuais e providências tomadas no sentido do atendimento aos princípios a que se refere este artigo.

§ 2º O Conselho de Comunicação Social criará Conselhos Regionais de Comunicação Social, com jurisdição regional a ser definida no respectivo ato de criação, com a finalidade de auxiliá-lo no exercício de sua competência.

Art. 3º Fica criado, nos termos do art. 223, caput, da Constituição Federal, o Sistema Público de Radiodifusão, assim entendido aquele composto por emissoras sem fins lucrativos, voltadas para a informação, educação, arte e cultura.

§ 1º Somente poderão habilitar-se a explorar o serviço de radiodifusão pública as entidades, constituídas sob o regime jurídico de fundação, nos termos dos arts. 16, I, e 24 a 30, do Código Civil, que visem ao desenvolvimento do indivíduo mediante uma programação de qualidade que promova a educação, a cultura e o lazer.

§ 2º As fundações de que trata este artigo serão presididas por Conselho majoritariamente composto por representantes da sociedade civil, escolhidos na forma estabelecida pelo respectivo estatuto das entidades.

§ 3º O Conselho Diretor referido no parágrafo anterior não poderá incluir pessoa jurídica de direito privado e caráter comercial.

Art. 4º O Poder Público reservará, obrigatoriamente, a todo Município, no Plano Nacional de Distribuição de Canais de Rádio e Televisão, pelo menos uma frequência de radiodifusão sonora e uma de radiodifusão de sons e imagens para ser explorada na modalidade pública.

Parágrafo único. O Poder Público preparará e submeterá ao Congresso Nacional, anualmente, o Plano de Distribuição de Canais de Rádio e Televisão que, observando a complementariedade entre os sistemas privado, público e estatal de radiodifusão, previsto na Constituição Federal, deverá estabelecer as proporções reservadas a cada modalidade.

Art. 5º Tendo em vista os princípios constitucionais que proíbem o monopólio e o oligopólio no controle dos meios de comunicação social, é vedada a outorga ou renovação de concessão ou permissão para exploração de emissoras de rádio ou televisão:

I – a entidade ou grupo controlador que, direta ou indiretamente detenha o controle acionário de jornal diário no mesmo Estado ou Distrito Federal;

II – a entidade ou grupo controlador que concentre, no território nacional, em região, Estado ou Distrito Federal, mais de 30% (trinta por cento) da difusão da comunicação social, seja através de jornal, rádio ou televisão;

III – a entidade ou grupo controlador que, direta ou indiretamente já detenha uma ou mais concessões ou permissões de emissora de mesmo tipo e frequência na mesma comunidade em que estiver pretendendo explorar o serviço.

Art. 6º O Congresso Nacional apreciará todos os atos de outorga e renovação de concessão ou permissão de emissoras de rádio e televisão, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, inclusive os referentes aos serviços de televisão por assinatura e televisão por cabo.

Art. 7º É vedada a transferência, direta ou indireta, da concessão ou permissão durante o período de instalação da emissora, bem como antes de decorridos seis anos contados da data de expedição do certificado ou licença para seu funcionamento.

§ 1º As transferências de concessões ou permissões aprovadas pelo Poder Executivo, na forma da lei, serão apreciadas pelo Congresso Nacional em regime de urgência.

§ 2º Os atos que impliquem alienação ou oneração de pelo menos 10% do capital social das empresas de radiodifusão deverão ser levados ao conhecimento público e divulgados no Diário

Oficial da União ou do Estado onde localizar-se a sede da empresa, no prazo de trinta dias, contados a partir da ocorrência do fato.

Art. 8º As entidades interessadas na execução de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens deverão comprovar recursos financeiros para fazer face ao custo das instalações, equipamentos e manutenção de suas atividades pelo período de noventa dias.

Parágrafo único. A comprovação a que se refere este artigo, especialmente a origem e o montante dos recursos, deverá ser feita perante o Conselho de Comunicação Social, na forma por este estabelecida.

Art. 9º O não cumprimento do disposto nesta Lei implicará ação do Ministério Público com vistas ao cancelamento das concessões ou permissões outorgadas às entidades que não se adequarem às exigências e aos prazos estabelecidos.

Art. 10. Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de sessenta dias, contados de sua publicação.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto o disposto no art. 5º, I, II e III, que passa a vigorar no prazo de dez anos a contar de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Devido a seu caráter público, a radiodifusão sonora de sons e imagens inclui-se entre os serviços objeto de concessão ou permissão pelo Poder Público a um particular que se proponha a explorá-lo nas condições legalmente estabelecidas. Como concessões ou permissões de bens públicos, assim entendidas as frequências de rádio e os canais de TV, as emissoras recebem, a rigor, um empréstimo do povo, assumindo, por consequência, o compromisso tácito de servi-lo, submetendo-se às exigências que caracterizam a natureza do serviço que devem prestar.

A Constituição de 1988 consagra dispositivos que constituem uma tentativa de dar nova dimensão às relações do Estado, como poder concedente, com os concessionários de canais de rádio e televisão. Desse modo, a Carta Magna estabelece a obrigatoriedade de apreciação pelo Congresso Nacional de atos de outorga ou renovação para exploração dos serviços de radiodifusão praticados pelo Executivo, elenca princípios mínimos preferenciais para a programação das emissoras, prevê o Sistema Público de Radiodifusão, além de criar o Conselho de Comunicação Social, como órgão auxiliar do Legislativo nos assuntos relativos à comunicação.

Entretanto, embora a louvável preocupação dos Constituintes com a matéria tenha conseguido introduzir algumas inovações no processo de licenciamento destes bens públicos, os preceitos constitucionais parecem ter-se reduzido à ineficácia e à inaplicabilidade. Quase sete anos após a promulgação da Carta Magna, os dispositivos referentes ao Capítulo V, da Ordem Social, que trata da Comunicação Social, não foram regulamentados, perpetuando-se o modelo de comunicação basicamente comercial, sem espaços que possibilitem a participação efetiva da sociedade civil neste processo.

Ninguém desconhece a força de penetração exercida pela mídia na sociedade brasileira. Alguns estudiosos chegam a considerar os meios de comunicação como verdadeiras matrizes dos valores sociais, superando nessa função a própria família, a escola, a Igreja, até mesmo os partidos políticos. Diante desta realidade, é tempo de envolver a sociedade civil como um todo na construção de um modelo de comunicação e informação que assegure a expressão da pluralidade de posições que compõem a sociedade brasileira.

À vista, portanto, dos parâmetros ético-democráticos aqui expostos, submeto à criteriosa consideração dos ilustres pares o presente projeto de lei que objetiva o aperfeiçoamento e a ampliação dos mecanismos de fiscalização das empresas concessionárias de meios de comunicação social, com a participação da própria sociedade.

Faço menção, aqui, por dever de justiça, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, que, à época de Senador, preocupou-se com estas questões, apresentando dois projetos de lei, atualmente arquivados, versando sobre a regulamentação do art. 223, no que tange à complementariedade dos sistemas privado, público e estatal de radiodifusão.

A difusão de informação sem controle e a falta de critérios rígidos na distribuição de suas fontes têm gerado situações de desrespeito ao direito do cidadão à informação e à expressão da pluralidade de posições, que deve caracterizar uma sociedade democrática.

O direito de acesso à informação é um dos pontos basilares para a construção de uma sociedade realmente democrática. O Estado, então, cuja finalidade precípua, segundo Platão, é tornar os cidadãos eticamente melhores, deve proporcionar-lhes a conquista deste direito.

Há muito a ser feito, ainda, no plano legal para aproximar a comunicação dos interesses da coletividade. Cremos, com este projeto de lei, exprimir as preocupações daqueles que realmente almejam pela existência, no Brasil, de um serviço público de radiodifusão verdadeiramente democrático, que contribua definitivamente para o desenvolvimento da Nação.

Sala das Sessões, 5 de março de 1995. – Senador Pedro Simon.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

Lei nº 3.071, de 1º-1-1916, atualizada e acompanhada de Legislação Complementar, inclusive de dispositivos da Constituição de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente, Código de Proteção do Consumidor e Lei de Locação de Imóveis Urbanos. Súmulas e Índices Sistemático e Alfabético-Remissivo do Código Civil, Cronológico da Legislação e Alfabético da Legislação Complementar, da Lei da Introdução e das Súmulas.

Art. 16. São pessoas jurídicas de direito privado:

I – as sociedades civis, religiosas, pias, morais, científicas ou literárias, as associações de utilidade pública e as fundações;

Art. 24. Para criar uma fundação, far-lhe-á o seu instituidor, por escritura pública ou testamento, dotação especial de bens livres, especificando o fim a que a destina, e declarando, se quiser, a maneira de administrá-la.

Art. 25. Quando insuficientes para constituir a fundação, os bens doados serão convertidos em títulos da dívida pública, se outra coisa não dispuser o instituidor, até que, aumentados com os rendimentos ou novas dotações, perfaçam capital bastante.

Art. 26. Velarão pelas fundações o Ministério Público do Estado, onde situadas.

§ 1º Se estenderem a atividade a mais de um Estado, caberá em cada um deles ao Ministério Público esse encargo.

Art. 27. Aqueles a quem o instituidor cometer a aplicação do patrimônio, em tendo ciência do encargo, formularão logo, de acordo com as suas bases (art. 24), os estatutos da fundação projetada, submetendo-os, em seguida, à aprovação da autoridade competente.

Parágrafo único. Se esta lhe denegar, supri-la-á o juiz competente no Estado, no Distrito Federal ou nos Territórios, com os recursos da lei.

Art. 28. Para se poderem alterar os estatutos da fundação, é mister:

I – que a reforma seja deliberada pela maioria absoluta dos competentes para gerir e representar a fundação;

II – que não contrarie o fim desta;

III – que seja aprovada pela autoridade competente.

Art. 29. A minoria vencida na modificação dos estatutos poderá, dentro em 1 (um) ano, promover-lhe a nulidade, recorrendo ao juiz competente, salvo o direito de terceiros.

Art. 30. Verificado ser nociva, ou impossível, a manutenção de uma fundação, ou vencido o prazo de sua existência, o patrimônio, salvo disposição em contrário no ato constitutivo, ou nos estatutos, será incorporado em outras fundações, que se proponham a fins iguais ou semelhantes.

Parágrafo único. Esta verificação poderá ser promovida judicialmente pela minoria de que trata o art. 29, ou pelo Ministério Público.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 110, DE 1995

Cria, nas entidades titulares de concessão ou permissão para exploração de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, serviço de atendimento ao público, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As entidades titulares de concessão ou permissão para exploração de serviços de radiodifusão, de qualquer tipo ou frequência, manterão serviço de atendimento ao público, destinado a receber sugestões e reclamações e encaminhar ao setor responsável as demandas extrajudiciais, devidamente fundamentadas.

Art. 2º O serviço de atendimento ao público terá um responsável que submeterá as demandas referidas no artigo anterior à direção da entidade, instruídas com parecer sobre seu mérito, do mesmo modo que encaminhará as respostas da direção da entidade a todas as solicitações apresentadas.

Art. 3º O responsável pelo serviço de atendimento ao público atuará, concomitantemente, como ombudsman, representando o interesse do público junto à entidade.

§ 1º O ombudsman terá mandato de um ano, renovável por mais um ano.

§ 2º O ombudsman terá estabilidade durante o exercício de seu mandato, não podendo sofrer despedida arbitrária, entendendo-se como tal a que não se fundar, comprovadamente, em motivo disciplinar técnico, econômico ou financeiro.

Art. 4º O responsável pelo serviço de atendimento ao público disporá de programa semanal de no mínimo quinze minutos em emissoras de radiodifusão para comentários e respostas ao público.

Art. 5º Esta lei entra em vigor noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Concebida pela Constituição sueca de 1809, fortemente influenciada pelas idéias de Montesquieu a respeito do equilíbrio en-

tre os Poderes, a figura do **justitiembudsman** surge, em sua origem, como "delegado" do Parlamento para o controle dos atos do Judiciário e da Administração Civil, mais precisamente contra os desmandos do Rei Gustavo III e seu Conselho.

Os direitos gerais e individuais do povo sueco estariam resguardados, assim por um guardião nomeado pelo próprio Parlamento, funcionalmente autônomo mas formalmente vinculado ao Parlamento, que asseguraria a observância das leis por juízes e outros funcionários públicos. Em essência, caberia a ele zelar para que o Executivo e o Judiciário não prejudicassem o cidadão em virtude de má administração, incúria ou irresponsabilidade, defendendo-se de possíveis injustiças e asseverando-lhe o exercício do direito de petição. Ademais, mediante o sistema de controle concebido, o equilíbrio entre o poder do Monarca e o do Parlamento estava restaurado.

Com o tempo, a evolução natural da sociedade sueca exigiu, no entanto, o desmembramento das atribuições deste Comissário do Parlamento, que não mais fazia face à crescente complexidade das demandas sociais daquele Reino. Em 1967, reforma, ratificada pela Constituição de 1974, concebeu a criação de quatro cargos de **justitiembudsman** do Parlamento, que devem zelar sobretudo pelo respeito às leis e aos regulamentos do Reino da Suécia. Eleitos pelo Parlamento, são escolhidos dentre figuras de notório saber jurídico, para mandatos de quatro anos, e com poderes, inclusive para ação magistrados e juízes, embora não possam reformar sentenças.

Atualmente, o povo sueco conta, ainda, com mais quatro ombudsmen, – a) para assuntos de concorrência (assegura a livre concorrência e combate os cartéis); b) para defesa do consumidor; c) igualdade de oportunidades entre homens e mulheres de igual talento e capacidade; e d) para assuntos de imprensa – não eleitos pelo Parlamento e criados por iniciativas de órgãos ligados às respectivas atividades representadas.

A figura do **ombudsman** para a imprensa, surgida em 1969, resultou de iniciativa isolada do Conselho Sueco de Imprensa, formado por representantes da **Newspaper Publishers Association, Union of Journalists e Swedish Publicists Club**, com vistas a aplacar as insatisfações do público com relação às constantes violações da ética jornalística. Escolhido e nomeado pelo Conselho, composto por seis membros efetivos, o **ombudsman para a imprensa** examina as queixas e reclamações contra a boa prática jornalística podendo condenar publicamente atos considerados ofensivos ou abusivos.

A inegável influência dos meios de comunicação na vida moderna do País impõe a concepção de mecanismo que, à semelhança da instituição nórdica do **press ombudsman**, permita à sociedade conter as violações a seus direitos, assim considerados o direito a uma informação de qualidade, à privacidade, etc.

Evidentemente, a mera transposição de instituição análoga para o Brasil, quanto fundamental importância para nosso atual estágio de desenvolvimento, enfrentaria óbices e entraves de difícil superação. País de dimensões continentais, com, segundo dados de 1993, 1938 jornais diários, 288 canais de tv e 2646 emissoras de rádio, não poderia confiar a uma única estrutura fiscalizadora o acompanhamento de todos os órgãos de comunicação em atividade. Este o espírito que nos faz conceber proposta que se nos afigura mais eficiente, mais ágil e que encontra guarida em experiências que remontam a 1967, quando os jornais americanos **Louisville Courier Journal** e o **Louisville Times** nomearam o primeiro **ombudsman** da imprensa americana para ouvir as queixas dos leitores daqueles diários. O responsável pelo atendimento ao público nos veículos de comunicação, conforme criado neste Projeto, atuará como intermediário entre o público e a empresa, re-

cebendo as reclamações, encaminhando soluções, quando pertinente, além de exercer, também, a função de crítico do próprio veículo.

A alguns poderá parecer interferência indevida em atividade de cunho privado, lesão à sagrada liberdade de manifestação tão duramente reconquistada após os anos sombrios do autoritarismo. Concedidos pelo Poder Público à exploração de terceiros, entretanto, os meios de comunicação eletrônicos configuram-se como bens públicos, e não empresas particulares. É dever do Estado assegurar para que exerçam a delegação a eles confiada sempre com vistas ao atendimento dos interesses maiores da sociedade.

Não causa espécie que a instituição de tais mecanismos prolifere e constitua prática comum basicamente em sociedades de longa tradição democrática. Muito mais afeitos e ciosos de sua liberdade individual, já apreenderam que o respeito ao direito coletivo é a base da democracia. Democracia esta que precisa ser mantida a qualquer custo, permanentemente garantida e eternamente vigiada.

Submeto, portanto, à criteriosa consideração dos ilustres pais o presente Projeto de Lei que objetiva contribuir para o estabelecimento de novas relações entre telespectadores, ouvintes e os meios de comunicação eletrônicos.

Sala das Sessões, 5 de abril de 1995. – Senador Pedro Simon.

(À *Comissão de Educação – decisão terminativa*)

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Os projetos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO N° 467, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258, do Regimento Interno, requeiro tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado n°s 80 e 79, de 1995, por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto.

Sala das Sessões, 5 de abril de 1995. – Senador Eduardo Suplicy, Líder do PT.

REQUERIMENTO N° 468, DE 1995

Senhor Presidente,

No dia 22 de março de 1995 apresentamos, individualmente, os Projetos de Lei n°s 79 e 80, de 1995, que tratam da distribuição dos recursos do Salário-Educação, os quais foram distribuídos à Comissão de Assuntos Econômicos com decisão terminativa.

Como se trata de projetos que regulam a mesma matéria nos termos do art. 258, combinado com o art. 260, alínea b, nº 2, do Regimento Interno, requeremos a Vossa Excelência submeter à deliberação do Plenário a tramitação em conjunto das referidas proposições.

Sala da Sessões, 5 de abril de 1995 – Senador Waldeck Ornelas – Senador Joel de Hollanda.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Os requerimentos lidos serão publicados e posteriormente incluídos em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, letra "c", nº 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 469, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requeiro sejam solicitadas ao Exmº Sr. Ministro da Fazenda as seguintes informações:

1. valores, em dólar, repassados pela Secretaria do Tesouro Nacional ao Banco do Brasil S/A, administrador do Fundo Constitucional do Centro-Oeste – FCO, nos exercícios de 1992, 1993, e 1994;

2. valores, em dólar, referentes aos recursos do FCO, aplicados pelo Banco do Brasil S/A na Região Centro-Oeste, devendo especificar as contratações por Estado, por setor produtivo e por porte de empresa/produtor.

Justificação

O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, criado juntamente com os Fundos Constitucionais do Norte – FNO e do Nordeste – FNE, foi regulamentado pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a qual estabeleceu, em seu art. 16, que a administração do FCO ficaria cometida ao Banco do Brasil S.A., até a instalação e entrada em funcionamento do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, criado pelo § 11 do art. 34 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O Capítulo VI da Lei nº 7.827, acima referida, estabelece as normas gerais de Controle de Prestação de Contas para as instituições financeiras responsáveis pela administração dos Fundos, entre as quais consta a obrigatoriedade de encaminhamento do balanço dos Fundos, devidamente auditado, ao Congresso Nacional (art. 20, § 4º).

O Requerimento de Informações que ora se encaminha objetiva, assim, dar cumprimento aos termos da norma legal e, ao mesmo tempo, dotar esta Casa de informações da maior importância para o exercício de sua função fiscalizadora.

Sala das Sessões, 5 de abril de 1995. – Senador Júlio Campos.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – A Presidência recebeu o aviso nº 157, de 29 de março último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando relatório anual das atividades daquele tribunal referente ao exercício de 1994.

O expediente será encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvan Borges, que dispõe de 20 minutos, na forma regimental.

O SR. GILVAN BORGES (PMDB-AP) Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de, com esse primeiro pronunciamento da tribuna do Senado nesta Legislação, reafirmar em traços largos e breves alguns de meus compromissos com o País, com o povo de minha região e notadamente com meu Estado, o Amapá, que me honrou com o prestígio de seu voto.

O período legislativo que mal se inicia nos reserva tarefas tão importantes quanto delicadas: entre elas a de promover as mudanças constitucionais requeridas para sustentar e dar fôto de permanência ao Plano de Estabilização Econômica do Governo federal, estuário das mais caras esperanças da gente brasileira. Guia-

nos, a esse respeito, não a mera adesão incondicional a todo e qualquer projeto emanado do Executivo, que, em princípio, é criador da nossa melhor confiança, mas o firme propósito de contribuir, na medida de nossas forças, para o aperfeiçoamento das iniciativas governamentais.

O parâmetro a nos orientar nesse sentido é a construção de uma verdadeira democracia social em nossa terra, onde o Estado seja visto pelos cidadãos como seu alter ego, uma longa manus do poder popular e não como uma apressada e mal dirigida posição neoliberal vem assoalhando: um monstro de ineficiência e letargia e fonte de todas as mazelas nacionais.

A democracia social que nos cumpre implementar, até para sermos coerentes aos princípios fundantes de nossa ordem constitucional, não pode prescindir de um aparelho estatal enxuto, mas operativo, eficiente e, sobretudo, permeável às necessidades mais sentidas da cidadania.

O problema do Estado brasileiro não é o de um gigante sonolento, um Golias a quem se quer serrar as pernas. Não se quer tão-somente apequená-lo, porque a ineficiência estatal não é a função direta de suas dimensões, mas da qualidade de seus serviços e da oportunidade de sua intervenção na ordem econômica e social.

Adoto, assim, em linhas gerais sobre essas matérias, a ajuizada posição anunciada em seu discurso de posse pelo Presidente desta Casa, o nobre Senador José Sarney: apoiar o Governo em tudo que consulte o interesse nacional. Apoiar com decisão, sem subterfúgios e sem receio de enfrentar lobbies e corporativismos de toda espécie, mas tendo presente, por outro lado, que a radicalidade das mudanças propostas há de ter como centro e razão de ser a pessoa humana, nunca reduzida a mera expressão estatística.

É preciso cuidar da floresta sem descurar cada árvore de per si. Para tanto, necessário será minimizar, quanto possível, o sacrifício da imensa legião de despossuídos de nosso País, prioridade máxima de qualquer reforma constitucional de vezo democrático. Essa, a grande diretriz que há de nortear nossa sustentação a medidas de interesse do Governo, sejam as de natureza econômica, sejam as de índole organizativa da estrutura estatal, tanto na órbita tributária quanto previdenciária, sejam as de cunho eminentemente doutrinário, como a relativa à definição de empresa naciona-

Tal, em síntese apertada, nossa posição: urge reformar o Estado brasileiro sempre que por reforma não se entenda simplesmente diminuição cirúrgica, amputação. Não se trata de um problema quantitativo, o que se quer transformar, mas, ao contrário, por serem qualitativas as deficiências a atacar cabe-nos, legisladores, o exame mais detido de cada proposta, desde seu conteúdo até suas mais inocentes implicações, sem se subestimar a menor delas.

No tocante à nossa iniciativa legiferante, empenharemos porção significativa de nossas forças na ampliação dos atuais limites do MERCOSUL. Não há razão para que os benefícios advindos do alargamento dos mercados sejam limitados à Região Sul. Entendemos imperiosa a ampliação do mercado comum em direção ao Norte, promovendo a integração econômica do continente como um todo e não apenas de uma pequena fração deste.

Especial atenção também será devida à ampliação das funções atualmente conferidas às Zonas de Processamento de Exportações, as ZPEs, de modo que possam comportar projetos industriais mais ambiciosos.

Demarcada, assim, grosso modo, nossa linha de ação legislativa no plano nacional, gostaríamos de dirigir agora algumas palavras ao povo de nossa região e de nosso Estado.

Cada reencontro com a Amazônia significa, para os representantes da Região, uma reiteração de propósitos, uma renovação

de compromissos, no sentido da solução de seus problemas, além de uma cobrança de resultados.

Se é certo que a Constituição de 1988 ampliou o leque de competência dos Estados, principalmente no campo da autonomia tributária, os resultados pretendidos não frutificam em todos, na mesma medida, nos dois Brasis: o meridional, com as condições de País em vias de desenvolvimento e até mesmo desenvolvidos, como São Paulo; as regiões amazônica e nordestina, ainda presas a estruturas seculares e retrógradas.

Enquanto o fantasma da seca não foge à lembrança dos nordestinos, tanto mais quanto até hoje não se fundou a lavoura ecológica preconizada pelo saudoso Guimarães Duque e constante do segundo Plano Nacional de Desenvolvimento do Presidente Geisel, a Amazônia continua enfrentando problemas ancestrais.

Os transportes aéreos e marítimos não apresentam a necessária regularidade, nem se vencem as dificuldades impostas à dinamização do desenvolvimento do sistema hidroviário.

Essas condições quase imperativas do transporte mais barato, o ferroviário, são igualmente frenadoras da construção e conservação das rodovias naquele verdadeiro continente líquido com o seu arronhal de igarapés.

Precisamos, na verdade, encontrar no Governo federal quem se empenhe na repetição do milagre da Madeira-Mamoré; quem se inspire no espírito inovador de Visconde de Mauá para ampliar a rede bancária na região; finalmente, quem imite Getúlio Vargas para incrementar a siderurgia na Amazônia, com uma riqueza mineral incalculável; quem una pelo trem-de-ferro seus maiores centros urbanos.

Tais, Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, os problemas sobre os quais foram abordados em nossa recente visita ao Amapá. Aquela Estado não é apenas uma síntese demográfica do País, abrangendo filhos de todos os demais membros da Federação; é também uma unidade suficientemente politizada para saber até onde cabe à União ajudá-lo em seu solitário auto-esforço pelo seu desenvolvimento. Se não enfrentamos, como as grandes capitais, o favelamento inextinguível nem os graves problemas de segurança individual e mercantil ou aos mais altos níveis de mortalidade e poluição, somos uma entidade estatal que se organiza e deve fazê-lo com o emprego da moderna tecnologia.

Contamos com o Governo central, a quem apoiamos e que soube percorrer com êxito os meandros da diplomacia e desmontar tantas armadilhas da sistemática econômico-financeira que nos infelicitava há tanto tempo.

Esta é a primeira oportunidade que nos acode para agradecer ao povo amapaense a reiteração da sua confiança em nosso desempenho, pela consagração do voto universal, direto e secreto, nas urnas do ano passado. Serve também de ensejo para declarar a nossa intransigente disposição de receber, com a boa vontade e atenção que nos merecem, as iniciativas do Presidente Fernando Henrique Cardoso, cuja trajetória política e pedagógica já haviam transcendido em nosso Território, antes da sua eleição.

O povo estava cansado de presidentes que começaram bem e acabaram mal. Dificilmente haverá tantas repúblicas representativas com tantos vices-presidentes conquistando o exercício pleno do mandato.

Agora, temos no comando um bom timoneiro para exercer o seu dever até o último dia, mesmo porque não se impressiona com as insatisfações e críticas dos primeiros meses.

Não se trata de um governante por e para si mesmo. É sim um Estadista que, quando assumiu o poder, já ocupava um lugar na história.

Queremos reiterar a Sua Excelência a confiança do povo do Amapá, que significa a esperança de milhões de brasileiros.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho da Câmara dos Deputados, onde tive minha primeira experiência como Parlamentar, onde aprendemos a impulsividade da representatividade do povo brasileiro: a Concha Aberta. Chego ao Senado Federal na condição de representante do Estado, onde a concha é mais fechada e a maturidade e a experiência políticas, com o limite de idade, dão o equilíbrio desta vazão que vem da Câmara dos Deputados.

Estou nesta Casa na condição de representante do Estado do Amapá, assumi um compromisso com a Nação e com o País. Não custumo fazer política agachado, tenho posições claras e transparentes.

Sou do PMDB, sigo a liderança do Presidente José Sarney, que hoje preside o Senado Federal, e de quem fui parceiro político no Estado do Amapá.

Sr. Presidente, nobres Colegas Senadores, estou observando os debates e a experiência dos vários Senadores que já foram Ministros, Governadores e Prefeitos, com a sua larga experiência. E, hoje, assomo à tribuna desta Casa como o caçula. 1º de agosto de 1958, tenho apenas 36 anos.

O Sr. Bernardo Cabral - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GILVAN BORGES - Concedo um aparte a V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Bernardo Cabral - Eu não gostaria de interrompê-lo, meu caro Senador Gilvan Borges, mas, daqui a pouco, terei de sair e não quero perder a oportunidade de registrar a sua presença na tribuna por duas razões. Primeira: orgulha-me muito ter contribuído com o art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias, quando Relator da Assembléia Nacional Constituinte, para a transformação do Território do Amapá em Estado. A segunda, que também me orgulha, é o fato de V. Ex^a ter sido companheiro de Câmara dos Deputados do meu filho, o Deputado Federal Júlio Cabral. O que faço com este aparte? A Casa precisa lhe render uma homenagem pela sua autenticidade. V. Ex^a diz que está a observar os Ministros, Governadores e Parlamentares que têm muito mais prática; mas, do alto desses 36 anos, V. Ex^a tem o direito de olhar para a perspectiva de futuro que se desenha à sua frente. Não sei onde dará esta caminhada, mas, com a autenticidade das suas declarações - inclusive quando indagado recentemente sobre os funcionários do seu gabinete - e agora que deixa o discurso escrito, o que prova que é um homem que sabe ocupar a tribuna, digo-lhe, Senador Gilvan Borges, que esta não é uma Casa que representa o povo, porque ela representa o Estado, e que V. Ex^a está a representar o Estado do Amapá muito bem. Não quero nem ir adiante quanto aos seus compromissos partidários, nem saber a qual partido V. Ex^a poderia pertencer, pois, qualquer que fosse ele, eu iria aparteá-lo para cumprimentá-lo e dizer-lhe que o Senado é feito de uma mistura com a qual vale a pena conviver. É a mistura dos homens corretos, dos homens de bem, daqueles que sabem. Não tenho uma imensa qualificação intelectual e, por certo, V. Ex^a estará a admirar, como eu, os que a tem. Mas nem por isso a sua representação nesta Casa é menor. Continue assim, dizendo o que pensa, dizendo que não se agacha, que não se accorda, que não foge dos problemas, pois isso representa o homem público. O homem público não vale pelo poder que eventualmente detém, pela conta bancária ou pela riqueza que consegue empalmar, mas por aquilo que realiza em prol da coletividade. Estou certo de que é isso que V. Ex^a fará nesta Casa. Muito obrigado.

O SR. GILVAN BORGES - Agradeço o aparte do nobre Senador Bernardo Cabral, ex-Ministro de Estado e com cujo filho, Deputado Júlio Cabral, tive a honra de conviver. Como se diz na minha terra, nobre Colega, "filho de tucunaré trairá não é!"

Sr. Presidente, dando prosseguimento ao meu pronunciamento, estive a observar, ontem, o nobre Colega, Senador repre-

sentante da Bahia, Antônio Carlos Magalhães, com respeito ao pilar básico que compõe os Três Poderes da República, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Estive a fazer uma reflexão das deficiências, das inoperâncias, das mazelas em que estamos mergulhados.

Sr. Presidente, são saudáveis as críticas construtivas, pois precisamos corrigir os erros dessas instituições, corrigir os rumos, tentar deter as mazelas.

Quem não sabe das dificuldades desses Poderes?

Há pouco, comentava a respeito do Judiciário, sobre o papel importante e gigante das suas responsabilidades no cumprimento da lei que se origina nesta Casa.

Sr. Presidente, nobres Senadores, o Judiciário tem as suas dificuldades sim, mas se tivermos um Judiciário fraco, frágil e, como se generaliza essa palavra nas instituições, corrupto, faço uma reflexão com os nobres Colegas, com os nobres Pares: o tecido social está canceroso. A revolução parte da mudança de mentalidade, com equilíbrio.

Congratulo-me com o Senhor Presidente da República e com o Ministro da Educação. Este País precisa investir maciçamente na educação.

Vejo, ali, o nobre Senador de cabelos brancos que quantas vezes ocupou esta tribuna, que quantas vezes deu lições a este País na sua luta constante pela educação. Ontem, S. Ex^a, o Senador João Calmon, recebeu justa homenagem.

É preciso investir, mudar a mentalidade, corrigir os rumos. Congratulo-me com o Ministro da Educação, por suas preocupações nessa área.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Nobre Senador Gilvan Borges, lamento comunicar a V. Ex^a que o seu tempo está esgotado. No entanto, V. Ex^a poderá concluir o seu discurso.

O SR. GILVAN BORGES – Sr. Presidente, como marinho de primeira viagem, peço a V. Ex^a a benevolência de mais dois minutos, que serão suficientes para que eu encerre meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – V. Ex^a tem os dois minutos.

O SR. GILVAN BORGES – Primeiramente, peço desculpas ao Plenário. Inicio hoje nesta tribuna. Haverei de ocupá-la por oito anos. Vou buscar, de qualquer maneira, a condição da representatividade e vou cumprir o papel que me foi entregue pelo meu povo, pela minha gente do Amapá. Sou de lá, do extremo norte do Oiapoque, uso sandálias.

Fiquei conhecido pela minha posição diante dos meios de comunicação. A grande maioria, sempre que inicia a legislatura, esconde-se ou teme a imprensa, principalmente por causa da indicação de cargos, que é uma prerrogativa a que temos direito. Eu, ao contrário, fui à televisão e disse quem eu iria indicar para ocupar os cargos do meu gabinete. Disse e direi em outras questões.

Sou autor de alguns projetos que tramitam na Câmara, os quais me renderam debates de nível nacional.

Sr. Presidente, considerando o tempo exiguo, brindo ao Senado não com o chimarrão do Rio Grande do Sul, mas, em homenagem ao meu povo do Amapá, da Amazônia, brindo com este açaí, que alguns estarão curiosos para conhecer. É o básico da alimentação cabocla e da população da Região Amazônica. Ele é afrodisíaco, estimulante e energético; misturado com guaraná, faz com que os homens se tornem mais guerreiros tanto de dia, como de noite.

Digo aos nobres Companheiros: contem com a nossa humilde participação, com o nosso coleguismo e com a nossa dedicação.

Faço este brinde em homenagem ao meu povo. É uma homenagem simples. Não nego minhas origens, nem minhas raízes.

Sou, como a maioria dos amazônidas, filho de nordestinos, de retinantes que enfrentaram a malária, as adversidades, as doenças tropicais, ali se radicaram, derramaram suor, dedicaram-se.

O açaí é negro como o petróleo. Meus amigos, nobre Colegas, desculpem, mas faço este brinde, com sinceridade e honestidade.

Eu havia dito aos meus eleitores – consagraram-me o candidato mais votado no Estado – que no meu primeiro pronunciamento nesta Casa eu iria trazer a nossa bebida típica, a que está presente em nossas mesas, para representar e reiterar o nosso compromisso de luta a favor da Região Amazônica, do Amapá.

O Sr. Ney Suassuna – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAN BORGES – Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Ney Suassuna – Congratulo-me com V. Ex^a pelo pronunciamento. É bonito vermos alguém lembrar as origens.

O SR. GILVAN BORGES – Muito obrigado nobre Colega. Que Deus nos proteja, que nos abençoe.

Serão oito anos. Peço a V. Ex^as que tenham paciência comigo. Daqui três ou quatro meses V. Ex^as vão pressentir que sou bem-intencionado, gente sincera e honesta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING (PFL-SC) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, é a primeira vez que ocupo a tribuna do Senado Federal.

Venho hoje, aqui, para destacar pelo menos dois pontos que vão constituir a marca da minha atuação nesta Casa, representando Santa Catarina e o nosso povo.

Vou começar pelo primeiro: Santa Catarina. Recentemente fiz uma viagem a Florianópolis e fui acompanhado pelo Senador Hugo Napoleão, pelos Deputados Roberto Magalhães e Inocêncio Oliveira. Mais uma vez tive a honra e o orgulho de receber de parlamentares brasileiros elogios à nossa terra, o que, sem dúvida, nos faz muito bem.

Às vezes, pergunto-me qual é o milagre de Santa Catarina. Não há qualquer milagre. O que há é muito trabalho e um enorme investimento em nosso povo e em nossa gente.

Santa Catarina tem 1% do território brasileiro e quatro milhões e meio de habitantes; é hoje o quinto produtor de alimentos do País. As nossas terras não são planas e nem facilmente mecanizáveis: são excessivamente dobradas. Isso fez com que o nosso colono as ocupasse em pequenas propriedades e com o uso intensivo da enxada.

Em Santa Catarina fala-se uma frase, que repetimos com orgulho: "o nosso agricultor planta com espingarda e colhe a laço". Mesmo assim, somos – repito – o quinto produtor de alimentos do País. Temos quatro das maiores agroindústrias brasileiras e exportamos para o mundo inteiro. Além da agricultura de grãos, o Estado incorporou tecnologias de produtos de alto valor agregado, como é o caso da maçã, da qual somos hoje, com muito orgulho, o maior produtor do País. Outros produtos: alho, cebola, mel.

A nossa indústria, os nossos empresários, os nossos excepcionais operários transformaram Santa Catarina em uma potência industrial, tanto que já somos o quarto exportador brasileiro. Exportamos, no ano passado, mais de dois e meio bilhões de dólares. Há investimentos de alta tecnologia, investimentos em tecnologia moderna como a indústria de software. O Estado hoje se consolida como um polo tecnológico, exportador de software para todo o mundo.

O capital das nossas empresas é nacional, catarinense, e o nosso produto interno bruto tem muito pouca participação do capital estrangeiro e de empresas estatais.

Água é um eterno problema para o nosso Estado. Mesmo com 15 mil poços artesianos, o Estado não resiste a sessenta dias sem chuvas regulares. E, periodicamente, as chuvas nos causam catástrofes gigantescas, porque a nossa topografia, os nossos vales fazem com que, principalmente na região do Vale do Itajaí, tenhamos, freqüentemente, enchentes.

Eu poderia falar muito mais sobre o povo de Santa Catarina, mas quero dizer também a V. Ex's algumas palavras sobre o nosso Governo. O Governo de Santa Catarina renegociou suas dívidas, as paga em dia, cumpre seus compromissos com o Governo Federal e, hoje, tem um sistema financeiro sólido voltado para a sociedade catarinense, cumpridor das normas do Banco Central.

Por tudo isso que falei, Santa Catarina é considerado um Estado singular. Mas não é bem assim. O nosso Estado também tem problemas sérios. Parte desses problemas foram executados com o esforço e com o sacrifício do povo de Santa Catarina, mas que deveriam ser resolvidos pelo Governo Federal, principalmente no que se refere às nossas estradas federais. Santa Catarina investiu, nos últimos anos, mais de 300 milhões de dólares em obras federais. O maior desafio, que foi a BR-282, começou a ser vencido no Governo Esperidião Amin, e foi concluído em 1993. A BR-470, que liga Blumenau ao Porto de Itajaí, está sendo executada com recursos dos catarinenses. A BR-280, que liga o Porto de São Francisco ao Planalto Norte, foi executada, na sua maior parte, com recursos dos catarinenses. Agora, temos problemas que não conseguimos resolver. Especialmente três: o primeiro deles é a questão das enchentes do Vale do Itajaí. Não pensem V. Ex's que este problema está resolvido. A União construiu três barragens nos últimos 30 anos. Hoje, não sabemos nem qual ministério deve administrar e conservar essas barragens. E mais 150 milhões de dólares são necessários para completar o projeto, para que cinco mil indústrias não parem durante as enchentes, que as famílias não percam tudo, e que os Governos não deixem de arrecadar seus impostos.

O segundo grande problema foi causado pelo Governo Federal na exploração do carvão no sul do Estado. Durante quarenta anos, a União, através de empresas estatais, explorou carvão. Em um ano, abandonou tudo. Dez mil famílias perderam o emprego. Não houve um planejamento de reconversão desta indústria. Fecharam a Companhia Siderúrgica Nacional, a Indústria Carboquímica Catarinense. Mas, tudo isso conseguimos suportar. O que não dá para suportar é a chaga ambiental, isto é, a chaga social que lá ficou: são milhares de hectares a céu aberto que poluem os rios, inclusive o lençol freático e esse desemprego que foi criado pelo abandono dessa atividade do Governo Federal.

E o terceiro grande problema envolve Santa Catarina e os Estados do Sul: a BR-101. Este, felizmente, o Presidente Fernando Henrique Cardoso está disposto a resolver. Os primeiros passos já estão sendo dados. Para que os Srs. Senadores tenham uma idéia, essa estrada liga São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, passando pela costa catarinense. São mais de 400 quilômetros. Liga o Brasil com o MERCOSUL. E naquela estrada temos quinhentas mortes por ano, só na pista, fora as pessoas que falecem e quem vêm a falecer nos hospitais.

Então, eu disse a V. Ex's das nossas qualidades, das quais muito nos orgulhamos, do carinho com que sempre recebemos visitantes ilustres de todo o Brasil, e que sempre elogiaram o nosso modelo, mas disse aos Senadores do Brasil que precisamos da ajuda de V. Ex's para resolvemos esses três principais problemas.

Sei que V. Ex's estão aqui para trabalharem para os seus Estados. É meu dever ajudá-los, mas é a minha obrigação também pedir a ajuda de todos para resolver os problemas do nosso Estado.

O segundo tema que quero abordar é que, além de lutar por Santa Catarina, a minha principal obrigação neste Senado é lutar também, e principalmente, pelo Brasil.

Sou um dos ex-Governadores que aqui estão neste Senado. Tenho muita honra de fazer parte de uma bancada catarinense em que temos três ex-Governadores – os Senadores Esperidião Amin, Casildo Maldaner e eu.

Vim para cá votar a reforma constitucional. Quem esteve no Executivo recentemente sabe o quanto é necessária essa reforma.

Vim para cá para lutar também para que consigamos instrumentos para que haja governabilidade no Brasil.

Temos muitos desafios, mas um dos grandes desafios do Brasil hoje é governar o próprio Governo, é administrar o que ainda sobra de recursos públicos nos governos municipais, estaduais e federal.

Estou há quase dois meses neste Congresso Nacional. Todos sabemos que aqui há desperdício de recursos e de tempo. Já tive oportunidade de verificar o Orçamento do Congresso para este ano – um bilhão de reais! O orçamento de Santa Catarina para este ano é de um bilhão e 200 milhões de reais – só para comparar.

Quando fui Prefeito de Blumenau, a nossa Câmara de Vereadores tinha 21 Vereadores e 25 funcionários, e funcionava muito bem. No Governo do Estado, encontramos a Assembléia Legislativa com 40 Deputados e 1.200 servidores. Já era muito. Agora somos 81 Senadores e constato que o Senado tem quase 5 mil servidores. Este é o drama do serviço público brasileiro: gente demais e salário de menos ou salários injustos.

Um outro grave problema que vejo é a concentração de renda. O Governo foi criado para desconcentrar renda e nós a estamos concentrando. A concentramos quando gastamos mais do que arrecadamos; quando gastamos, principalmente, em folha de pagamento, em aposentadorias com salários acima do que se ganhava na ativa; a concentramos quando o País paga mais de 15 bilhões de dólares por ano de juros da dívida pública; a concentramos quando contratamos obras superfaturadas; enfim, concentramos renda até com loteria, tiramos do povo para enriquecer uma ou duas pessoas. E o quadro que vemos, hoje, são os governos Federal, Estadual e o Municipal arrecadando quase 25% do Produto Interno Bruto brasileiro e não sobra quase nada para aquilo que o Estado realmente existe: Saúde, Educação, Segurança Pública.

Eu me pergunto quase todos os dias, onde é que o povo brasileiro é bem atendido? Na Justiça? Tivemos aqui a oportunidade de ouvir o discurso do Senador Antonio Carlos Magalhães. No hospital? Na escola? Nas estradas? As estradas brasileiras estão se deteriorando e a sua infra-estrutura também. Então, vejo tudo isso com muita preocupação. É um debate que gostaria ter aqui dentro do Senado Federal.

O Sr. Casildo Maldaner – Permite-me V. Ex^a um aparte, sobre Senador Vilson Kleinübing?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Pois não, Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner – Senador Vilson Kleinübing, não poderia deixar de felicitá-lo, neste instante, quando estréia na tribuna. É para nós, catarinenses, uma honra tê-lo como representante do nosso Estado nesta Casa. V. Ex^a começa por fazer um histórico, enumerando os potenciais que temos em nosso Estado, aquilo que representa Santa Catarina, hoje, a nível nacional, o seu potencial, a sua economia diversificada. Quando V. Ex^a analisa esse aspecto e quando também arrola os problemas que estamos a sentir – V. Ex^a, eu e o Senador Esperidião Amin, nós três que rep-

resentamos o Estado nesta Casa, assim como os representantes de Santa Catarina na Câmara dos Deputados – debatendo com a sociedade catarinense não só o nosso potencial, mas também os problemas que a população do nosso Estado enfrenta. Desejo me congratular com V. Ex^a ao analisar esses pontos e repetir que, embora divirjamos nas questões partidárias – pois V. Ex^a, eu e o Senador Esperidião Amin pertencemos a partidos políticos diferentes –, nesta Casa, comungamos dos mesmos pensamentos. Conte V. Ex^a com um grande aliado nesta caminhada, Senador. Depois de analisar esses dois aspectos, os nossos potenciais e os nossos problemas, V. Ex^a toca também na ferida, vai ao âmago das questões nacionais. O que precisamos fazer para tentar amenizar os problemas da sociedade? Como tentar solucionar problemas do nosso Estado – por consequência, ajudando o Brasil inteiro? Esta é também a nossa finalidade. V. Ex^a entra no campo das reformas, as quais pregamos em campanha e continuamos pregando agora; enfrentaremos isso, encontraremos um caminho. Como darmos governabilidade ao País? Como governar o Governo? V. Ex^a dizia-me isto a respeito do Governo em Santa Catarina. Como governarmos o País, como encontrarmos os caminhos? Temos as saídas; juntos, precisamos encontrá-las; temos essa responsabilidade. Por isso, desejo cumprimentá-lo, de coração, mais uma vez afirmando que pode V. Ex^a contar, no Senado, com um grande aliado nessas questões, em prol de Santa Catarina e, em consequência, do País. Nossos cumprimentos, Senador.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Muito obrigado pelo seu aparte, Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Esperidião Amin – Senador Vilson Kleinübing, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Concedo a V. Ex^a o aparte, Senador Esperidião Amin.

O Sr. Esperidião Amin – Desejo, nesta oportunidade, com viva emoção, muito mais do que apartear V. Ex^a, subscriver, assinar, em nome de Santa Catarina – o que já foi feito pelo Senador Casildo Maldaner –, as informações e a reflexão que V. Ex^a está produzindo; assinar o exemplo catarinense, o exemplo valente, patriótico, impregnado de espírito comunitário, daquela gente que nos mandou aqui e espera, tem o direito de esperar, que ombrearmos com as qualidades que o povo catarinense mostra para todo o Brasil. E desejo subscriver também este início de reflexão sobre o problema. V. Ex^a é muito feliz ao fazer a pergunta em nome do cidadão: onde é que o cidadão brasileiro espera do Estado? Ou seja, que esperança ele tem no serviço público e do serviço público, incluindo os essenciais, que V. Ex^a enumerou, como saúde, rodovias, infra-estrutura? Portanto, desejo me congratular com V. Ex^a e assinar o seu pronunciamento, afirmando que tenho absoluta certeza, convededor que sou dos seus princípios, da sua carreira política, do seu amor pelas causas do povo, de que o Senado não apenas ganhou talento com a sua eleição e com a sua vinda a este plenário, a esta Casa, mas, acima de tudo, vai contar com a sua ajuda, com o sal, o tempero da sua insatisfação, a fim de que os nossos nubmos sejam corrigidos, para o bem da Pátria. Meus cumprimentos, Senador.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Agradeço o aparte do Senador Esperidião Amin, afirmando que para mim é uma tranquilidade, pelo fato de estar debutando no Legislativo, contar com a experiência de quem já esteve aqui; como V. Ex^a, que está há quatro anos nesta Casa, e o Senador Casildo Maldaner, que já foi Deputado Estadual e Federal, o que me proporciona uma segurança de parceria para representarmos bem Santa Catarina – não só o pedaço geográfico, mas o jeito catarinense de viver o Brasil.

O Sr. Osmar Dias – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Osmar Dias.

O Sr. Osmar Dias – Senador Vilson Kleinübing, peço este aparte não apenas para confessar que compartilho de suas preocupações e da sua ansiedade de podermos iniciar, efetivamente, nesta Casa, as reformas da Constituição e, sobretudo, a reforma do Estado brasileiro. Além disso, muito antes de admirar Santa Catarina pelos bons governos que teve nos últimos tempos – acompanhei o de V. Ex^a muito de perto, pois eu era, na mesma época, Secretário da Agricultura, participando das reuniões do Conselho do Sul, do qual V. Ex^a era Presidente –, a minha admiração por esse Estado vem, primeiramente, do fato de que a colonização da mais importante região agrícola do Estado do Paraná deve muito ao povo catarinense. O Oeste do Paraná foi colonizado por gaúchos e, principalmente, catarinenses, que transformaram aquela região na principal produtora de grãos do País e que tem contribuído, de forma extraordinária, para o desenvolvimento do Estado do Paraná. Esse problema da BR-101, que afeta Santa Catarina, afeta também os paranaenses. Portanto, gostaria de me colocar a sua disposição para auxiliá-lo nessa luta, que é antiga, mas que haveremos de vencer, se Deus quiser. Desejo que V. Ex^a faça aqui o bom trabalho que realizou quando Governador do Estado de Santa Catarina; com certeza, se repetir a dose, o Senado, Santa Catarina e o País estarão bem servidos. Muito obrigado.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Obrigado, Senador Osmar Dias.

Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, sei que meu tempo está se encerrando, mas, com muita sinceridade, desejo colocar a V. Ex^as essa reflexão sobre "governar o governo".

O Presidente José Sarney fez uma previsão sobre o futuro, quando afirmou que seria difícil governar com esta Constituição. Não venho aqui para criticar a Constituição; como todo instrumento feito pelos homens, merece a sua revisão e a sua atualização. Nem sempre – pois não somos feitos para isso – fazemos as coisas perfeitas e acabadas.

Hoje, gostaria de abrir o debate sobre esse grande dilema que estamos vivendo. Nenhum Governador, nem o Senhor Presidente da República, consegue hoje dizer que preside e que governa. O Governador Mário Covas, de São Paulo, não arrecada, no Estado mais rico do Brasil, o suficiente para pagar os juros da sua dívida pública. Quando iremos inscrever na Constituição que o administrador público que fecha o seu orçamento com déficit perde o mandato?

Hoje, o Governo paga a folha, paga o custeio, paga as dívidas e, quando sobram, destina recursos à educação, saúde e moradia.

Todos os dias, nos jornais e na televisão, vemos exemplos como o de pessoas, no Rio de Janeiro, que levam dois anos para conseguir uma carteira de motorista, pois o serviço não funciona.

Outro caso é o drama dos hospitais brasileiros: o País investiu, no ano passado, 7 bilhões de dólares em saúde e pagou 12 bilhões de dólares de juros da dívida pública!

Onde é que isso vai parar?

Precisamos aproveitar nosso tempo. Aqui há mais de vinte ex-Governadores, juristas, servidores públicos, pessoas da mais alta competência que estão sendo subaproveitadas.

Gostaria de deixar neste discurso, pelo menos, uma mensagem: não seria a hora de a Mesa, o Presidente José Sarney, com alguns Senadores, conversar com os Governadores de Estado, com o Presidente da República, com o Judiciário, para saber que instrumentos teremos que votar e apreciar para tornar o Governo governável?

Não estou nem me referindo à Constituição, não estou nem me referindo aos direitos, porque isso fica para o processo de revisão constitucional. Direitos há que merecem, em primeiro lugar,

e, em segundo, o Estado deve ter recursos para pagar esses direitos. Essa deve ser a premissa da revisão constitucional; a segunda premissa é que instrumentos iremos criar para tornar este País governável.

Tenho ouvido falar de muitos tipos de bancadas: bancada ruralista, bancada dos evangélicos, bancada dos corporativistas, bancada do Sul, bancada do Nordeste. Está na hora de fazermos uma bancada dos Governos Estadual, Municipal e Federal e reunirmos todos na bancada do povo brasileiro. Eu não gostaria de ser um Senador frustrado; de me frustrar com o mandato que conquistei, com muito carinho, do povo catarinense. O povo catarinense me colocou aqui para abrir este debate. Quero aprender com V. Ex^as, que são homens sérios, corretos e experientes, pelo que tenho observado neste convívio. É hora de aproveitarmos essas experiências.

O Sr. Pedro Simon – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Nobre Senador Vilson Kleinübing, lamento comunicar que o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Já encerrei, Sr. Presidente. Permite-me apenas conceder o aparte ao nobre Senador Pedro Simon.

Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon – Nobre Senador, tenho grande satisfação em ver V. Ex^a na tribuna, pois acompanhei o brilhante e magnífico trabalho de seu Governo. Santa Catarina tem sido muito feliz na escolha séria, responsável e competente dos seus governadores. Não é por nada que temos nesta Casa três ex-Governadores, hoje Senadores da República por Santa Catarina, que honram e dignificam os seus mandatos. Tenho um apreço muito grande pelo povo de Santa Catarina. Realmente, o orgulho que V. Ex^a, o Senador Esperidião Amin e o Senador Casildo Maldaner sentem é justo. Santa Catarina tem garra, vontade de trabalhar, disposição e otimismo, condições para o desenvolvimento e crescimento. Não tenho dúvida de que, no Brasil do futuro, no Brasil grande e próspero, que sabe usar suas potencialidades, o papel de Santa Catarina será fantástico, principalmente em relação à segunda indústria do mundo, que é o turismo. Florianópolis é mais bonita do que se pode imaginar. O povo de Santa Catarina vive um grande momento, graças ao sistema de pequenas e médias propriedades que vigora tanto no Vale do Itajaí, quanto na região de Chapecó, no oeste ou no sul do Estado. V. Ex^a afirmou que temos aqui várias bancadas. Poderíamos também falar na bancada do Rio Grande do Sul, composta por mim, pelo Senador José Fogaça, pela Senadora Emilia Fernandes, mas também por V. Ex^a e pelo Senador Casildo Maldaner, para honra nossa, dois gaúchos representando Santa Catarina; dois gaúchos que saíram crianças do Rio Grande do Sul e foram honrar e dignificar as terras de Santa Catarina. Além disso, nós, gaúchos, catarinenses e paranaenses, temos uma identificação realmente muito grande. Os açorianos saíram de Santa Catarina e foram ao Porto dos Casais iniciar nossa civilização. Gaúchos-catarinenses saíram de Santa Catarina e gaúchos-paranaenses saíram do Paraná e se dirigiram para o Amazonas, Pará, Maranhão, Bahia, Rondônia, Roraima, Brasília, Mato Grosso, Tocantins. Na minha opinião, esses são mais bandeirantes do que os próprios bandeirantes, porque estes saíram percorrendo e descobrindo o Brasil à procura de esmeraldas, da riqueza fácil. Mas essa nossa gente, que fez o Brasil deste século, saiu levando mulher, filhos e pertences, criou uma nova civilização, levando o verde para regiões que não o tinham. Essa geração que nós representamos, e que está mudando o panorama do País, é o exemplo de que, com coragem, é possível criar um novo Brasil pelo Centro-Oeste, como criaram o Rio Grande do Sul, Santa Catarina. Acredito que é a esse espírito e a

essa garra que V. Ex^a está se referindo e que precisamos imitar, buscando a integração, para construir o Brasil que desejamos. Não há dúvida alguma de que temos todas as condições de ser uma grande nação, principalmente com uma representação como a de Santa Catarina. V. Ex^a está fazendo um apelo dramático, e é importante que o faça. O perigo, meu caro Senador, é ficarmos aqui debatendo questões que podem até ser importantes, mas que não têm nada a ver com o que V. Ex^a está levantando. V. Ex^a pergunta o que o cidadão recebe, o que pode esperar do Brasil com relação à educação, à saúde, ao transporte e tudo o mais. Eu iria mais além: o que eles podem esperar em termos de colaboração do Senado Federal? O que estamos fazendo para melhorar a educação, a saúde, a alimentação, o transporte, as condições do nosso Brasil? Essa é a nossa parcela de responsabilidade. Somos os principais da Pátria. Somos os Senadores, os homens acima do bem e do mal, representantes máximos da sociedade. Mas o que estamos fazendo para corresponder a isso? Esse é o desafio que V. Ex^a nos está profundo; espero que seja feliz na resposta por parte desta Casa.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, para concluir, agradecendo o aparte do Senador Pedro Simon, faço uma última observação. Fiquei ontem neste plenário durante cinco horas, e o que produzimos? Tanta gente competente e inteligente!

Vamos atrás das soluções que o Governo está necessitando. O Presidente Fernando Henrique Cardoso é um homem bem intencionado e quer acertar o Brasil junto conosco. E não há mais tempo, Srs. Senadores; não podemos perder esta oportunidade.

Sugiro que os Governadores possam vir a esta Casa debater os dramas que estão vivendo hoje para governar seus Estados e que discutamos também como resolver a questão dos juros da dívida pública. Nenhum país pode prosperar quando gasta mais em juros da dívida pública do que em saúde para 150 milhões de habitantes. Há muita gente sofrendo no Brasil, e por isso não temos mais tempo.

Era esse o desafio que eu gostaria de debater com V. Ex^as, ex-governadores, senadores, juristas. Quem está falando é um engenheiro que entrou na vida pública por uma dessas questões do destino. Por onde passei tive orgulho de representar e de trabalhar com todo amor e carinho. Agora, no Senado, junto com V. Ex^as, quero dizer a todo o povo de Santa Catarina que, também com muito orgulho, fui eleito Senador do Brasil, representando Santa Catarina.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 470, DE 1995

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.

Com fundamento no disposto no art. 58 da Constituição Federal e na alínea a do art. 74 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a constituição de uma Comissão Especial composta por 11 (onze) Senhores Senadores para, até o dia 15-12-95, analisar a programação de rádio e televisão, no País, e o disposto no inciso II do § 3º do art. 220 da Constituição Federal.

Justificação

A Constituição Federal, que garante a liberdade dos meios de comunicação, estabelece, também, a possibilidade de adoção de mecanismos legais visando à defesa da pessoa e da família contra programas ou programações de rádio e televisão que não atendam

a finalidades educacionais, artísticas, culturais e informativas e deixem de observar o respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.

A Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT, em seu Código de Ética, adotado em 17 de fevereiro de 1991, criou a Comissão Ética de Programas para assegurar que "as emissoras transmitirão entretenimento de melhor nível artístico e moral, seja de sua produção, seja adquirido de terceiros, considerando que a radiodifusão é um meio regular e acessível à quase totalidade dos lares" (art. 5º).

Acentua, também, que "os programas transmitidos não terão cunho obsceno e não advogarão a promiscuidade ou qualquer forma de perversão sexual, admitindo-se as sugestões de relações sexuais dentro do quadro de normalidade e revestidas de sua dignidade específica, dentro das disposições deste Código" (art. 8º).

Em outro artigo, o de número 10, frisa que "a violência física ou psicológica só será apresentada dentro do contexto necessário ao desenvolvimento racional de uma trama consistente e de relevância artística e social, acompanhada de demonstração das consequências funestas ou desagradáveis para aqueles que a praticam, com as restrições estabelecidas neste Código".

Apesar dessas precauções, muitos programas não estão obedecendo a esses parâmetros e sua influência negativa é incontestável. No momento em que se processa uma reformulação conceitual da sociedade, é imprescindível o debate sobre a influência do rádio e, com maior ênfase, da televisão, diante da qual milhões de pessoas passam grande parte de suas vidas. Nós, os Senadores da República, temos a obrigação de participar desse debate, motivo por que requeremos a criação de uma Comissão Especial temporária, que terá, como principal finalidade, analisar os programas de rádio e TV.

Este requerimento, Senhor Presidente, é cópia do Requerimento nº 121, de 1993 (publicado no DCN II, de 2-2-93), proposto por mim, à época, e que não chegou a ser implementado com a criação da Comissão solicitada.

Sala das Sessões, 5 de abril de 1995. – Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – O requerimento lido será oportunamente incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto do art. 255, II, e, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 471, DE 1995

Requeiro, nos termos do § 2º do art. 118 do Regimento Interno, a prorrogação, por 45 (quarenta e cinco) dias, do prazo dado à Comissão Temporária, aprovada pelo Requerimento nº 201, de 1995, destinada a elaborar e apresentar Projeto de Resolução reformando o Regimento Interno.

Sala das Sessões, 5 de abril de 1995. – Senador Ney Suassuna, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Aprovado o requerimento, fica concedida a prorrogação de prazo solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 472, DE 1995

Exmo Sr. Presidente do Senado Federal

Com fulcro no art. 101, V, do Regimento Interno do Senado Federal, vimos, respeitosamente, requerer a V. Ex^a que se digne submeter à doura Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a

Consulta, ao final formulada, com base nos fundamentos a seguir expostos:

I – Dos Fundamentos

O Direito Constitucional contemplou, uma única vez, na vigência da Constituição do Império, de 1824 – em seu artigo 174 – previsão expressa segundo a qual a proposta de emenda à Constituição iniciaria sua tramitação legislativa a partir da Câmara dos Deputados.

Com o advento da República, todas as Constituições brasileiras que se sucederam, até a de 1988, ou não previam a competência do Presidente para propor emendas à Constituição (v.g. 1891, art. 90; 1934, art. 178; 1946 art. 216) ou, prevendo a competência do Presidente da República para propor alteração à Constituição, não estabeleciam, no entanto, de forma expressa, que a proposta tivesse a sua tramitação iniciada pela Câmara dos Deputados (v.g. 1937, art. 174 e 1967, art. 30 § 3º) ou, ainda, previa a tramitação no Congresso Nacional e, por conseguinte, nas duas Casas ao mesmo tempo (v.g. 1969, art. 48).

Há de ser salientado, inclusive, que sob a égide da Carta de 1934 vigorou a regra, para a proposta revisional, da tramitação a ser iniciada numa ou noutra Casa (art. 178, § 2º). Enquanto a de 1967 previu que a proposta de emenda apresentada pelas Assembleias Legislativas iniciaria a sua tramitação pelo Senado Federal.

A Carta Magna de 1988, vigente, também não contemplou dispositivo expresso, acerca da tramitação, a partir da Câmara dos Deputados, da proposta de emenda à Constituição Federal de iniciativa do Presidente da República (vide art. 60). A exemplo das demais Constituições brasileiras estabeleceu o início de tramitação pela Câmara dos Deputados apenas para os projetos de lei de iniciativa do Presidente da República (vide art. 64).

II – Da consulta

Em face do exposto, passamos a formular, em itens, a Consulta que rogamos a V. ex^a, seja encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania:

1 – qual é a regra que estabelece ter, sempre, início na Câmara dos Deputados a tramitação da proposta de emenda à Constituição Federal, apresentada pelo Presidente da República?

2 – Se inexiste previsão expressa, quer na Constituição Federal quer em outro texto normativo, trata-se, então, de um costume?

3 – O costume pode ser fonte do Direito Constitucional no Direito brasileiro?

4 – Sendo alterado o costume é possível o estabelecimento do princípio da alternância, isto é, as propostas de emenda à Constituição, de iniciativa do Poder Executivo, teriam a sua tramitação legislativa iniciada ora pela Câmara dos Deputados, ora pela Câmara dos Deputados, ora pelo Senado Federal, alternadamente?

Nestes termos, pedimos e esperamos a resposta da doura Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Brasília, 5 de abril de 1995 – Senador Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Aprovado o requerimento, será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – A Presidência comunica ao Plenário que o item 8 da pauta constou dos avulsos da Ordem do Dia de hoje por um lapso.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1993 (nº 2.336/91, na Casa de

origem), que altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, tendo Parecer, sob nº 76, de 1995, da Comissão – de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Substitutivo que oferece.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 473, DE 1995

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a anexação do PLS nº 43, de 1995, ao PLC nº 65, de 1993 (nº 2.336/91, na Casa de origem), constante da Ordem do Dia, para a tramitação em conjunto.

Justificação

O Regimento Interno do Senado Federal permite, ao Senador, requerer a tramitação em conjunto de dois ou mais projetos regulando a mesma matéria.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado aprovou o Parecer nº 76/95 sobre o PLC nº 65/93, que objetiva imprimir maior celeridade à prestação jurisdicional civil através do uso de recursos tecnológicos, notadamente do sistema de fac-simile – incluído para deliberação deste Plenário no dia de hoje.

Ocorre que também encontra-se em tramitação, na Casa, o PLS nº 43/95 – distribuído e pendente de parecer na CCJ – que dispõe sobre a mesma matéria de forma mais abrangente, no que se refere as espécies processuais e de comutação de dados.

Deste modo, necessária se faz a anexação dos processos em nome da boa técnica legislativa.

Sala das Sessões, 5 de abril de 1995. – Senador, Ronaldo Cunha Lima.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Aprovado o requerimento, as proposições passam a tramitar em conjunto, retornando à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 1994 (nº 3.590/93, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que dispõe sobre a criação de Procuradorias da República em Municípios e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 74, de 1995, da Comissão – de Constituição, Justiça e Cidadania.

Em discussão o projeto. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 132, DE 1994 (Nº 3.590/93, na Casa de origem)

Dispõe sobre a criação de Procuradorias da República em Municípios e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criadas, no âmbito do Ministério Público Federal, as Procuradorias da República nos Municípios de Araçatuba, Bauru, Piracicaba, Sorocaba e Marília, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Ficam criados no Quadro do Ministério Públíco Federal os cargos em Comissão, código DAS-100, bem como as Gratificações pela Representação de Gabinete, constantes do Anexo desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Públíco Federal.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara dos Deputados, 21 de outubro de 1994. – Inocêncio Oliveira.

ANEXO

(Art. da Lei nº de de de 199)

GRUPO DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES

Cargo	Código	Nº Cargos
Diretor de Secretaria	DAS-101.3	02
Coordenador	DAS-101.2	04
Chefe de Divisão	DAS-101.1	08
Supervisor	DAS-101.1	08
TOTAL		22

*TABELA DE GRATIFICAÇÃO PELA REPRESENTAÇÃO DE GABINETE

Quantidade	Denominação	** Valor
28	Oficial I	370.545,42
17	Auxiliar I	363.706,00

* em acréscimo à tabela do Ministério Públíco Federal.

** valores de janeiro/93.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 1994 (nº 3.590/93, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Públíco da União, que dispõe sobre a criação de Procuradorias da República em Municípios e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 74, de 1995, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania.

Em discussão o projeto. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 54, DE 1994 (Nº 215/92, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo no Campo da Cooperação Cultural, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, em 19 de março de 1992, em Brasília.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo no Campo da Cooperação Cultural, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, em 19 de março de 1992, em Brasília.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que resultem em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 1994 (nº 285/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas, concluída em Nova Iorque, em 28 de setembro de 1954, tendo

Parecer favorável, sob nº 84, de 1995, da Comissão – de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 56, DE 1994
(Nº 285/93, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas, concluída em Nova Iorque, em 28 de setembro de 1954.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas, concluída em Nova Iorque, em 28 de setembro de 1954.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão da referida Convenção, bem como quaisquer atos que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 1994 (nº 261/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Segundo Protocolo Adicional ao Acordo Sobre Transporte Marítimo celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República Federativa da Alemanha, em 17 de novembro de 1992, em Brasília, tendo

Parecer favorável, sob nº 85, de 1995, da Comissão – de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 86, DE 1994
(Nº 261/93 na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Segundo Protocolo Adicional ao Acordo Sobre Transporte Marítimo celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República

Federativa da Alemanha, em 17 de novembro de 1992, em Brasília.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Segundo Protocolo Adicional ao Acordo Sobre Transporte Marítimo celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República Federativa da Alemanha, em 17 de novembro de 1992, em Brasília.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer atos que, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 1994 (nº 410/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, em Brasília, em 22 de junho de 1993, tendo

Parecer favorável, sob nº 86, de 1995, da Comissão – de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 95, DE 1994
(Nº 410/94 na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, em Brasília, em 22 de junho de 1993.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, em Brasília, em 22 de junho de 1993.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1995 (nº 133/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação

para a Redução da Procura, Combate à Produção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Brasília, em 7 de maio de 1991, tendo

Parecer favorável, sob nº 87, de 1995, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão o projeto. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 3, DE 1995
(Nº 133/91, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação para a Redução da Procura, Combate à Produção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Brasília, em 7 de maio de 1991

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação para a Redução da Procura, Combate à Produção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Brasília, em 7 de maio de 1991.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – Sobre a mesa, pareceres contendo redações finais que, nos termos do art. 320, parágrafo único, do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

São lidos os seguintes

PARECER N° 150, DE 1995

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 1994 (nº 215/92, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 1994 (nº 215, de 1992, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo no Campo da Cooperação Cultural, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, em 19 de março de 1992, em Brasília.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de abril de 1995. – Teotônio Vilela Filho, Presidente – Ney Suassuna, Relator – Antônio Carlos Valadares – José Eduardo Dutra.

ANEXO AO PARECER N° 150, DE 1995

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 1994 (nº 215, de 1992, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 1995

Aprova o texto do Acordo no Campo da Cooperação Cultural, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, em 19 de março de 1992, em Brasília.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo no Campo da Cooperação Cultural, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, em 19 de março de 1992, em Brasília.

Parágrafo único. São sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que resultem em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER N° 151, DE 1995

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 1994 (nº 285/93, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 1994 (nº 285/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas, concluída em Nova Iorque, em 28 de setembro de 1954.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de abril de 1995. – Teotônio Vilela Filho, Presidente – Ney Suassuna, Relator – Antônio Carlos Valadares – José Eduardo Dutra.

ANEXO AO PARECER N° 151, DE 1995

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 1994 (nº 285/93, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 1995

Aprova o texto da Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas, concluída em Nova Iorque, em 28 de setembro de 1954.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto da Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas, concluída em Nova Iorque, em 28 de setembro de 1954.

Parágrafo único. São sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer atos que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER N° 152, DE 1995

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n° 86, de 1994 (n° 261, de 1993, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n° 86, de 1994 (n° 261, de 1993, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Segundo Protocolo Adicional ao Acordo sobre Transporte Marítimo celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República Federativa da Alemanha, em 17 de novembro de 1992, em Brasília.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de abril de 1995. – Teotônio Vilela Filho, Presidente – Ney Suassuna, Relator – José Eduardo Dutra – Antônio Carlos Valadares.

ANEXO AO PARECER N° 152, DE 1995

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n° 86, de 1994 (n° 261, de 1993, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 1994

Aprova o texto do Segundo Protocolo Adicional ao Acordo sobre Transporte Marítimo celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República Federativa da Alemanha, em 17 de novembro de 1992, em Brasília.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Segundo Protocolo Adicional ao Acordo sobre Transporte Marítimo celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República Federativa da Alemanha, em 17 de novembro de 1992, em Brasília.

Parágrafo único. São sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer atos que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER N° 153, DE 1995

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n° 95, de 1994 (n° 410, de 1994, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n° 95, de 1994 (n° 410, de 1994, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, em Brasília, em 22 de junho de 1993.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de abril de 1995. – Teotônio Vilela Filho, Presidente – Ney Suassuna, Relator – Antônio Carlos Valadares – José Eduardo Dutra.

ANEXO AO PARECER N° 153, DE 1995

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n° 95, de 1994 (n° 410, de 1994, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 1994

Aprova o texto do Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, em Brasília, em 22 de junho de 1993.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, em Brasília, em 22 de junho de 1993.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER N° 154, DE 1995

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n° 3, de 1995 (n° 133/91, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n° 3, de 1995 (n° 133/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação para a Redução da Procura, Combate à Produção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Brasília, em 7 de maio de 1991.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de abril de 1995. – Teotônio Vilela Filho, Presidente – Ney Suassuna, Relator – Antônio Carlos Valadares – José Eduardo Dutra.

ANEXO DO PARECER N° 154, DE 1995

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n° 3, de 1995 (n° 133/91, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 1995

Aprova o texto do Acordo de Cooperação para a Redução da Procura, Combate à Produção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Brasília, em 7 de maio de 1991.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação para a Redução da Procura, Combate à Produção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Brasília, em 7 de maio de 1991.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido

do Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Os pareceres lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 474, DE 1995

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 1994 (nº 215/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo no Campo da Cooperação Cultural, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, em 19 de março de 1992.

Sala das Sessões, 5 de abril de 1995. – Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 475, DE 1995

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 1994 (nº 285/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas, concluído em Nova Iorque, em 28 de setembro de 1954.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 1995. – Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 476, DE 1995

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 1994 (nº 261/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Segundo Protocolo Adicional ao Acordo sobre Transporte Marítimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República da Alemanha, em 17 de novembro de 1992, em Brasília.

Sala das Sessões, 5 de abril de 1995. – Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 477, DE 1995

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 1994 (nº 410/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, em Brasília, em 22 de junho de 1993.

Sala das Sessões, 5 de abril de 1995. – Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 478, DE 1995

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1995 (nº 13.391, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação para a Redução da Procura, Combate à Produção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Brasília, em 7 de maio de 1991.

Sala das Sessões, 5 de abril de 1995. – Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata discussão da redação final.

Em discussão: (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

A SRA. MARINA SILVA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Senadora Marina Silva, pergunto em que condição.

A SRA. MARINA SILVA – Peço permissão para falar em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Com a aqüiescência do Líder, a Mesa concede a palavra a V. Ex^a.

A SRA. MARINA SILVA (PT-AC). Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, minha colega Senadora Júnia Marise, estou usando o horário da Liderança do Partido dos Trabalhadores, com a permissão do meu Líder, Senador Eduardo Suplicy, para aqui colocar as minhas observações, preocupações e algumas modestas sugestões em relação à presença do Presidente da República na Região Amazônica.

No início desta semana, tive a oportunidade de presenciar e participar de um fato que considero de grande importância: a primeira visita do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, à Região Amazônica. Tenho insistido na idéia de que o Brasil deve conhecer melhor a si mesmo, voltando sua atenção para essa metade esquecida de seu território, que é a Amazônia.

A visita do Presidente da República pode ser o primeiro passo nesse auto-conhecimento tão necessário. Não pude deixar de perceber que há assessores do primeiro escalão do Governo que confundem o Acre com o Amapá, Rondônia com Roraima, mostrando que a direção política do País necessita não apenas de aulas de Geografia, mas também de envolvimento prático com a realidade brasileira.

Mesmo assim, quero dizer que foi de grande importância a presença do Mandatário desta Nação na Região Amazônica. Foi muito bom que o Presidente e os Ministros tenham conversado com os Governadores da Amazônia e ouvido de S. Ex^a's antigas reivindicações da região, cujo atendimento foi diversas vezes prometido, adiado e esquecido por outros governantes. Puderam ouvir também sugestões para uma política de desenvolvimento adequada às características da Região Amazônica, especialmente por parte dos Governadores Almir Gabriel, do Pará, e João Capiberibe, do Amapá.

Fiquei muito feliz em ver a forma como o Governador do Amapá apresentou um programa de desenvolvimento que, com muita alegria, vi ser absorvido no discurso do Presidente, de seus Ministros e de grande parte de sua comitiva. Fiquei também feliz em ver o Governador do Pará – e não sou do Partido de S. Ex^a – discutindo, em pé de igualdade, com a equipe do Governo, mostrando suas observações e seu pensamento em relação à política de desenvolvimento da Amazônia. É dessa forma que iremos alcançar nosso desenvolvimento. Chega de irmos ao Governo de pires na mão. Esta é a hora de discutirmos em igualdade de condição.

Sempre tenho dito que a Amazônia não é um problema para o Brasil; pelo contrário, é sua solução, podendo, inclusive, ser o seu cartão de visita no Primeiro Mundo.

Essa é uma questão fundamental, Sr. Presidente, Srs. Senadores e minha Colega Senadora, porque não basta atender a reivindicações e pedidos, muitas vezes nascidos de tradição clientelista, de uma política afastada das reais necessidades do povo. O mais importante é ter uma orientação central adequada, capaz de disci-

plinar a ação dos governos, orientar a iniciativa privada e liderar a sociedade. Por exemplo, não basta asfaltar uma estrada aqui e outra ali. É necessário ter um programa de transportes capaz de integrar a região, interligando os rios, as estradas e aeroportos, obedecendo a um zoneamento econômico-ecológico, combinando o desenvolvimento com a conservação ambiental.

Na Amazônia, como em todo o Brasil, mais do que o Governo é a sociedade civil que tem apontado as saídas para os impasses e as soluções para os problemas que estamos enfrentando. Por isso, considero importantíssima a reunião do Presidente da República com as organizações não-governamentais, da qual tive a oportunidade de participar, juntamente com o Prefeito de Rio Branco, meu companheiro Jorge Viana.

No café da manhã do Presidente com representantes dessas entidades, ouvi as pessoas discutindo a questão da economia, do meio-ambiente e das saídas para a Amazônia. Concordamos em que o desenvolvimento da região e a cidadania de seu povo não dependem de grandes obras e projetos muitas vezes despendiosos. Para os problemas mais graves, na maioria das vezes, a solução está nas iniciativas mais simples. Muitas vezes, nossa idéia de progresso e de desenvolvimento são propostas tão mirabolantes e tão grandes que o pequeno cidadão nem sequer consegue chegar perto dela. Então, para problemas graves, idéias e propostas simples com certeza podem ser a solução.

Podemos considerar entre essas soluções simples, mas de grande alcance, a proposta de criação do Banco do Povo, lançada pelo Presidente da República logo após a reunião com as organizações não-governamentais. Dizem que quem dá ao pobre, empresta a Deus. Com certeza, um banco que venha a atender ao pequeno e ao médio produtor, ao extrativista, àquele que muitas vezes entra em uma agência do Banco do Brasil ou do Banco da Amazônia sem saber sequer como se dirigir ao gerente, sem condição de ter um diálogo sobre a idéia que ele gostaria de ver financiada, certamente será uma novidade alvíssareira. Talvez o Governo ainda não saiba como operacionalizar a criação desse Banco do Povo, mas é fundamental que esta Casa, que os Deputados e Senadores da Amazônia dêem sua parcela de contribuição para que ele possa ser realidade.

Tive a oportunidade de registrar que, no Amapá, o Governador Alberto Capiberibe já vinha implementando essa idéia, através do Banco do Estado. A Prefeitura de Rio Branco também, num esforço muito grande, está tentando viabilizar iniciativa dessa natureza, porque apresentou junto ao Banco da Amazônia uma forma para a utilização dos recursos do FNO pelos extrativistas, que nunca foram beneficiados por esses recursos.

A Sr^a Júnia Marise – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. MARINA SILVA – Concedo o aparte a minha Colega, Senadora Júnia Marise.

A Sr^a Júnia Marise – Senadora Marina Silva, ao ver V. Ex^a na tribuna, fazendo uma ampla abordagem a respeito da presença do Presidente Fernando Henrique Cardoso na Região Amazônica, e mais do que isso, pontuando os fatos positivos da visita de Sua Excelência, quero cumprimentá-la pela forma correta e ética com a qual expõe todas as questões que dizem respeito aos interesses da Amazônia. Está certa V. Ex^a quando afirma – e o faz até em tom de condenação – que a questão da Amazônia não está restrita àquela região, mas envolve todo o Brasil e, mais do que isso, o mundo. Também considerei extremamente positiva a idéia do Governo de pretender criar o Banco do Povo. São iniciativas como essa que aplaudimos, porque as consideramos importantes para um grande segmento da sociedade, inteiramente marginalizado. Entendo que, enveredando por esse caminho, o Presidente Fernando Henrique Cardoso terá grande êxito ao encaminhar propos-

tas e implementar programas efetivamente voltados para as questões de interesse da grande maioria do nosso povo, que nunca teve acesso aos meios de produção ou aos serviços públicos. É por isso que neste aparte – e pretendo ser breve – quero cumprimentá-la pela exposição que faz sobre a importância e, quem sabe, os resultados que esperamos sejam colhidos na região em razão da plataforma, das promessas e dos compromissos firmados ali pelo Presidente da República.

A Sra. Benedita da Silva – Concede-me V. Ex^a um aparte?

A Sra. MARINA SILVA – Pois não, Senadora Benedita da Silva.

A Sra. Benedita da Silva – Estou ouvindo com atenção o pronunciamento de V. Ex^a. Não poderia deixar de manifestar-me porque reconheço que V. Ex^a é uma pessoa comprometida com o desenvolvimento da Amazônia, da Nação como um todo e com o que pode significar esse desenvolvimento para o País e para o povo. Eu me lembrei agora de que, na última viagem que fiz ao exterior, em um debate de que participei em Londres, havia uma preocupação muito grande em relação ao que a Amazônia pode representar para o mundo. Nessa ocasião, Senadora, coloquei que tínhamos consciência de que a Amazônia representava esse chamado "pulmão do mundo", mas que também representava o estômagão de milhões de brasileiros e de aborígenes. Por isso, seria importante conciliar o desenvolvimento econômico da Amazônica com a justiça social que se deve fazer àquele povo tão sofrido e que tem contribuído com essa imensa riqueza que lá existe e que, na verdade, tem sido colocado quase que na marginalidade, porque não tem recebido estímulo ou incentivo por parte dos Poderes, no sentido de ali implementar uma política que possa conciliar estes dois interesses: o desenvolvimento e o direito social. Por isso, palavra de Presidente é palavra de Presidente; palavra de Presidente significa compromisso, e V. Ex^a, neste momento, traz para nós o compromisso de respaldar o Governo Federal nessa iniciativa. Sabemos que há outros setores que, evidentemente, não querem implemento nessa área, que não querem financiamento para os pequenos e médios, a fim de que possam investir nas necessidades do povo da floresta, do povo da Amazônia. Já estão criticando a iniciativa do Presidente de criar esse Banco do Povo. Quero, juntamente com V. Ex^a, fazer coro com aqueles que estarão respaldando essa iniciativa para que ela se torne realidade. Agradeço a V. Ex^a pelo aparte que me concedeu.

A Sra. MARINA SILVA – Agradeço às Senadoras Júnia Marise e Benedita da Silva pelos apartes e os incorpoço ao meu pronunciamento.

O Sr. Sebastião Rocha – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A Sra. MARINA SILVA – Concedo o aparte ao Senador Sebastião Rocha.

O Sr. Sebastião Rocha – Senadora Marina Silva, fico feliz em presenciar V. Ex^a nesta tribuna, falando sobre um assunto que conhece tão bem. Hoje, na condição de uma das maiores personalidades da Amazônia, a nobre Senadora tem a sua voz ouvida e respeitada a nível de Brasil e de mundo e, certamente, tem muito a oferecer em favor daquele povo da Amazônia, do Acre e de outros Estados, que estão na expectativa de uma melhoria nas suas condições de vida. Saúdo V. Ex^a e me associo às posições defendidas hoje e nos dias anteriores. Sensibilizo-me ao vê-la citar o Amapá e o programa de governo que está sendo desenvolvido no nosso Estado, que serviu inclusive de base, como disse V. Ex^a, a discussões a respeito de um modelo de desenvolvimento para a Amazônia, no sentido de que se respeitem o homem e a natureza e que não impeçam o desenvolvimento econômico e, sobretudo, o social da nossa região. Tem V. Ex^a um Companheiro nesta luta aguerrida em favor de melhores dias para o povo da Amazônia. Muito obrigado.

A Sra. MARINA SILVA – Muito obrigada, Senador Sebastião Rocha.

O Sr. Pedro Simon – V. Ex^a me concede um aparte?

A Sra. MARINA SILVA – Concedo um aparte ao brilhante Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon – Vejo, com muita alegria e com muita emoção, a presença de V. Ex^a nesta tribuna. Em seu primeiro pronunciamento eu dizia que tinha a convicção absoluta de que o Senado viveria dias diferentes com a presença de V. Ex^a. E percebo que minhas palavras tornaram-se absolutamente reais, mais cedo do que se poderia imaginar. Felicito o Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando fez questão da presença de V. Ex^a na sua comitiva à Amazônia. Lendo nos jornais, felicito o Presidente Fernando Henrique Cardoso por ter feito a reunião do café da manhã com as entidades não-governamentais, por saber que V. Ex^a estava presente, assim como representantes de outras entidades. Eles vieram o Presidente Fernando Henrique, assim como aqueles que conhecem a maneira de pensar dos Governadores, dos Senadores, das entidades de bancos, dos empresários, etc.. Ficaram conhecendo o pensamento daquelas entidades que têm a preocupação não do Governo e dos grandes empresários, mas do conjunto que ali estava. E a informação que tive foi a de que o Presidente Fernando Henrique ficou impressionado em conhecer, em saber, em dialogar com as entidades não-governamentais na região da Amazônia. Penso que esse fato é o mais importante e quero fazer justiça ao Presidente Fernando Henrique porque sei que essa é a disposição de Sua Excelência. Por isso, quando digo que temos de debater, que temos de procurar o Senhor Presidente Fernando Henrique, é por esse fato que ocorreu na Amazônia. Não podemos deixar que um grupo de um partido ou qualquer outro tente adornar-se do Presidente, nós, que o conhecemos e que sabemos que Sua Excelência é um homem de bem, aberto ao diálogo, disposto a buscar um grande entendimento. E vejo que, daquela região – não sei se foi de lá, – saiu a notícia da criação do Banco do Povo. E, como diz muito bem a Senadora Benedita da Silva, "uma grande idéia". Que não venham os editoriais dos grandes jornais e alguns bancos desbocharem e ridicularizarem. Repito: é uma grande idéia. E não me venham dizer que já temos o Banco do Brasil. Repito: é uma grande idéia. Se o Presidente Fernando Henrique está lançando o Plano Solidariedade, que visa a dar força, estímulo e desenvolvimento e, junto com ele, criar uma entidade voltada para o povo, que está no chão, é uma magnífica idéia. Ontem, fiquei emocionado. Tive a felicidade de ouvir um pronunciamento de V. Ex^a, pela TV, no Canal 2, em que também se encontravam o Betinho e outras pessoas. A análise que V. Ex^a fez do programa da terra, sobre como sentia a terra e vivia a realidade do nosso País foi uma das páginas mais belas a que já assisti. O Betinho, como sempre, saiu-se magnificamente, mas, não tenho nenhuma dúvida, quem brilhou e quem deu o verdadeiro sentido naquele fantástico programa foi V. Ex^a.

A Sra. MARINA SILVA – Muito obrigada pelas palavras carinhosas.

A Sra. Marluce Pinto – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A Sra. MARINA LIMA – Concedo um aparte à Senadora Marluce Pinto.

A Sra. Marluce Pinto – Minha nobre Colega, como V. Ex^a sabe, estive naquele encontro desde o início, no Carajás. E quando ouvi de V. Ex^a que os Parlamentares da Amazônia deveriam apresentar sugestões de como deverá ser instalado e como será a execução desse Banco do Povo, quero dizer a V. Ex^a e aos nobres Colegas aqui presentes que, não como Banco do Povo, mas, no Estado que represento, Roraima, o ex-Governador Ottomar Pinto tinha um programa exatamente como o apresentado pelo Presidente. Na

Serra dos Carajás, o Presidente mencionou que seria um banco, mas que não sabia ainda como conseguia as verbas, que seriam destinadas a investimentos para empréstimos à viabilização das pequenas empresas, a fim de que a população da Região Amazônica não ficasse apenas esperando pela exploração da madeira e do minério. Pois fiquem certos V. Ex's de que, nos quatro anos passados, em Roraima, foram depositados recursos no Banco do Estado de Roraima. O Programa chamava-se FUNDER e funcionava da seguinte forma: selecionava uma comunidade com 5, com 10 pessoas, abria a empresa - havia o SEBRAE que acompanhava o trabalho técnico -, e o FUNDER financiava as compras de equipamentos, a capacitação de recursos humanos e até mesmo a compra de matérias-primas. Com isso, instalaram-se mais de 300 micro-empresas no nosso Estado. Então, faço aqui este registro, para que os nossos nobres Colegas saibam que realmente isso pode ser feito sem a necessidade de grandes verbas. Para um Estado pequeno, como é o nosso, que tem a menor taxa para receber o Fundo de Participação dos Estados, que não tem grandes indústrias e que conseguiu um grande sucesso com aquele programa, será muito mais salutar um programa em nível nacional, o qual todos podemos acompanhar não apenas a instalação como o seu desempenho. Tenho a certeza de que o povo sofrido da Amazônia, dos Estados os quais representamos e cujas dificuldades assistimos dia-a-dia, até mesmo pelos problemas do meio ambiente, da ecologia, pelos problemas indígenas, pela não-exploração do minério, será beneficiado. Parabenizo V. Ex. e digo que, cada vez mais, me sinto honrada com a presença das mulheres nesta Casa. Tenho a certeza de que não só os parlamentares da Amazônia, como do Sul, do Sudeste, do Nordeste vão colaborar com o desenvolvimento daquela Região, que considero ser a solução para o nosso País.

Muito obrigada.

A SRA. MARINA SILVA - Agradeço a V. Ex. pelo aparte, e incorpo-o ao meu pronunciamento.

O Sr. José Bianco - Permite-me V. Ex. um aparte?

A SRA. MARINA SILVA - Concedo o aparte ao ilustre Senador do Estado de Rondônia, para que também possa partilhar das nossas preocupações com a Amazônia.

O Sr. José Bianco - Senadora Marina Silva, eu gostaria de registrar que também tive oportunidade de participar daquele encontro com os Srs. Governadores da Região Amazônica e com entidades não governamentais ao qual Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, deu-nos a honra de comparecer. Cumprimento V. Ex. pela maneira clara, objetiva com que registra a presença do Presidente na nossa Região. Entendo que foi muitíssimo importante para a Amazônia a presença do Senhor Presidente e da sua comitiva. Certamente, esperávamos um pouco mais de objetividade, de definição mais clara de programas. Mesmo assim, a presença do Presidente da República e da sua comitiva na Amazônia - repito - foi de muita importância. Ao contrário de V. Ex., não nasci na Amazônia, mas lá vivo, com muita honra, há 21 anos. Posso, portanto, testemunhar que outros Presidentes da República também já visitaram o Norte e fizeram promessas que lamentavelmente não foram cumpridas. Corroborando, fazendo parceria e seguindo os passos de V. Ex., pretendo muito brevemente propor aos nossos Colegas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados um debate maior, mais profundo, a respeito dos nossos problemas, para que não se atenham apenas à passagem do Presidente, aos discursos. Vamos buscar soluções para os problemas da Amazônia. E, no meu entender, devemos discutir a Amazônia, partindo da Amazônia. Pretendo propor, no máximo até a próxima semana, a criação de um fórum para debatermos os nossos problemas, partindo da Amazônia e chegando em Brasília. Agradeço a V. Ex. pelo aparte que me concedeu e parabenizo-a pela maneira clara e

concisa com que expôs a presença do Presidente da República na região Amazônica. Muito obrigado.

A SRA. MARINA SILVA - Agradeço a V. Ex. pelo aparte.

O Sr. Eduardo Suplicy - V. Ex. me permite um aparte?

Peço permissão à Mesa para conceder um aparte ao Líder do meu Partido, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Permissão concedida. Gostaria apenas que V. Ex., observando o Regimento, encerrasse com brevidade o seu discurso.

Muito obrigado

O Sr. Eduardo Suplicy - Senadora Marina Silva, cumprimento V. Ex. pela forma como expõe o encontro dos diversos Governadores, Prefeitos, inclusive Jorge Viana, de Boa Vista, de organizações não-governamentais com o Presidente da República. Na oportunidade, foram colocadas as reivindicações e a problemática da Amazônia. Considero extremamente importante o fato de ter V. Ex. acompanhado esses encontros e procurado, de forma objetiva, resguardando sua dignidade de representante do PT no Senado Federal, um partido de oposição, seguindo cada passo do que era tratado pelo Presidente da República. O debate sobre o Banco do Povo é interessante. Em alguns países, como Bangladesh, essa idéia frutificou, possibilitando a muitas pessoas a realização de pequenas iniciativas e empreendimentos. Essa idéia, que já vem sendo objeto de consideração em diversos outros lugares, está sendo analisada por alguns prefeitos do Partido dos Trabalhadores. Em Porto Alegre, cogita-se um banco municipal para financiar pequenos empreendimentos, possibilitar que pessoas levantem empréstimos de pequenas quantias, como a de cinco mil reais. Essa idéia merece ser estudada em profundidade. Permita-me concluir, Senadora Marina Silva, dizendo que, no horário da Liderança do Partido dos Trabalhadores, eu gostaria de registrar a visita realizada hoje pelo Governador de Brasília, Cristovam Buarque, ao Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, e ao Presidente da Câmara dos Deputados, Luís Eduardo. Na oportunidade, S. Ex. ressaltou a importância de haver maior interação entre o Governo do Distrito Federal e o Congresso Nacional, para que se possa buscar maior autonomia política e financeira para o Distrito Federal. O Governador Cristovam Buarque gostaria trazer esse tema ao debate de todos os senhores Senadores. Pedi-me o Senador Coutinho Jorge que eu falasse a V. Ex. - S. Ex. foi submetido a uma cirurgia - que, por essa razão, não pôde comparecer para apartá-la, embora desejasse fazê-lo, até porque também acompanhou a viagem do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

A SRA. MARINA SILVA - Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Muito ainda haveria a dizer com relação a essa visita, da qual participei juntamente com vários parlamentares da Amazônia. Tenho certeza de que os parlamentares que não participaram do encontro tiveram algum impedimento, até de ordem pessoal, para não fazê-lo.

Aproveito, já que não posso finalizar, para fazer uma observação: a idéia do Banco do Povo é muito boa. Temos que tratá-la de maneira especial, tal como aquela história segundo a qual um pai recebeu um telegrama que dizia: "Pai, me manda dinheiro! Teu filho João". O pai, raivoso, olhou o telegrama e disse para a esposa: "Mas isso é maneira desse menino dizer? 'Pai, me manda dinheiro! Teu filho João'". A esposa, argumentando que a entonação era diferente, respondeu: "Não é assim. É assim: 'Pai... Me manda dinheiro... Teu filho, João'."

A idéia do Banco do Povo é boa. Vamos lê-la como a mãe leu o telegrama do filho João.

O Sr. Nabor Júnior - Permite-me V. Ex. um breve aparte, nobre Senadora Marina Silva?

A SRA. MARINA SILVA – Não sei se ainda disponho de tempo, sobre Senador Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A nobre oradora já ultrapassou o seu tempo em 15 minutos.

Lamentavelmente, nenhum aparte pode ser mais concedido.

A SRA. MARINA SILVA – Pode ser concedido, Senador Nabor Júnior.

O Sr. Nabor Júnior – Associo-me às oportunas palavras de V. Ex^a, que relata sua participação no encontro realizado na cidade de Manaus, com a presença do Presidente da República, Governadores da Região e Parlamentares. Infelizmente, não tive oportunidade de comparecer, mas sei que V. Ex^a representou dignamente nosso Estado. Eu gostaria que os problemas que hoje estão afligindo o Acre, que são problemas muito graves, fossem colocados ao Presidente da República pelo Sr. Governador do Estado, Orleir Cameli, para que Sua Excelência possa, realmente, ajudar nosso Estado na superação dessas dificuldades que infelizmente existem por lá.

A SRA. MARINA SILVA – Muito obrigada, Senador Nabor Júnior.

Concluindo, Sr. Presidente, a idéia é boa. Se já existe em outros países e até mesmo no nosso País, pois que digamos da seguinte forma: a idéia é boa, já há jurisprudência, inclusive já está dando certo. Se ainda não existe, a idéia é boa e pode vir a dar certo, desde que nos esforçemos para isso.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, nessa forma de fazer política, não vale o exclusivismo, não vale o querer fazer por conta própria. Ninguém consegue governar este País sem o diálogo, principalmente com a sociedade.

A presença do Governador do Distrito Federal junto aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, pedindo apoio para o seu Governo, é sinal de novos tempos.

A figura do Presidente da República é uma instituição e, como tal, não pode ser privatizada.

Portanto, Senador Pedro Simon, em nome de que à figura do Presidente da República devem ter acesso todas as correntes de pensamento deste País que possam levar as suas sugestões, é uma proposta muito interessante. Fiquei muito feliz de ver as entidades não-governamentais participando e oferecendo alternativas para a política de desenvolvimento da Amazônia.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso da Sr^a Marina Silva, o Sr. Teotonio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. antônio Carlos Valadares, Suplente de Secretária.

A SRA. JÚNIA MARISE – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – V. Ex^a tem o tempo decretado pelo Regimento Interno para falar como Líder.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, SR^ss e Srs. Senadores, devo dizer, com absoluta tranquilidade, que até comproendo o comportamento tenso e descontrolado do Ministro da Previdência. S. Ex^a está hoje pregando uma reforma que o País todo rejeita.

Uma pesquisa da DataFolha demonstra que mais de 70% dos brasileiros rejeitam a reforma da Previdência, reforma esta que altera o cotidiano dos cidadãos, altera o País, altera todos os segmentos da nossa sociedade.

Todas às vezes que abordo este assunto, tenho manifestado, com absoluta responsabilidade, a necessidade de discutirmos a questão da Previdência. Nós, do PDT, não nos negamos a sentar à

mesa e discutir esse tema. Vamos discutir os privilégios. Vamos fazer as correções. Vamos verificar os números da Previdência.

Foi por isso que fizemos aqui, no dia 9 de março, um requerimento ao Ministro da Previdência, solicitando que informe ao Senado Federal, à Nação, aos trabalhadores e aposentados a radiografia da Previdência Social no Brasil. Até hoje, não recebi resposta. Até hoje, o Ministério da Previdência não respondeu a um só item que o Senado Federal encaminhou para que pudéssemos verificar se a Previdência é viável ou não. Queremos abrir aquela caixa preta, porque os números, na verdade, não têm refletido a realidade com que o País se defronta neste momento.

No ano passado, o ex-Ministro Sérgio Cutolo afirmou o seguinte:

"Felizmente, com o resultado do combate à sonegação, às fraudes, aos desvios e à corrupção, a Previdência está com um superávit de 17 bilhões."

A imprensa noticiou.

No início deste ano, uma nova informação: "A Previdência tem um superávit de 1 bilhão e 700 milhões".

É comum neste País os ministros afirmarem que a Previdência Social está falida. Queremos saber por que ela está falida e quais são os responsáveis por essa falência. A Previdência Social não pertence ao Governo nem ao ministro que, eventualmente, ocupa o referido cargo; ela pertence aos trabalhadores, à sociedade, aos aposentados.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, o Ministro Reinhold Stephanes parece realmente um pouco descontrolado. S. Ex^a tem concedido algumas entrevistas que certamente não fazem o perfil de Ministro de Estado de um Governo que reconheço legítimo, porque foi aprovado pelas urnas; um Governo que tem um Presidente legitimado pelas urnas, como nós todos aqui, Senadores da República. Não existe nenhum Senador biônico nesta Casa. Felizmente, a figura do Senador biônico foi banida, e todos nós aqui estamos legitimados pelas urnas do nosso eleitorado, que nos elegeu para defendermos os Estados e a Federação.

O ministro está muito preocupado com a questão que tem sido levantada, não só por mim, mas por vários Parlamentares e pela imprensa em geral, sobre sua aposentadoria.

Em entrevista à Folha de S. Paulo: "Stephanes admite aposentadoria precoce". Reconhece que se aposentou com 22 anos de serviço, como reconhece também os outros meios e artifícios legais que incorporou à sua aposentadoria para totalizar os 34 anos de serviço."

Isso não é mais segredo. S. Ex^a teve a contagem, em dobro, de férias e licença-prêmio não gozadas. Foi nomeado, em 1963, para a Prefeitura de Curitiba. Seis anos depois, em 1969, foi colocado à disposição do Ministério da Agricultura. Em maio de 1975, conseguiu ser colocado à disposição de dois Ministérios: o da Previdência e o da Educação e Cultura. Isso entre 1974 e 1975.

Em 1978, obteve licença para a sua campanha a Deputado Federal. A partir de março de 1981 até 31 de março de 1983, foi colocado à disposição da Secretaria de Estado da Agricultura. Em 1983, obteve licença para exercer seu mandato. Aposentou-se em 11 de dezembro de 1985. Portanto, 22 anos de serviço. Isso depois de tornar-se funcionário, sem concurso, da Prefeitura de Curitiba.

Para completar a sua aposentadoria, o ministro incorporou 4 anos, 7 meses e 27 dias de serviços ao Exército, ou seja, o tempo de serviço militar. Incorporou, ainda, 3 anos e 8 meses como aluno da Escola Técnica Federal do Paraná. Admite que utilizou desses artifícios e dispositivos legais para incorporá-los como tempo de serviço. Ainda incorporou os 2 anos que prestou serviços no Mi-

nistério da Agricultura e o tempo em que prestou serviços ao Governo do Paraná: 1 ano e 6 meses.

O documento do Departamento de Pessoal da Prefeitura de Curitiba atesta o seguinte: "O funcionário Reinholt Stephanus é integrante da classe de economistas, lotado no Departamento da Fazenda, contando, para todos os efeitos legais, com o tempo de serviço de 22 anos, 2 meses e 27 dias. Considerando incorporação de férias, licença-prêmio e ainda, para efeito de aposentadoria e disponibilidades, o tempo de 12 anos, 4 meses e 17 dias. De acordo com a Lei nº 5.975, incorporou o tempo de serviço militar, no Governo Federal, no Governo Estadual e ainda como aluno da Escola Técnica."

O que achamos? Temos aqui uma súmula do Tribunal de Contas da União, a Súmula do TCU nº 96/76. Veja bem o que diz, Senador Pedro Simon: "Conta-se, para todos os efeitos, como tempo de serviço público, o período de trabalho prestado na qualidade de aluno aprendiz em escola pública profissional, desde que haja vínculo empregatício e retribuição pecuniária à conta do Orçamento."

Nesta questão da reforma da Previdência, não estamos discutindo nem questionando os artifícios legais ou, quem sabe, até um tanto quanto nebulosos, como esse período na escola, que coube para incorporar à sua aposentadoria o tempo de aluno da Escola Técnica Federal. Mas o que estamos discutindo é: será ético, será moral para um Ministro de Estado que está defendendo a reforma da Previdência, que se aposentou aos 46 anos de idade, querer que os trabalhadores deste País se aposentem no mínimo com 65 anos de idade?

Ele não aceita a possibilidade de uma professora primária, de 1º grau ou de 2º grau, que trabalha 25 anos no magistério, nas escolas – sejam escolas rurais, municipais –, dedicando sua vida não apenas dentro da sala de aula, mas fora dela, à educação das nossas crianças, contar o tempo de serviço de 25 anos. Elas não contam sequer um dia, um mês, muito menos o tempo que passaram nos bancos escolares no seu aprendizado para formação educacional das nossas crianças.

O ministro quer rever tudo isso, quer acabar com a aposentadoria das professoras. O ministro quer mexer com a aposentadoria do trabalhador do campo. Este, sim, não vai contar tempo nenhum de escola, porque sequer teve o direito de passar por ela. O ministro quer acabar com essas aposentadorias; ele que reconhece que se aposentou cedo, aos 46 anos de idade, que reconhece que lá na Prefeitura de Curitiba trabalhou pouco – porque dos 22 anos contados na Prefeitura de Curitiba estão incorporados outros tantos anos aos quais passou pelos outros ministérios.

Sr. Presidente, não vou polemizar com o Sr. Ministro. Não vejo nele sequer condições para questionar o meu mandato de Senadora da República. Tenho feito a minha carreira política, desde o tempo de Vereadora em Belo Horizonte, onde fui a mais votada; Deputada Estadual mais votada, Deputada Federal com cem mil votos, Vice-Governadora de Estado e Senadora da República, defendendo, nas ruas e nas praças públicas, a sociedade, brigando pela democracia, reivindicando democracia e liberdade para o nosso País. Enquanto, quem sabe, ele prestou, subservientemente, serviços ao Governo Federal. Portanto, não lhe dou o direito de questionar o meu mandato de Senadora. Não tive, como o Sr. Ministro, a oportunidade de trabalhar nos serviços públicos, convidado para exercer as suas funções. Tenho tido oportunidade de exercer as minhas funções com a legitimidade das urnas, e aqui estou no compromisso sério, responsável, de dar a minha contribuição ao País na discussão de uma questão que, hoje, é uma das mais importantes para a vida nacional.

Tenho tido a oportunidade – e os que aqui conviveram comigo, nestes quatro anos, têm esta certeza – de discutir com seri-

dade. Jamais percorri o caminho da leviandade, jamais discuti sem dados e jamais aceitei a condição de denegrir ou denunciar sem que pudéssemos ter as provas necessárias para nos dirigirmos contra a honra e a dignidade de quem quer que seja.

Quem pode falar do meu mandato de Senadora são aqueles que me elegeram: os mineiros que me trouxeram para esta Casa, cujas pesquisas, em meu Estado, revelam que certamente continuam satisfeitos por terem no Senado Federal a primeira mulher eleita por Minas Gerais.

Por isso, mais uma vez, digo que não desejo polemizar neste campo, mas comprehendo a sua situação, neste momento, porque está pregando uma reforma que o País rejeita, está pregando uma reforma que os trabalhadores rejeitam, que os servidores públicos rejeitam, que os professores rejeitam, enfim, que a sociedade rejeita e só o ministro deseja.

Apresentaremos sugestões e alternativas, porque temos a responsabilidade de discutir a Previdência com seriedade. Dentro dessa linha, aceitaremos discutir com o Presidente e com o Ministério da Previdência. Conheço S. Ex^a porque aqui convivi quatro anos com o Presidente Fernando Henrique. Sei da sua vocação democrática, porque foi S. Ex^a também um dos instrumentos da luta democrática em nosso País. Sei do seu respeito aos mandatos populares, como também do seu respeito às manifestações do Congresso Nacional.

Queremos, nessa hora em que se discute a reforma da Previdência, mais uma vez, exigir que o Ministério da Previdência preste os devidos esclarecimentos ao Senado Federal e à Nação, conforme solicitado através do requerimento de informações que encaminhamos à Mesa no dia 9 de março e cuja resposta ainda não chegou a esta Casa.

Esperamos que o Sr. Ministro faça uma radiografia da realidade da Previdência Social para que, então, possamos discuti-la. Vamos conhecer os números, vamos conhecer quem são os sonegadores da Previdência, vamos conhecer quem está fraudando a Previdência. Os trabalhadores – que hoje estão aqui em frente ao Congresso Nacional – estão a exigir um combate duro à corrupção, à fraude na Previdência e, mais que isso, que não se faça uma reforma de forma impositiva, de cima para baixo, como pretende o Sr. Ministro.

O Sr. Arlindo Porto – Permite V. Ex^a um aparte, Senadora Júnia Marise?

A SRA. JÚNIA MARISE – Com muito prazer, Senador Arlindo Porto.

O Sr. Arlindo Porto – Senadora Júnia Marise, gostaria de lamentar a entrevista do Sr. Ministro da Previdência. Em Minas Gerais, chegou a notícia de que S. Ex^a concedeu uma entrevista à imprensa do Paraná, dizendo até da possibilidade de renúncia do mandato de V. Ex^a. Nós, mineiros, lamentamos que isso tenha acontecido, porque a história registra um passado que não merece ser relembrado como vitória, um passado que denigre a imagem nossa, de brasileiros, que determinamos cada vez mais a democracia como ponto de partida. A época de cassação de mandato já acabou, e a democracia só será forte quando for respeitada, quando os direitos dos cidadãos forem respeitados, quando a convivência possa acontecer mesmo nas divergências de opiniões e nas divergências partidárias. Trago não apenas a minha solidariedade, lamentando a entrevista do Sr. Ministro, mas também o meu testemunho do passado, da luta, do respeito e da coragem de V. Ex^a e das vitórias que conseguiu galgar: foram vitórias políticas, partidárias e, principalmente, vitórias democráticas. Essa manifestação infeliz do Sr. Ministro não abalará V. Ex^a, muito pelo contrário – tenho certeza –, fortalecerá V. Ex^a e dar-lhe-á mais disposição para que defenda os interesses dos mineiros que representamos e tam-

bém o interesse de todos os brasileiros. O povo, neste momento, espera de nós, Parlamentares do Congresso Nacional, atitudes firmes, de apoio e de solidariedade a tudo o que for importante, principalmente a expectativa de que as reformas da Constituição possam acontecer e que jamais votemos em detrimento da nossa consciência ou em desrespeito ao cidadão brasileiro. Lamentamos, sim, mas fica, sobretudo, a nossa solidariedade e o nosso apoio. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) (Fazendo soar a campainha) – Gostaria de informar à nobre oradora que o seu tempo já está esgotado e que ainda estão inscritos doze oradores. Além do mais, está convocada uma sessão do Congresso Nacional para às 18 horas. Por isso, pediria que V. Ex^a abreviasse o seu discurso.

A SRA. JÚNIA MARISE – Agradeço o aparte do nobre Senador Arlindo Porto, meu conterrâneo, que chega a esta Casa depois de uma trajetória brilhante pela vida pública: Prefeito Municipal da cidade de Patos de Minas e Vice-Governador.

V. Ex^a certamente também tem tido a oportunidade de, no convívio com os mineiros, sentir de perto a perplexidade e a indignação com relação a essa proposta de reforma da Previdência.

V. Ex^a enseja aqui um momento de grande "mineiridade". Sempre digo que estou acostumada aos grandes desafios. Já enfrentei no regime autoritário todos os embates, à frente das grandes mobilizações que realizamos em nossa capital, quando gritávamos contra os atos institucionais, contra as cassações de mandato e pela liberdade.

Há uma questão nebulosa com relação a qual eu aconselharia o ministro a justificar-se perante o País: nessa sua aposentadoria, há aqui três anos e alguns meses como aluno da Escola Técnica Federal. Creio que se trata de uma questão muito nebulosa.

O jornalista Jânio de Freitas, que também foi, de uma forma descontada, achincalhado pelo ministro, chamou hoje a atenção exatamente para esse fato. E concluo, registrando aqui esse ponto do artigo do jornalista:

"Não é verdade, portanto, que a aposentadoria de Reinhold Stephanes esteja ética, moral e legalmente correta, se prestou serviços à Prefeitura de Curitiba por menos de quatro anos e por apenas outros dos oito anos em ministérios e, sobretudo, se envolve suspeita acumulação de disponibilidades e remuneração escolar ainda por ser comprovada."

Entendo que o ministro deve informar isso à Nação; não a mim, mas aos trabalhadores, aos aposentados, à imprensa, para que, efetivamente, possa se credenciar a promover uma reforma da Previdência; reforma que confisca direitos e garantias a se impor aos trabalhadores. S. Ex^a já não precisa mais da reforma, pois já está aposentado aos 46 anos e já incorporou tudo.

Mas os trabalhadores do campo, as nossas professoras, os nossos servidores, estes sim, estão precisando de nós. E somos nós, no Congresso Nacional, que temos a responsabilidade de ouví-los e discutir a reforma da Previdência Social que, certamente, irá definir a vida de cada cidadão deste País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Antes de conceder a palavra a V. Ex^a, gostaria de lembrá-lo que, de acordo com o art. 14 do Regimento Interno do Senado Federal, os Líderes têm direito a falar por vinte minutos, após a Ordem do Dia, com preferência sobre os oradores inscritos.

Trago esta lembrança à Casa porque não se trata de um privilégio, mas de uma prerrogativa regimental concedida ao Líder do Partido. Dispõe V. Ex^a da palavra por vinte minutos, mas espera-

mos que o seu pronunciamento seja breve, muito embora todo o tempo regimental esteja a sua disposição, haja vista os doze oradores inscritos e, depois, a sessão do Congresso Nacional marcada para as 18h. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA). Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, lamento que V. Ex^a chame apenas a atenção desta Liderança no uso da palavra.

Teria que falar obrigatoriamente hoje porque trataria da viagem do Presidente Fernando Henrique Cardoso à Amazônia, tema também do discurso da nossa Senadora Marina Silva. Quero dizer que tive a alegria e o prazer de também ser convidado pelo Presidente para ir à Amazônia.

Fui no mesmo avião que Sua Excelência até Carajás. Durante a viagem o Senhor Presidente teve a gentileza de nos convidar para a sua cabine e, durante bastante tempo, pudemos conversar, de maneira leal e franca, eu próprio, o Senador Coutinho Jorge e mais três Deputados Federais pelo Estado do Pará.

O que tenho dito aqui sobre o Plano Econômico e as questões que temos permanentemente enfocado sobre a Amazônia puderam ser abordadas na conversa mantida com o Senhor Presidente da República.

Entretanto, não tenho a mesma alegria da Senadora Marina Silva. Para nós, paraenses e, acredito também para o povo da Amazônia, creio que a visita do Presidente da República trouxe uma certa frustração. Não foi o que esperávamos. Ao chegar a Carajás, uma instância isolada, um estado dentro do Estado do Pará, assistimos ao Presidente se postar numa mesa. Ao seu lado estavam nove governadores dos estados da Amazônia e os seus ministros, exceto a Governadora Roseana Sarney, representava-a o vice-Governador. O Presidente falou durante longo tempo, em seguida falaram os nove Governadores, e a reunião foi encerrada por Sua Excelência.

O que percebemos claramente é que a visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso à Amazônia não foi nada mais do que uma satisfação ao grupo dos países mais ricos do mundo, ao G-7. A voz do Presidente era completamente diferente da voz dos Governadores, e a própria carta, assinada pelos nove Governadores da Amazônia, era completamente diferente dos discursos que eles mesmos apresentaram naquela reunião.

A carta visava apenas a uma satisfação à economia desenvolvida do mundo, algo que apoiamos e com a qual estamos de acordo também. Os europeus, países do G-7, estão mais preocupados com a questão ambiental, qual seja, com a preservação das terras indígenas muito mais do que todos nós. Penso ser extremamente válido esse aspecto da reunião e estou de pleno acordo que o Presidente deva cuidar seriamente da questão do desenvolvimento auto-sustentado.

Mas, a par disso, há que se ver a Amazônia da vida real, há que se ver a dificuldade do povo. E sobre isso não se falou absolutamente nada, depois de uma reunião em que ninguém falou, a não ser o Presidente e os nobres Governadores, depois de uma reunião em que dezenas e dezenas de prefeitos e vereadores que quiseram ter acesso a ela eram revistados como bandidos na entrada da Companhia Vale do Rio Doce. Passaram pelas maiores humilhações para chegar até esta reunião, simplesmente para verem o Presidente da República.

O que sentimos é que a nossa realidade concreta não foi atingida. No final da reunião, com relação a essa história do "Banco do Povo", o que o Presidente da República fez foi um longo discurso abordando várias considerações, dentre as quais aquela com relação ao SEBRAE – Serviço de Apoio à Micro e Pequena Empresa –, dizendo que aquele órgão deveria fazer menos propa-

ganda e agir mais, porque é uma entidade que tem muito dinheiro – e Sua Excelência falou em US\$350 milhões por ano. Em vez de fazer propaganda, esse órgão deveria fundar o "Banco do Povo".

O Senhor Presidente da República não enfatizou a idéia da criação do banco do povo, mas sim a idéia de pegar o dinheiro do SEBRAE para fazer o banco do povo. E estou de pleno acordo com isso. Penso que realmente o SEBRAE só sabe fazer propaganda na televisão, só sabe gastar dinheiro público com propaganda, mas no concreto o SEBRAE não realiza, não facilita a vida do microempresário, razão de ser deste organismo federal, quando há tanto recurso para ser aplicado.

Parece que essa história do discurso do Presidente repercutiu para surgir a sua afirmação de que vai ser criado um "Banco do Povo", idéia com a qual estamos de pleno e absoluto acordo. Mas as reivindicações feitas pelos nossos governadores não foram sequer comentadas pelo Presidente da República, nem a questão das integrações do transporte, da energia e do nosso desenvolvimento regional, unindo-se à vida do povo da região. Isso não foi sequer comentado. Admito e considero correto que tenham sido discutidas as questões indígena, ambiental e do desenvolvimento auto-sustentado, mas não se tocou em nada que dissesse respeito à real necessidade, naquilo que realmente pode trazer o desenvolvimento e a melhoria de vida do povo da nossa Região.

Ouvi ainda – e quanto a isso temos uma discordância muito grande – três dos nove governadores defenderem a junção do Banco da Amazônia com a SUDAM. Percebemos que essa idéia é da Presidência da República. O Presidente não disse nada a respeito, mas três governadores citaram esse ponto em seus discursos. Senti, em conversas após a reunião do almoço, que todos os governadores já estavam sabendo dessa idéia do Governo Federal. Mas ela está sendo discutida em gabinete. Essa idéia não está sendo colocada de maneira clara. É estranho que três governadores tenham-na defendido.

Quero dizer que nos sentimos extremamente decepcionados com a visita do Presidente, porque ao final de um longo discurso – e do que Sua Excelência mais falou foi de discurso –, prometeu iniciar a Hidrovía Araguaia-Tocantins, porque o Ministro dos Transportes, que estava a seu lado, mostrou que existia uma emenda que foi salva. Não sei por que razão, entre todos os recursos que existiam destinados à Amazônia, quatro milhões e meio de reais destinados a um trecho da Hidrovía Araguaia-Tocantins foram mantidos. O Presidente se aproveitou, então, para dizer que ia priorizar aquela hidrovía.

Ora, um Presidente da República discutir com nove governadores num anfiteatro, na presença de centenas de pessoas, além da grande imprensa, para ao final dizer que apenas ia iniciar a Hidrovía Araguaia-Tocantins. E nesse inicio da hidrovía não sequer havia se pensado nas eclusas da Hidrelétrica de Tucuruí, porque, caso se leve mais tempo, ficarão inúteis. E assim nunca mais vai haver a continuidade do Rio Tocantins na história deste País, caso não sejam feitos imediatamente os serviços necessários. Por se tratar de questões puramente técnicas, não sei identificá-las. Mas, certamente, um ano sem que as eclusas sejam cuidadas, estará definitivamente destruída a possibilidade de o Rio Tocantins se tornar um rio navegável do Centro-Oeste até a nossa Belém.

À saída, não se tratou, em absoluto, da questão energética. Não se disse que seria colocado um centavo para levar a energia da Hidrelétrica de Tucuruí até o Estado do Amazonas, até o Estado do Amapá, até a margem esquerda do Rio Amazonas. Não se falou das estradas, não se falou da interligação de transporte de toda a região, inclusive a questão da Santarém-Cuiabá, que é tão importante para trazer toda a produção agrícola do Centro-Oeste brasileiro, através de um porto em Santarém.

Parece que o Governador Dante de Oliveira está apresentando uma solução nova, de melhoria da estrada que vai até Porto Velho para, através do Rio Madeira, lá nos confins do interior do Amazonas, levar-se a mercadoria e a produção agrícola do Centro-Oeste até a Europa. Não se disse nada a respeito disso, não havendo uma única palavra do Presidente abordando esse problema.

No dia seguinte estive no município de Xinguara. E, no dia anterior, haviam sido mortos seis colonos, seis trabalhadores rurais assassinados por causa desta luta fratricida pela terra na nossa Amazônia. E esse tema da luta pela terra não mereceu nenhuma palavra naquele encontro. Nenhum recurso sequer foi prometido para a questão da reforma agrária ou para o INCRA melhorar os assentamentos que foram feitos até hoje.

De forma que essa visita, para nós, foi uma satisfação ao Grupo G-7 e aos ambientalistas internacionais, mas não uma visita para trazer o desenvolvimento, para trazer a melhoria de vida ao povo que hoje vive naquela terra.

O Sr. Sebastião Rocha – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Sebastião Rocha – Senador Ademir Andrade, além da importância de V. Ex^a abordar temas que conhece tão bem, temas da Amazônia, seu pronunciamento trata de aspectos que ainda não foram discutidos neste plenário, quanto à visita do Presidente da República à Amazônia. Associo-me a V. Ex^a em várias dessas abordagens. Preocupa-me – disse isso ontem no plenário e repito – o Presidente, até agora, ter definido como interlocutores da Amazônia e da população amazônica apenas os nove governadores da Região. Há algum tempo, a Bancada de parlamentares da Amazônia, Senadores e Deputados Federais, reivindicaram uma audiência com o Presidente da República para discutirem e apresentarem idéias quanto às soluções para os problemas da Amazônia. Será que os nove governadores ou os três governadores que propuseram a fusão do BASA e da SUDAM refletem a idéia da maioria da população, das lideranças políticas dessa Região? Tenho dúvidas quanto a isso.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Pareceu-me, Senador, ser uma forma de agradar o Presidente da República.

O Sr. Sebastião Rocha – O Nordeste tem o Banco do Nordeste, a SUDENE, e não estou vendo ninguém falar em fusão desses dois órgãos. O Sul tem outros mecanismos e órgãos incentivadores da economia. Não sei se o caminho realmente é este, mas se o Presidente da República se limitar a escutar apenas os governadores, possivelmente haverá a fusão do BASA e da SUDAM. Realmente isso nos preocupa. Por esse motivo, estamos fazendo, mais uma vez, um apelo daqui deste plenário no sentido de que o Presidente decida urgentemente ouvir também os parlamentares da Amazônia, promovendo uma reunião de trabalho entre seus ministros e os parlamentares. Reafirmo, ainda, o que disse ontem, ou seja, que não há necessidade de fazer uma reunião com os governadores e uma com os parlamentares distintamente. Parece-me que o ideal é uma discussão conjunta entre os governadores e os parlamentares. O que estou vendo, entretanto, é que o Presidente pretende restabelecer, neste País, o Colegiado de governadores e a política dos governadores, sobretudo com relação à Amazônia. Protestamos. Nós, Parlamentares, somamos, na maioria das vezes, com os governadores dos nossos estados. No meu caso, em particular, somo com as idéias e os projetos que o Governador do Amapá está propondo para o estado e para a região. Faço questão de deixar claro que o meu entendimento é que o Presidente da República e os seus Ministros devem escutar os parlamentares. Muito obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Sebastião Rocha.

A Srª Marina Silva – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE – Ouço V. Exª com prazer.

A Srª Marina Silva – Senador Ademir Andrade, gostaria, em primeiro lugar, de parabenizá-lo, pois V. Exª tem demonstrado, no plenário desta Casa, uma atuação contundente e corajosa. Por isso, sinto que o Estado do Pará está muito bem representado na pessoa de V. Exª. Não acompanhei a visita do Presidente ao seu Estado. Só poderia, portanto, referir-me àquilo que vi no Estado do Amazonas. Quero dizer que o tema abordado por V. Exª tem a sua razão de ser, mas ao defender a idéia do desenvolvimento sustentado, o Presidente deve, necessariamente, levar em conta os aspectos estruturais para que esse desenvolvimento possa ocorrer, principalmente no que se refere à parte de comunicação e energia. As estradas são fundamentais, a questão energética na Amazônia é um desafio para todos nós porque os megaprojetos podem responder em grande parte a algumas questões. Outras, terão que ter saídas mais simplificadas. E V. Exª está coberto de razão nesse aspecto. No entanto, acho que devemos ressaltar um aspecto positivo. Primeiro, a presença do Presidente lá e a sua atitude em assumir algumas bandeiras que, historicamente, foram defendidas por alguns setores – e era como se clamasse no deserto a idéia do desenvolvimento sustentado – de levar a melhoria da qualidade de vida para o seringueiro, para o ribeirinho, para aqueles que nunca terão acesso a megaprojetos que muitas vezes são implantados na Amazônia à revelia dessas populações. Nesse sentido, destaquei esse aspecto positivo. E acho que nós, que pensamos estratégicamente a Amazônia para o presente e o futuro, devemos somar esforços. V. Exª já está dizendo que está de acordo com a idéia do Banco do Povo para que o Presidente não se sinta isolado nesse propósito que beneficiaria muito aquela região. Sou de um partido de oposição, do Partido dos Trabalhadores, mas não poderia jamais me furtar em acompanhar aquele evento, mesmo não fazendo parte da comitiva oficial do Presidente. Primeiro, pela responsabilidade que tenho em colocar o que penso para a Amazônia sob pena de omissão. Segundo, para ouvir o que foi compromisso e o que não foi assumido como compromisso e poder ter autoridade moral para cobrar dos órgãos governamentais esse compromisso. E mais: entendo que faltou uma articulação do Presidente, pelo menos com os prefeitos de capitais. São nove prefeitos que poderiam muito bem dar sua parcela de colaboração e que, infelizmente, não foram ouvidos. Eles precisam ser ouvidos, porque exatamente é no município onde as coisas estão ocorrendo com o maior grau de dificuldade. Portanto, as críticas são pertinentes, mas ao mesmo tempo vamos tentar reforçar aquilo que é positivo e deve ser cobrado no tempo devido, para que essa visita do Presidente não seja apenas uma pose para fotografia, como acabou de dizer V. Exª. Muito obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Agradeço a V. Exª, Senadora Marina Silva.

Volto a repetir: acho que as preocupações do G-7 são preocupações nossas. Temos preocupações com o desenvolvimento sustentado, com a preservação do ambiente, com a demarcação das terras indígenas, que estamos defendendo e que sempre defendemos, desde a Constituição de 1988.

Mas o que estamos assistindo, na realidade, é o próprio Governo Federal, hoje em dia, estimular a briga entre o trabalhador rural e o índio. O que estamos vendo, a cada instante, é o grande latifúndio protegido pelas instituições e o trabalhador rural, sem terra, a invadir permanentemente as terras dos índios na nossa Amazônia. Isso é o que estamos a ver.

Quer dizer ainda que há uma fachada, uma carta assinada por nove governadores que só trata desse assunto e não do que eles falaram na reunião.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Quero informar ao nobre Senador que V. Exª dispõe de um minuto.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Vou encerrar, Sr. Presidente, e deixo aqui uma manifestação à Mesa: que nessa questão regimental das Lideranças, se for feita a proposta de que os Líderes não tenham esse privilégio sobre os oradores inscritos, contará com o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Senador Ademir Andrade, em nenhum momento esta Presidência falou que os líderes não poderiam ter essa prerrogativa, pelo contrário, o Regimento Interno permite, e a Presidência está aqui para garantir, não só a palavra de V. Exª, mas também a de outros líderes que queiram usar desse direito.

O SR. ADEMIR DE ANDRADE – Talvez seja um pouco injusto, porque...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Se V. Exª acha injusto, apresente, então, uma proposição nesse sentido e, quem sabe, a Casa poderá acatá-la.

V. Exª ainda dispõe de 2 minutos para o término do seu discurso, tendo em vista que V. Exª ofereceu esse parecer sobre uma mudança no Regimento.

O SR. ADEMIR DE ANDRADE – Eu diria que talvez possa ser injusto porque temos, na verdade, duas ocasiões em que podemos nos manifestar durante as sessões: uma, em qualquer hora da sessão, por 5 minutos; outra, após a Ordem do Dia, por 20 minutos.

Pareceu-me que V. Exª chamava a minha atenção no início do meu pronunciamento por estar eu usando esse direito regimental.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Eu não chamei a atenção de V. Exª, tanto que a Senadora Junia Marise estava falando e eu pedi a S. Exª que abreviasse o seu discurso, tendo em vista a pauta de oradores e a sessão das 18h do Congresso Nacional. V. Exª, em nenhum momento, foi chamado à atenção. A Presidência garantiu e garante o direito das lideranças de falar em acordo com a prerrogativa regimental.

O SR. ADEMIR DE ANDRADE – Eu agradeço e espero que todos nós tenhamos a consciência de que há muito por ser feito.

A visita do Presidente da República não resolveu os nossos problemas nem me parece que possa resolvê-los.

A questão da união dos Parlamentares da Amazônia, a discussão efetiva dos nossos problemas e talvez essa questão da unidade Senado e Câmara é que talvez esteja criando um complicador. Se trabalhássemos exclusivamente essa questão aqui no Senado, e deixássemos que a Câmara dos Deputados cuidasse de sua parte, talvez pudéssemos ter mais sucesso nos objetivos que queremos alcançar. Não vamos aceitar a continuidade do sofrimento e do descaso que continua vivendo o nosso povo. Nós queremos muito mais do que nos foi proposto.

É essa a nossa manifestação, nesta tarde, com relação à visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso à nossa região.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares) – Convoco o próximo orador inscrito, Senador Humberto Lucena, lembrando a S. Exª que esta sessão será encerrada às 18h, tendo em vista a sessão do Congresso Nacional, anteriormente convocada.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, como havia anunciado no meu pronunciamento anterior, devo deter-me hoje na análise da atual situação financeira internacional, que, a meu ver, em face de seus aspectos críticos, está a exigir uma nova reflexão sobre o processo da chamada globalização da economia, o qual, particularmente após o término da guerra fria, com o fim da ex-União Soviética e a desativação das forças do Pacto de Var-

sóvia, ganhou corpo, acentuando, por parte do capitalismo, a busca de um novo ordenamento em escala mundial.

Enfrenta-se hoje em dia uma grande movimentação de capitais que, através de uma celeridade e volatilidade inéditas, terminaram por colocar em xeque todo o sistema financeiro mundial, não respeitando, como tem se visto nos últimos dez anos, qualquer nação. De tal sorte que chegam mesmo a promover a subversão do próprio conceito de Estado-Nação, plasmado desde os primórdios do capitalismo. E, dessa forma, vêm tendo um papel particularmente controvertido e preocupante no trato com os mercados financeiros dos países periféricos, os mercados emergentes, entre os quais está o Brasil, pois sua atuação vem contribuindo fortemente para desestabilizar as moedas nacionais.

Na verdade, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, repetindo as palavras do jornalista Rolf Kuntz, expressas em artigo publicado no dia 21 de março último, no *Jornal da Tarde*, de São Paulo, esses capitais de caráter especulativo, repito, acabaram por transformar o mercado financeiro internacional em um verdadeiro megacassino, onde as relações financeiras podem, hoje, por força dos grandes avanços tecnológicos, ser infinitamente agilizadas e avultadas. Tanto assim é, que grupos privados, e mesmo pessoas isoladas, podem desencadear a débâcle de instituições bancárias importantes, como foi o caso recente do tradicional Banco Barings, da Inglaterra, que abalou a própria Coroa britânica.

Enfim, uma espécie de feição neurótica do referido fenômeno da globalização, a dinamizar de modo frenético um fluxo financeiro, que, segundo o BIS, o Banco Central Internacional, com sede na Suíça, gira em torno de 13 trilhões de dólares, em busca de lucros cada vez maiores, e conseguindo-os, à medida que, a cada dia, desenvolvem formas novas, e extremamente sofisticadas, de defesa contra os riscos normais dos mercados em que atuam.

Seria, então, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o caso de se questionar qual a razão de vários países terem buscado tão avidamente recolher esses capitais, abrindo-lhes as portas de seus mercados, para, hoje em dia, em maior ou menor medida, se encontrarem com suas economias praticamente balizadas pela sua própria movimentação, como bem o demonstrou claramente a economia mexicana, a partir de dezembro do ano passado.

Na verdade, como é natural, esses capitais especulativos não trouxeram só mazelas. Afinal, foi através deles que milhares de empresas em todo o mundo, impossibilitadas de captar recursos de outro modo nos mercados de Bolsas, puderam capitalizar-se. O que contribuiu evidentemente para que se tivesse uma certa dinamização das economias dos seus respectivos países.

O problema é que, com igual ou maior intensidade, eles também se encarregaram de gerar grandes problemas e não apenas aos países menos desenvolvidos. Os bancos centrais das nações capitalistas adiantadas, do mesmo modo, têm-se visto às voltas com suas manobras, sem que delas pudesse escapar mesmo os Estados Unidos, cuja moeda foi levada ao círculo da desvalorização, frente ao marco e ao iene, em níveis recordes, da ordem de 59% e 66%, respectivamente, no início do mês de março último.

Logicamente, é preciso compreender em que contexto isso se deu, para se avaliar melhor todo esse processo. Com efeito, nos anos 80, quando a questão era a falta de liquidez no mercado internacional e, consequentemente o dólar se encontrava fortemente valorizado, esses países, cujas dívidas externas eram significativas, entraram em profunda crise, do que nós brasileiros temos sólido conhecimento. Foi a época da moratória mexicana, a partir da qual esses países passaram a obrigatoriamente perseguir continuados superávits comerciais, para tornar viáveis os pagamentos dos serviços dessas dívidas, com todas as dificuldades internas daí naturalmente decorrentes.

Já no início da década de 90, deu-se o inverso. Com a ocorrência de um excessivo volume de liquidez no mercado mundial, os países referidos, todos carentes de recursos para empreender seus programas de desenvolvimento, viram-se transformados, como diz a economista Maria da Conceição Tavares, em "absorvedores forçados de poupança externa, qualquer que fosse a sua situação de balanço de pagamentos ou a sua capacidade real de absorção de investimento". Mas, seguramente, fizeram isso com base na elevação acentuada das taxas de juros internos, vis a vis, as taxas internacionais sabidamente em níveis bem inferiores naquele momento.

O México, como todos sabemos, foi justamente o país que se tornou o paradigma desse tipo de ajuste, sendo, por isso, louvado nos quatro cantos do mundo. E ao esmerar-se em seguir as indicações do FMI e do Banco Mundial, desenvolveu uma tremenda dependência desses capitais de curto prazo para poder financiar o seu consumo. Algum tempo depois, revelou-se claramente que a propalada reforma estrutural que teria empreendido, sob o aval das instituições multilaterais, e que seria o real motivo dos elogios, na verdade, não tinha sido dirigida para solucionar efetivamente os graves problemas do país.

Com efeito, segundo a revista *Exame*, de 29 de março último, aquele país registrou, entre 1992 e 1994, um consumo adicional, ou seja, acima de sua real capacidade de absorção de importações, da ordem de 70 bilhões de dólares, financiados pelos capitais internacionais. E, então, com esses dólares sobrando em sua economia, o México viu valorizar o peso mexicano frente ao dólar, de tal modo que, de repente, tinha-se a impressão de que aquele país estava no melhor dos mundos.

O que, como disse antes, se revelou inteiramente falso. E, com certeza, uma análise mais detida teria logo demonstrado que aqueles capitais, ao invés de financiarem a modernização, estavam, isso sim, propiciando muito mais o consumo superfluo e ostentatório das camadas privilegiadas da sociedade mexicana. Tendo sido bastante que as taxas de juros americanas voltassem a subir, indicando a possibilidade de redução de financiamentos dos gastos da economia Asteca, para que aqueles capitais batessem em retirada, provocando não só o desastre mexicano, mas uma reação em cadeia, negativa, em particular, sobre os demais mercados latino-americanos.

E a mim me parece, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, que essa síntese dispensa a necessidade de demorar-me sobre o forte impacto desse processo de abertura aos capitais internacionais sobre outras economias, pelo que abstenho-me neste momento de deter-me demoradamente sobre o quadro econômico Argentino, por exemplo, ou, ainda, sobre as condições da Venezuela, que, como todos sabem, vem há anos lutando para vencer seus graves problemas, adotando, apesar de fortes reações da sociedade venezuelana, todas as terapias ortodoxas que lhe foram recomendadas pelas instituições multilaterais, mas sem qualquer êxito maior, no que tange à solução de sua grave crise social e política.

O que quero mais ressaltar, pelo que tem de essencial, é justamente esse fato, fundamental no meu entender, de até agora, em que pese todos esses ajustes, não se ter conseguido resolver o mais importante, isto é, atacar e solucionar, de fato, o preocupante quadro social desses países. Mesmo compreendendo as fortes diferenças que o nosso País guarda em relação a eles, me faz temer que os efeitos danosos de ajustes desse tipo também venham a impedir que resolvamos, no tempo requerido, os nossos próprios problemas de distribuição de renda e outros, não menos negativos, dela decorrentes.

É bem verdade, devo dizer, que, para nossa fortuna, o Brasil chegou por último nesse processo. Está claro para mim que agora

a equipe econômica do Governo já pôde sacar pertinentemente todas as lições advindas dessa crise mundial e corretamente tem procurado evitar que sigamos à risca o mesmo modelo de inspiração neoliberal, mais do que social-democrata, como seria de se esperar, fato que, no meu entender, ficou claramente evidenciado pelo Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, em sua recente visita ao Chile.

Naquela oportunidade, em que buscou estabelecer bases de maior aproximação econômica com aquele país andino, cujos cuidados para não deixar que os capitais de curto prazo viessem a prejudicá-lo fortemente, que são bem conhecidos, Sua Excelência, com propriedade, alertou para a necessidade de que rapidamente se encontre uma nova fórmula de controle do sistema financeiro mundial. Tarefa, segundo o Presidente Fernando Henrique Cardoso, até aqui negligenciada pelo próprio FMI, que não mais estaria cumprindo com os objetivos estabelecidos na Conferência de Bretton Woods, em 1944.

Entretanto, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, não podemos afirmar peremptoriamente que estamos totalmente a salvo dos reflexos negativos dessa situação *sui generis* do mercado financeiro internacional. Informações oficiais, por exemplo, dão conta de que pouco mais da metade de nossas reservas internacionais constituí-se hoje desse capital especulativo. Capital esse que potencialmente está pronto para fugir de nossa área diante de outras eventuais mudanças que o mercado mundial possa vir a apresentar.

São, segundo essas fontes não oficiais, cerca de 16 bilhões de dólares de um total de 34 bilhões de dólares, que compõem o montante de nossas reservas atuais, nas mãos ágeis e calculistas de especuladores internacionais. Informação essa, aliás, que estou na expectativa de ver ou não confirmada, no momento em que receber resposta oficial a requerimento de minha autoria nesse sentido, recentemente apresentado ao Senado Federal, dirigido ao Sr. Ministro da Fazenda.

No entanto, confirme-se ou não essa informação, quanto ao montante preciso desses capitais na composição de nossas reservas, a realidade é que eles têm sabidamente um peso razoável nessa área. Fato que explica e justifica a preocupação governamental em intensificar momentaneamente as restrições às importações, ao aumentar de 32% para 70% as alíquotas dos impostos incidentes sobre cerca de 109 produtos de nossa pauta de importados, entre eles os automóveis. Pois, à medida em que começamos a enfrentar seguidos e fortes déficits em nossa balança comercial, como foi o caso do recorde de 1,095 bilhão de dólares de fevereiro – e já, em março, 900 bilhões de dólares –, aumentava ainda mais a probabilidade de que uma grande revoada de capitais, nos colocasse diante de grave perigo econômico-financeiro, como foi o caso do México.

Enfim, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, toda essa intervenção, com que dou sequência a meu pronunciamento anterior, através do qual me pautei por enfatizar a importância de defendermos a estabilização econômica, via Plano Real, visa reforçar a necessidade de termos esclarecidos os novos rumos de nossa política econômica.

Não se trata, evidentemente, e nisso sou enfático, de que entendo que esses rumos devem ser essencialmente diferentes dos que foram originalmente traçados pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, mas, objetivamente, para que tenhamos claro que o nosso País não tem por que seguir os mesmos caminhos amargurados dos nossos parceiros emergentes, o México e a Argentina.

Sem dúvida, não deve passar despercebido ao Governo, por exemplo, a tarefa fundamental e inadiável de que nosso povo avance em sua base educacional. Nesse sentido, temos hoje diante de nós o desafio de ter de superar em 10 anos o que países, como a

Coreia do Sul, levaram 30 anos para concluir, exemplo tantas vezes lembrado, neste Plenário, pelo nosso ilustre Senador João Calmon, ontem homenageado nesta Casa, tendo sido indicado o seu nome para titularizar a Comissão de Educação do Senado Federal.

Sabemos o quanto isso representa de importante para que possamos almejar a decantada modernidade. Afinal, o conhecimento é hoje o fator inarredável desse processo, em que a competitividade mundial se faz presente de forma cada vez mais seletiva e implacável. Para não me delongar em considerações óbvias a respeito dos aspectos concernentes à saúde, aos transportes, à necessidade de maior geração de emprego e renda deste País.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, não devemos querer para o nosso povo o destino que os povos mexicano e argentino, por exemplo, estão a arrostar hoje em dia. No México, com efeito, já neste ano, teremos mais de 700 mil desempregados. Milhares de empresas, sobretudo micro, pequenas e médias, terão suas portas fechadas. E, apesar de toda a recessão, o País terá que enfrentar um enorme aumento da inflação. Sem falar no pior de tudo, que é o fato de aquele País ter sido obrigado a colocar o seu histórico e mais importante patrimônio econômico, que é a PEMEX, sua empresa petrolífera, à mercê dos seus credores, em uma demonstração cabal de premente perda de autonomia e de soberania.

Na Argentina, por seu turno, as coisas não são diferentes. O caminho também é o da recessão, depois que, em decorrência da crise mexicana, viu-se nosso vizinho platino às voltas com um déficit recorde na sua balança comercial, de 5,8 bilhões de dólares, ao que se somaram 10,4 bilhões de dólares referentes ao déficit em conta corrente.

Situação que levou o Ministro Cavallo a apelar dramaticamente ao Congresso Argentino para que aprovasse de imediato, e sem emendas, um programa radical de aumento de impostos de consumo, de alíquotas de importação, encargos patronais, cortes em benefícios às exportações, arrocho salarial dos funcionários públicos e redução do valor das pensões e das aposentadorias.

A Argentina está agora na expectativa, do mesmo modo que o México, de que o FMI, o BIRD, o Banco Mundial venham em seu socorro, devendo-se acrescentar que o país tem hoje cerca de 2,6 milhões de pessoas desempregadas e subempregadas.

Concretamente, em sã consciência, nenhum de nós poderá querer que o Brasil caia também nessa verdadeira armadilha. E tenho certeza de que não cairá. O País conta hoje com uma economia produtiva pujante, que vem crescendo, apesar de todas as adversidades, desde outubro de 1992, e consolidando ainda mais esse processo de crescimento, à medida que o Plano Real pôde trazer perspectivas de concreta estabilização monetária para o País. O Presidente Fernando Henrique Cardoso, com a sua visão de estadista, deve estar vigilante, no sentido de evitar novos acidentes de percurso no processo de estabilização da nossa economia, que tem por objetivo final melhorar, sobretudo, as condições de vida da imensa maioria de nossa gente, constituída de trabalhadores urbanos e rurais.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, não obstante algumas reações em contrário, a sociedade brasileira sabe que há que se implementar o mais rápido possível as mudanças estruturais do País, principalmente as de cunho econômico, para podermos aspirar a um futuro de crescimento e de pleno desenvolvimento sócio-econômico, sem quebra da soberania nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Vilson Kleinübing. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda.
(Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR-SC) Promunica o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, serei muito conciso, porque sei que haverá, a seguir, sessão do Congresso Nacional.

Quero abordar três assuntos.

Primeiro, desejo fazer um registro de emoção. É um assunto da minha terra. Hoje, faz um ano de um incêndio terrível que alcançou um patrimônio de Santa Catarina: o Hospital de Caridade. Fiz o registro há um ano. O então Ministro da Saúde, dias depois, esteve em Florianópolis.

Para que se tenha uma idéia, o Hospital de Caridade tem duzentos e quarenta e sete anos de existência e é realmente um hospital de caridade, como todas as santas casas que existem pelo Brasil.

Aquele incêndio atingiu as instalações do hospital, mas preservou a Capela do Menino Deus, onde repousa a imagem do Senhor dos Passos, cuja procissão tive a satisfação de acompanhar nos últimos sábado e domingo. Procissão que se repete há duzentos e trinta anos, desde que a imagem de Nossa Senhora dos Passos, que se destinava à cidade de Rio Grande, no Rio Grande do Sul, se recusou a ir. A imagem recusou-se a ir, pois três vezes o navio se fez ao largo e a borracha ameaçou e, então, o comandante percebeu que tinha alguma coisa a mais. O navio deixou a imagem, que hoje é florianopolitana por todos os títulos...

A procissão ocorre há 230 anos, o hospital tem 247 e há um ano houve o incêndio. Duzentos leitos já foram reativados. Quero registrar a simpatia que teve o então Senador Albano Franco em deferir o apoio financeiro via FIESC. Mas a recuperação do hospital é uma tarefa monumental. O hospital chegou a ter 500 leitos.

Ontem visitei o Ministro Adib Jatene. Levei-lhe o choro de Santa Catarina, já que até agora, do Governo Federal, não foi nada – zero –, apesar de promessas feitas pelo então Ministro Henrique Santillo, que falou em nome do Governo. Não sei se o Senador Casildo Maldaner lembra-se da visita do Ministro Henrique Santillo.

Faço o registro, porque vou conamar toda a Bancada ligada, de alguma forma, a Florianópolis – a questão é catarinense, mas principalmente da minha terra – para que nos mobilizemos para encontrar uma solução digna.

Este é o primeiro registro, que acho é do meu dever fazer como Senador por Santa Catarina.

O Sr. Casildo Maldaner – Antes que V. Ex^a vá para o segundo tema, eu gostaria de dar um aparte, se V. Ex^a me permitir.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Pois não.

O Sr. Casildo Maldaner – Nobre Senador, solicitei o aparte para endossar e dar o testemunho de que é procedente o que V. Ex^a está expondo hoje à tarde aqui na Casa. O incêndio, que ocorreu há um ano, afetou o povo catarinense e deixou todo o Estado de Santa Catarina preocupado com a retirada dos pacientes do hospital, de toda aquela tragédia que ocorreu durante a madrugada.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Uma tragédia! O incêndio foi à noite!

O Sr. Casildo Maldaner – Pessoas queimadas, uma tragédia! Um tremendo drama! Sou testemunha também de que o então Ministro Henrique Santillo lá esteve, com o Presidente Nacional do meu Partido, Deputado Luiz Henrique. Na verdade, é um clamor de toda a sociedade. Por isso, queria trazer este testemunho a V. Ex^a aqui nesta tarde.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Nobre Senador, ontem procurei o Deputado Edison Andrade, que é do seu Partido; procurei o Deputado Mário Cavallazzi, que é do meu Partido; o Senador Vilson Kleinübing, e conclamo V. Ex^a também, para que nós todos, com tantos quantos possam querer ajudar, nos mobilizemos para conseguir uma solução, que é um ato de justiça elementar.

O segundo ponto que quero trazer é uma manifestação de grande preocupação. Tenho aqui, diante de mim, um texto do jornal *Gazeta Mercantil*, de quinta-feira da semana passada. E este é um jornal sério na área econômica, indiscutivelmente. O jornal nos informa:

O Tesouro Nacional deixou de fazer, em março, o pagamento de 1 bilhão e 300 milhões de dólares da dívida externa e terá de pagar em abril mais 1 bilhão e 200 milhões de dólares, em razão do acordo com os credores estrangeiros feito no ano passado.

Este mês, 1,2 bilhões; mês passado, 1,3 bilhões.

O Senador Humberto Lucena fez uma abordagem mais ampla sobre essa questão econômica, das preocupações. E eu quero trazer ao Plenário a nossa preocupação na Comissão de Assuntos Econômicos. Não estamos conseguindo obter do Governo informações que condigam com a responsabilidade que o Senado tem pela força da Constituição. Estamos sendo surpreendidos com números preocupantes: 4 bilhões e 400 milhões de dólares foi o saldo negativo no balanço de pagamentos em março. É uma taxa de juros obscena. Ninguém a pratica no mundo inteiro.

O Governo precisará, Senador Pedro Simon, de mais dois Fundos Sociais de Emergência para pagar esses juros, porque 60 bilhões de dólares de dívida interna remunerados a 4,5% ao mês, livre de imposto de renda, dá mais de 2 bilhões de dólares por mês. Se for nessa marcha, será 25 a 30 bilhões de dólares por ano. O Fundo Social de Emergência pretendia 16 bilhões de dólares. Então, serão necessários dois fundos, só para pagar os juros de uma dívida interna que está sendo fomentada pelo incêndio dos juros, que são obscenos. Só há dois conjuntos expressivos que estão pagando esses juros: o Governo, na medida em que consegue tomar o dinheiro da sociedade; e o agricultor. Fora a TR.

Os Estados com os pequenos produtores rurais, como Rio Grande do Sul, Santa Catarina, entre outros, são os que estão sendo lançados. Não sei se vão pagar, nem se, hoje, podem pagar. Houve protestos contra a TR de Norte a Sul do Brasil. O Governo sabe que é impossível sustentar a TR. Ninguém fecha essa conta.

O que vai acontecer, portanto, é que essa conta será lançada. Por exemplo, fulano de tal deve tanto, mas não vai pagar, pois nem entregando a terra consegue pagá-la. Para que, então, os juros da dívida interna estão sendo elevados? Para sustentar um dinheiro que está indo embora, aquele que chamam de dinheiro especulativo, capital especulativo, entre outros nomes.

Isso é motivo de preocupação, já que não estamos conseguindo as informações para acompanhar e poder ajudar. Queremos ajudar.

O Sr. Eduardo Suplicy – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Antes de conceder o aparte, gostaria de lembrar que V. Ex^a sempre manifestou a sua preocupação quanto a nossa capacidade de honrar os nossos acordos da dívida externa em função da possível evolução das nossas reservas cambiais.

Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy – Senador Esperidião Amin, ainda hoje, nós, membros da Comissão de Assuntos Econômicos, estivemos visitando o Presidente do Banco Central, Sr. Pérsio Arida, ocasião em que nos foi demonstrado como funciona a mesa de operações de câmbio. No longo diálogo que ali tivemos, procuramos prepará-lo melhor para que o seu comparecimento à Comis-

são de Assuntos Econômicos, no próximo dia 18, seja o mais produtivo possível. V. Ex^a foi um dos Senadores que especificou algumas informações que desejamos ter esclarecidas com muita precisão. Solicitamos ao Presidente Pérlio Arida que, no dia 18, traga-nos essas informações, dentre as quais uma que se refere exatamente ao ponto abordado por V. Ex^a: em que medida o Brasil está respeitando a norma definida pelo Senado da República, de nº 82/90, segundo a qual só podemos pagar o serviço da dívida externa de acordo com a capacidade interna de pagamentos do País, definida como a diferença entre a receita e a despesa governamental mais a senhoragem ou a emissão de moedas suficiente para financiar o crescimento não inflacionário da economia. Assim como também as informações completas sobre o conteúdo da balança de pagamentos no seu aspecto comercial, de serviço financeiro, e as informações sobre o custo do carregamento das reservas internacionais; quais instituições financeiras tiveram efeitos, e que tipo de resultado, nas operações cambiais, sobretudo no período entre 20 de fevereiro e 20 de março. S. Ex^a deverá inclusive enviar para a Comissão e aos Srs. Senadores a metodologia indicada pelo instituto estatístico sobre esse assunto, antes mesmo da reunião do dia 18, para que possamos ter conhecimento e melhor o argumento. Solicitamos também que defina com clareza qual a parte das informações que o Banco Central, o Governo brasileiro, considera importante manter reserva, do ponto de vista de defesa do interesse nacional, e qual a parte que não precisará ter qualquer reserva. Portanto, caberá a nós, Senadores, a análise desse assunto, até porque, ainda há pouco, o Senador Humberto Lucena mencionava a gravidade da situação do México. Precisamos estar muito conscientes sobre em que medida não está o Brasil próximo de uma situação de risco como a enfrentada hoje pelo México.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Agradeço o aparte de V. Ex^a

Fiz menção muito rápida ao pronunciamento do Senador Humberto Lucena, até porque S. Ex^a fez uma abordagem econômica muito mais ampla. Todavia, repito, mesmo se não tivermos nada a ver com o México, porque a nossa situação estrutural é completamente diferente, há uma circunstância que nos une àquele país.

O capitalista que não vai ao México também não quer vir para o Brasil. Então, se o dono do dinheiro, que, pela mesma razão que não quer ir ao México, também reluta em vir ao Brasil, estabelece essa afinidade, não adianta nós sustentarmos que não somos afinados ou que não temos nada a ver com a situação do México. O dono do dinheiro nos coloca, se não no mesmo prato, pelo menos na mesma cozinha.

Essa reflexão que gostaria de deixar lançada aqui.

O Sr. Humberto Lucena – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Esperidião Amin?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Pois não, nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena – Estou ouvindo o discurso de V. Ex^a, que realmente tem muito a ver com as preocupações que expendi há pouco no meu pronunciamento. Devo lhe dizer que, do meu ponto de vista, a nossa sorte é que o que aconteceu no México e está acontecendo na Argentina não chegou a ocorrer aqui no Brasil. Nós temos, portanto, a sorte de podermos, a tempo e a hora, corrigirmos alguns aspectos do próprio modelo que foi adotado no Brasil que tem muito a ver com o modelo que foi adotado no México e na Argentina, para efeito de estabilização da nossa economia. Porque tanto lá no México, quanto na Argentina e no Brasil, todos os planos elaborados e executados depositavam muita confiança nos chamados capitais especulativos, sendo de acentuar, como lembrei no meu pronunciamento, que, no caso brasileiro, segundo a última edição da revista Exame, das atuais reservas,

que estão em torno de 35 milhões, mais ou menos isso, cerca de 16 milhões são de capitais especulativos, que a qualquer hora, portanto, podem fugir do País. Daí a oportuna intervenção da área econômica, no sentido de estabelecer novas restrições às importações, senão a coisa ficaria pior. Realmente, mudou a conjuntura internacional, e teria que mudar a conjuntura nacional, pelo menos no que tange aos remédios de que o Governo lança mão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Concordo plenamente com V. Ex^a e agradeço o seu aparte. Renovo a expressão que tenho usado: o capital especulativo, que tantos economistas entendem que deve lastrear o desenvolvimento econômico, para mim, continua sendo dinheiro de motel. É dinheiro que vem passar uma noite, fazer uma aventura; é alta rotatividade, não tem compromisso, não vem para gerar família e muito menos para fazer filho. Enquanto que o capital que nós queremos é o capital que venha associar-se ao Brasil, é o capital de risco, é o capital de empreendimento, e este não precisa de juro alto, pelo contrário. Este não se instalará enquanto o Brasil estiver pagando juros incompatíveis com a atividade econômica, como nós estamos pagando. Nesse caso, Senador Humberto Lucena, somos os únicos do mundo, porque nem o México nem a Argentina pagam os juros que o Brasil está pagando.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT) – Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaríamos hoje, num brevíssimo discurso, de congratular-nos com a Universidade Federal de Mato Grosso, em razão da escolha dessa instituição de ensino superior como sede da Segunda Reunião Especial da *Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência*. A Universidade Federal de Mato Grosso não somente hospedará a reunião da SBPC, mas também tem assumido a coordenação da comissão que organizará o evento, a realizar-se no período de 24 a 28 de abril, em Cuiabá, capital de nosso Estado.

De fato, a reunião da SBPC – talvez o mais prestigioso fórum de debate científico e cultural do País – transfere-se a nosso Estado em ocasião bastante apropriada. Em primeiro lugar, a Universidade Federal de Mato Grosso – a UFMT – terá ensejo de apresentar a produção da comunidade acadêmica e científica do Estado, divulgando-a para os centros congêneres do restante do Brasil. Em segundo lugar, tem-se uma oportunidade de chamar a atenção dos cientistas, dos intelectuais e dos formuladores de políticas públicas na área de Educação, Ciência e Tecnologia para as imensas dificuldades que a UFMT enfrenta para conseguir dotar o Estado de Mato Grosso de um ensino superior de alta qualidade. Dificuldades que vão desde a distância geográfica que nos separa dos grandes centros científicos econômicos do País até o pouco apoio que o Mato Grosso tem recebido das instituições financeiras que amparam a pesquisa.

Por um lado, a distância de Cuiabá em relação aos grandes centros urbanos, que oferecem melhores condições de trabalho e de pesquisa na área acadêmica, tem o efeito de desestimular a atração de profissionais de melhor titulação para a UFMT. Mais grave do que isso é que até mesmo os estudantes e professores mato-grossenses que partem para o sul em busca de cursos de pós-graduação e de aperfeiçoamento sintam-se tentados, pelo motivo alegado, a lá permanecerem.

Por outro lado, essa concentração de profissionais acadêmicos de alta qualificação nos centros e nas universidades do Sul do País, num círculo vicioso, acaba por impedir o acesso da UFMT aos recursos disponíveis nos órgãos oficiais de fomento à pesquisa. Assim, como o corpo docente das universidades e dos centros de pesquisa das regiões mais desenvolvidas conta com grande níme-

ro de professores titulados com grau de mestre e de doutor, o que acontece é que para esses lugares vai a quase totalidade do dinheiro para essa finalidade existente na CAPES, no CNPq e na FINEP. Além disso, ao contrário, por exemplo, de São Paulo e de outros Estados, não somos ricos o suficiente para dispor de uma forte instituição estadual de fomento à pesquisa, como é a FAPESP paulista. A bem da verdade, esse não é um problema somente do Estado de Mato Grosso, mas de todos os Estados que estão localizados nas áreas periféricas do País.

Como, então, romper esse círculo vicioso – em que não há incentivo à fixação, em nosso Estado, de maior número de profissionais qualificados porque há pouco estímulo financeiro à pesquisa e em que poucos recursos são destinados à pesquisa no Mato Grosso porque há um número insuficiente de profissionais de alta titulação? A resposta é simples: somente pode ser rompido esse círculo vicioso pela ação de amparo e de compensação, por parte do Governo Federal, aos Estados mais pobres. Caso contrário, o desequilíbrio regional irá perpetuar-se. Diga-se de passagem que, no conceito de desequilíbrio regional, uma série de fatores se entrelaçam, sendo importantíssimo para o desenvolvimento econômico – fato de que ninguém duvida – o desenvolvimento científico e cultural. Com cientistas e intelectuais bem preparados trabalhando em nosso Estado, debruçados sobre os problemas específicos que afigem nossa região, teremos condições, em menor intervalo de tempo, de ultrapassarmos o fosso que ainda nos separa das regiões mais adiantadas.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, precisamos de mais recursos para nosso ensino superior e mais apoio, por parte das instituições oficiais de fomento à pesquisa, ao Mato Grosso e a todas as regiões periféricas que lutam com dificuldade na área da ciência e da tecnologia. Todos sabemos que a interiorização da ciência é condição *sine qua non* para alcançarmos o progresso, de forma equilibrada, nesse imenso continente que é o Brasil.

Imersos nesse espírito, desejamos que a Segunda Reunião Especial da SBPC seja a mais profícua possível. Com toda certeza, Mato Grosso receberá os cientistas e os intelectuais que dela participarão com toda a cordialidade de sua gente. Nossa Estado hoje constitui-se numa *fronteira de desenvolvimento* que assiste, ano após ano, ao crescimento de sua produção e que tem recebido, por isso, grandes contingentes de população. Nesse sentido, vislumbramos o caráter simbólico dessa reunião, a ter lugar em Cuiabá, cidade que se localiza no centro dessa região em crescimento e às portas da Amazônia, último desafio à capacidade de empreendimento do povo brasileiro.

Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL-AL) Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, no dia vinte e nove último, o programa da Rede Globo de Televisão Jornal Nacional acusou alguns Senadores, entre os quais eu estava incluído, de "fazer turismo à custa do Erário Público", em referência à viagem que estávamos fazendo a Madri, capital da Espanha, denúncia essa que teve seguimento também por certa parte da imprensa nacional.

Quero de pronto manifestar meu veemente repúdio ao conteúdo das matérias veiculadas, que passam ao largo do real e elevado objetivo da viagem questionada, que foi o de participação na Nonagésima Terceira Conferência da União Interparlamentar, organismo mundial que congrega os parlamentos de cento e trinta e um países.

As matérias desconhecem por completo o que se poderia chiar de questões públicas do Brasil. A ótica dos homens que se

redigem está envolvida pela simplicidade com que tratam os negócios nacionais. Afinal de contas, um Senador da República é um homem de Estado e sua missão no exterior deve ser encarada, até que se demonstre o contrário, como um evento ungido do interesse público para o País.

Essas pessoas só vêem as coisas pelo lado exclusivo dos negócios simples da vida privada, onde tudo se resume, de forma relativamente mais singela, aos interesses interpessoais, às relações entre os cidadãos, sem os inexoráveis ritos e complexos mecanismos de tratamento e solução das questões de Estado.

Assim, pergunto aos nobres Pares, como podemos contribuir para mudarmos essa mentalidade tacanha de que tudo o que se faz na esfera pública tem significado apenas pela locupletação que proporcionaria políticos e autoridades, pelo gozo de vantagens próprias ou pelo périgo em vilegiaturas estéreis ou hipoteticamente escandalosas? Como fazer isso?

Espero prestar alguma contribuição ao debate que se abre com as acusações levianas das matérias, de forma serena e eficaz, dando à sociedade brasileira, a partir desta tribuna do Senado Federal, em atenção também aos nomes dos demais parlamentares que integraram a delegação, notadamente dos Senador Carlos Wilson e Ronaldo Cunha Lima, as devidas informações sobre a nossa missão, tão gratuitamente questionada.

Compareci à referida Conferência, na qualidade de Vice-Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, em atendimento exclusivo às demandas desse cargo e da importância da agenda a ser discutida nesse fórum internacional. A pauta de seus dias previa os trabalhos interparlamentares de vinte e sete de março, segunda-feira, até o dia primeiro de abril, sábado, podendo sua importância ser medida, inclusive, pelas presenças ilustres de Suas Majestades, o Rei Juan Carlos e a Rainha Sofia de Espanha, à cerimônia de abertura das sessões.

Entre outros assuntos da pauta de discussão, realizamos trabalho extremamente produtivo sobre temas importantes para o concerto mundial, tais como a participação internacional em face dos desafios colocados pelos desastres resultantes dos conflitos armados e catástrofes naturais ou causadas pelo homem, e a ação normativa e judicial correlata dentro dos Estados; a bioética e o desafio internacional pela proteção dos direitos da pessoa humana; a situação política, econômica e social das nações dentro do contexto mundial.

A representação brasileira, sob a competente presidência do Deputado Henrique Alves, foi bem atuante durante os seis dias de trabalho da Conferência e ela se deu, como sempre se dá nesse fórum, por meio do Grupo Brasileiro filiado à União Interparlamentar, órgão colegiado do Congresso nacional, fundado em vinte e cinco de outubro de 1954 e formalmente reconhecido por meio da Resolução do Senado de número nove, assinada quando era Presidente do Senado Federal o ilustre homem público Nereu Ramos e pela Resolução da Câmara dos Deputados número vinte e oito, de emissão de seu presidente, o eminentíssimo Carlos Luz, ambas de junho de 1955.

Sobre esse Grupo, acrescenta-se que ocuparam a sua presidência parlamentares do mais alto valor moral e político da história republicana do País, entre os quais posso citar meu saudoso pai, Ruy Palmeira, e Tancredo Neves, Saturnino Braga, Djalma Marinho, Flávio Marcílio, Manoel Vilaça e Tarso Dutra.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vale a pena aproveitarmos esse infeliz episódio para, ao lado dessa prestação de contas que se faz requerida por parte da delegação parlamentar brasileira, divulgarmos os antecedentes históricos e objetivos de tão importante conclave mundial, que é a União Interparlamentar, o que faço agora, com a devida vénia de V. Ex's

A origem da União Interparlamentar remonta ao ano de 1889, quando, sob a iniciativa de dois parlamentares da Grã-Bretanha e da França, respectivamente, Sr. William Randal Cremer e Monsieur Frédéric Passy, foi realizada a Primeira Conferência, com participação de delegados de nove países, para tratar de questões ligadas à arbitragem internacional, assunto de grande interesse à época, em virtude da existência de inúmeros litígios sobre as fronteiras internacionais.

A partir do sucesso dessa primeira tentativa, a conferência sofreu grande evolução e, já em 1894, foi instituída uma organização permanente, dotada de secretariado próprio, que se denominou de União Parlamentar. Desde então, não obstante pequenas interrupções durante as duas guerras mundiais, a União tem-se mantido atuante, perseverando no trabalho de discussão dos assuntos de interesse das nações, tendo realizado até então mais noventa e uma conferências, e cada vez mais ampliando seu âmbito de atuação, incorporando novas representações, contando hoje, como já disse, com cento e trinta e um países-membros.

Em termos formais, a União Interparlamentar tem por finalidade propiciar os contatos entre os membros pessoais de todos os parlamentos, reunindo-os em uma ação comum, de modo a: efetivar a colaboração mútua dos respectivos países; a favorecer e desenvolver as instituições democráticas das nações, e a promover a paz e a cooperação entre os povos.

Na realização de seus objetivos, a União tem-se pronunciado sobre todos os problemas de ordem internacional que possam ser solucionados pela via pacífica da discussão interparlamentar, apresentando sugestões das medidas e ações que têm proporcionado o desenvolvimento dos congressos parlamentares dos países-membros.

Em termos organizacionais, a União Interparlamentar compõe-se de grupos nacionais, à semelhança da representação brasileira, formados pelos respectivos e exclusivos parlamentos de Estados que sejam reconhecidos como pessoas jurídicas de Direito Internacional, excluindo-se, por consequência, os territórios não autônomos e as nações associadas a Estados soberanos.

A nível interno, atualmente, a União, é dotada: de comissão Executiva, órgão diretor composto de onze membros; de Conselho Interparlamentar, constituído de dois representantes de cada grupo nacional, que aprecia as propostas e resoluções da Comissão Executiva; e de Conferência Interparlamentar, formada por delegados designados pelo grupo de cada país.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como se pode ver, trata-se de um fórum internacional da mais alta relevância para os interesses nacionais que sejam voltados para a convivência pacífica e a cooperação entre todos os povos. Não é uma invenção nossa, brasileira, de cunho exclusivo e destinada a propiciar regalias e benefícios a seus membros pessoais, como pensa parte da mídia nacional, mas organismo geral que conclame um universo de países de todos os tamanhos e ideologias.

Ao finalizar essa manifestação de repúdio, prestadas as informações à sociedade brasileira, espero, sinceramente, que nossa grande imprensa, em atendimento ao serviço público que deve realizar, procure melhor interirar-se dos assuntos de Estado, divulgando aquilo que realmente ajude o País e fortifique as instituições.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1992 (nº 8.055/86, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a reversão ao Município de São Paulo do Potengi, Estado do Rio Grande do Norte, do terreno que menciona;

– Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1992 (nº 4.439/89, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 213 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973;

– Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1992 (nº 894/91, na Casa de origem), que acrescenta alínea ao inciso II do art. 275 do Código de Processo Civil;

– Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 1992 (nº 958/91, na Casa de origem), que dispensa a publicação de atos constitutivos de pessoas jurídica, para efeito de registro público;

– Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 1992 (nº 734/91, na Casa de origem), que altera a redação do caput do art. 4º do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal;

– Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1993 (nº 3.053/84, na Casa de origem), que dispõe sobre a publicação de nomes e fotografias de vítimas de crimes contra os costumes;

– Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1993 (nº 2.444/91, na Casa de origem), que dispõe sobre dispensa da multa referente ao alistamento eleitoral intempestivo, acrescentando parágrafo único ao art. 8º da Lei nº 4.737, de 15 de junho de 1965 (Código Eleitoral) e,

Projeto de lei da Câmara nº 33, de 1994 (nº 7.866/91, na Casa de origem), que disciplina a liberdade religiosa, regulamentando os incisos VI e VII do art. 5º da Constituição Federal.

Os Projetos de Lei da Câmara nºs 6, 84, 101, 126, 135, de 1992, 112, de 1993, e 33, de 1994, não tendo recebido emendas, serão incluídos em Ordem do Dia, oportunamente; e o de nº 11, de 1993, por ter recebido uma emenda será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Na presente sessão, terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 38, de 1995, de autoria do Senador Luiz Alberto de Oliveira, que cria a Comissão de Ciência e Tecnologia.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será despachada à Comissão Temporária, criada através do Requerimento nº 201, de 1995, destinada a elaborar e apresentar projeto de resolução reformando o Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Mesa lembra aos Srs. Senadores que haverá sessão do Congresso Nacional às 18h, à qual deveremos comparecer para uma votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 30, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1993 (nº 218/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Conflitos de Leis em Matéria de Letras de Câmbio, Notas Promissórias e Faturas, concluída na Cidade do Panamá, em 30 de janeiro de 1975, durante a I Conferência Especializada Interamericana de Direito Internacional Privado, tendo

Parecer contrário, sob nº 80, de 1995, da Comissão – de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

– 2 –

MENSAGEM N° 67, DE 1995 Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 67, de

1995 (nº 257/95, na origem), de 2 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor João Tabajara de Oliveira, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Dominicana.

- 3 -

MENSAGEM N° 68, DE 1995
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 68, de 1995 (nº 258/95, na origem), de 2 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do senhor Luiz Henrique Pereira da Fonseca, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de El Salvador.

- 4 -

MENSAGEM N° 83, DE 1995
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 83, de 1995 (nº 281/95, na origem), de 10 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Roberto de Abreu Cruz, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Suriname.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h02min.)

DISCURSO DO SR. RONALDO CUNHA LIMA PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 3-4-95, QUE SE REPÚBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NA ANTERIOR.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadoras e Srs. Senadores, honrado com o convite que me foi formulado pelo Presidente José Sarney para integrar a delegação brasileira com representação junto à 93ª Conferência da União Interparlamentar, compareci àquele encontro juntamente com os Senadores Guilherme Palmeira e Carlos Wilson, além dos eminentes Deputados que representavam a Câmara dos Deputados.

Aquela Conferência compareceram representantes de Parlamentos de mais de 130 países, honrando aqueles encontros que se realizam há cerca de 100 anos com temas da atualidade.

A exemplo do que se discutia em Copenhague, quando a fome e a miséria eram o tema central daquele encontro, em Madri, os integrantes daquela União Interparlamentar manifestavam também esta preocupação: se a bioética fazia parte como tema central da Conferência, a discussão dos conflitos mundiais, principalmente, os que surgiram nos últimos dias, foram objeto das preocupações dos Parlamentares que naquele evento tinham assento.

Por designação e escolha de todos os integrantes brasileiros daquele conclave, o Deputado Nilson Gibson ficou credenciado para elaborar nosso relatório, juntamente com a Embaixada do Brasil, que durante todos os encontros se fez presente, participando de forma efetiva e ativa, orientando-nos com subsídios para os debates.

Sr. Presidente, a despeito do relatório que o Deputado Nilson Gibson oferecerá, quero solicitar, como representante da União Interparlamentar, a transcrição nos Anais desta Casa dos

pronunciamentos que foram feitos naquele encontro pelos eminentes Deputados Henrique Alves, Lear Lomanto, Paes de Andrade e Nilson Gibson, representando o pensamento do Congresso brasileiro.

Com essas palavras, Sr. Presidente, e pedindo a transcrição nos Anais desses quatro pronunciamentos pela sua relevância e pela importância com que se revestiu aquele conclave, renovo meu agradecimento à Presidência pela escolha de meu nome para integrar aquela Comissão.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR RONALDO CUNHA LIMA EM SEU DISCURSO

DISCURSO PRONUNCIADO PELO DEPUTADO HENRIQUE ALVES (PMDB - RN - BRASIL) NA 93ª CONFERÊNCIA INTERPALAMENTAR.

Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, Minhas Senhoras, Meus Senhores:

Eis que nos acolhem esperança e destemor, genialidade e visão, amor à terra e à condição humana que nela germina e se afirma. Essas características atávicas do povo espanhol alçaram dimensões sublimes de criatividade através de Cervantes, Garcia Lorca, e tanto outros, com as quais a Espanha captou o espírito do mundo. Na vertente das transformações do nosso tempo, arrebatadoras e ilimitadas, cada um de nós tem, em sua maneira de ser, um pouco de D. Quixote, que nos infunde o fascínio pelo novo e pelo desconhecido.

As mudanças que se processam na Espanha se confundem, em ritmo e substância, com as que acontecem no resto do mundo. Aqui e além se realiza a antevisão de Teilhard de Chardin, que, na década de 50, vislumbrou a tendência para uma crescente "tecificação, racionalização, privatização e convergência na terra humana". O conflito ideológico da época, dilacerante e impiedoso, não o inibia em prever o fim das ideologias e a universalização da vida privada.

O ímpeto da violência que ainda se contrapõe ao sentimento universal de paz e solidariedade, não contém a marcha de expansão da dignidade humana. Foi nessa conjuntura que assistimos rupturas no bloco político oriental, com seus desdobramentos em que as tensões deram lugar à cooperação e ao entendimento.

O Brasil, em processo pacífico e marcado pela convergência, rompeu os grilhões do autoritarismo. O Estado de Direito foi conquista da vontade nacional, gerada numa história de bravas resistências. E o Parlamento Brasileiro foi o centro mobilizador dessa luta. Hoje, a formação e manifestação de uma opinião pública livre e reivindicante, revitaliza a ação parlamentar. O conflito numa sociedade democrática é garantia de um processo renovador das instituições.

Em clima de grandes esperanças, a Assembléia Nacional Constituinte promulgou em 1988 nova Carta Constitucional. O dinamismo da conjuntura, interna e externa, em pouco tempo exige inevitáveis alterações no texto constitucional. Especialmente na ordem econômica e social. A celeridade das mudanças em todo o mundo impõe revisão de procedimentos do processo legislativo. A sociedade avança e exige ágil compatibilização do Direito com as novas realidades. Os graves problemas econômicos brasileiros passaram a ser enfrentados numa ordem democrática. O país mudou. Sua economia se abriu e amplia sua participação na dinâmica econômica internacional. As importações aumentam. O processo de modernização do parque industrial, a modernização tecnológica e melhor qualidade da matéria-prima, tornaram os produtos brasileiros competitivos no mercado internacional.

Assim o Brasil se elevou a patamares de produção semelhantes aos grandes e tradicionais exportadores na América do Norte, Europa e Oriente.

O Congresso Nacional do Brasil, pela livre manifestação de suas duas Casas, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, é centro gravitacional de todas essas transformações. A inflação, que erodiu a busca de ampla justiça social, pressuposto para um desenvolvimento integral, exibe, agora, indiscutíveis índices de declínio e controle. Desde o primeiro semestre de 1994, alicerça-se novo momento histórico. Conjuga-se estabilidade monetária e indicadores de um processo de crescimento econômico. Nessas condições se processaram as eleições gerais em 3 de outubro do ano passado, quando foram eleitos o Presidente da República, Governadores de Estado, Senadores da República, Deputados Federais e Estaduais. Essa normalidade democrática também é preciosa conquista de quase todos os povos da América Latina. As poucas exceções se debatem com manifesto inconformismo de suas populações. Não se contém o ideal democrático.

Temos consciência das crescentes responsabilidades do Poder Legislativo, hoje presidido pelo Senador José Sarney, estadista que presidiu o Brasil na penosa fase de sua transição, sem retrocessos nem convulsões sociais, vendo-se em todos os momentos, a paz e o diálogo. Eis por que o Congresso amplia seu papel como desaguadouro da vontade nacional, inclusive mediando conflitos entre a sociedade, o Executivo e o Judicário. E suas ações se legitimam por seu compromisso de eliminar as disparidades sociais e de concretizar de modo irreversível, as justas aspirações nacionais.

Camilo José Cela, o grande escritor espanhol, Nobel da Literatura, exalta em sua obra o cidadão comum, o homem do povo, mesmo que, nas odes de Camões e Fernando Pessoa, num contraponto de 400 anos, fez a grandeza de Portugal e cunhou o espírito nacional brasileiro.

Em nome desse espírito a delegação brasileira saúda a todos os presentes.

As minhas últimas palavras são de esperança neste País do seu papel neste mundo novo. As Caravelas de antes são agora o caminhar e o cantar de um povo que se identifica com os sonhos e os ideais do ser humano em todo e qualquer lugar do mundo.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO DEPUTADO LEUR LOMANTO (PFL - BA - BRASIL) NA 93^a CONFERÊNCIA INTERPARLAMENTAR:

Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, Minhas Senhoras, Meus Senhores:

Em abril de 1992 realizou-se, na cidade do Rio de Janeiro, a "Conferência Internacional sobre a nova ordem internacional", onde expressivas personalidades de diversas partes do mundo debateram exaustivamente os aspectos essenciais conformadores do cenário mundial contemporâneo.

Sob o impacto das grandes transformações vivenciadas nos anos recentes, tal conferência ensejou uma série de questionamentos sobre a própria caracterização da realidade internacional: existiria uma nova ordem ou uma nova desordem internacional?

Passados quase três anos, a dúvida permanece válida e atual. Assim, a expectativa de que o fim do confronto leste-oeste redundaria em um mundo de paz, onde as nações conviveriam em intensa harmonia e integração, logo viu-se frustrada pela realidade dos conflitos armados localizados, pela realidade da ação predatória do homem e pelo agravamento das disparidades sócio-econômicas entre os povos.

Entretanto, a frustração inicial dessa expectativa não deve ser motivo de desânimo e sinal de que a harmonia entre as nações é mero exercício de ficção. Ao revés, deve servir de estímulo a que

perseveremos na busca de arranjos institucionais e informais que privilegiem o bem-estar da maioria das populações, com o que estaremos contribuindo decisivamente para mudar a perversa realidade em que estamos inseridos. Basicamente, esses arranjos devem ter caráter preventivo e devem surgir de forte convergência de interesses, o que lhes dará a legitimidade necessária para conciliar um mínimo de autonomia estatal com um máximo de integração e cooperação entre as nações.

Em termos de conflitos armados, torna-se importante a adoção de estratégias de dissuasão que inibam iniciativas belicosas localizadas. Daí a importância da ação política dos organismos internacionais e regionais instituídos, visando a rápida detecção e anulação de virtuais conflitos militares. Nesses termos, as ações militares diretas ocorreriam somente em caso extremo, após esgotadas todas as iniciativas políticas pertinentes.

Quanto a ação predatória do homem, destacamos como problemas crescentes o terrorismo, o narcotráfico e as agressões ao meio ambiente. São questões que inspiram um forte apelo de cooperação entre os diferentes países. Um eficiente e eficaz sistema de troca de informações apresenta-se como essencial no combate ao terrorismo e ao narcotráfico. A defesa do meio ambiente, inclusive em relação a prevenção de catástrofes naturais, poderá ser incrementada pela utilização crescente de avançadas tecnologias, principalmente na área de satélites, e pelo fortalecimento das ações de vigilância das organizações não-governamentais dessa área, e pelo incentivo ao desenvolvimento auto sustentado.

De outra parte, as marcantes disparidades sócio-econômicas presentes na cena internacional agravam-se a cada dia, potencializando o crescimento da pobreza absoluta, da fome, da desnutrição e da inanição. Somente a solidariedade entre os povos poderá vencer esta que é a pior guerra que estamos vivendo: a guerra da sobrevivência. Assim, todos os meios imagináveis devem ser utilizados para que o ser humano, em qualquer parte do mundo, possa ter as mínimas condições de sobreviver com dignidade. Este é o grande desafio que se põe ao mundo neste final de século.

A nós, da União Interparlamentar, está reservado papel político de relevo na superação dos fatores que deterioram a atual cena internacional. Nossos países, apesar dos problemas domésticos que enfrentam, dispõem de todas as condições para desenvolverem eficazes iniciativas conjuntas em prol da gradativa melhoria do nível de vida das populações desassistidas. Cabe-nos incrementar ações específicas nos nossos países, no intuito de alertar os respectivos governos para os perigos que o processo de globalização em marcha pode representar, caso não sejam definidas urgentes políticas de atendimento às populações mais pobres. No conjunto das nações, cabe-nos manter constante e cerrada vigilância sobre os possíveis males que a onda globalizante pode causar aos países menos desenvolvidos, alertando a quem de direito sempre que necessário.

Senhoras e Senhores,

Conforme podemos constatar, os desafios contemporâneos estão postos e somente poderão ser superados pela constante cooperação e integração de iniciativas de todos os países que almejam uma nova ordem internacional marcada pela paz, prosperidade e solidariedade humana.

Muito obrigado.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO DEPUTADO PAES DE ANDRADE (PMDB - CE - BRASIL) NA 93^a CONFERÊNCIA INTERPARLAMENTAR:

Senhor Presidente,

Senhores Delegados:

Mais uma vez tenho a honra e o privilégio de trazer à Conferência da União Interparlamentar a palavra da representação brasileira.

A vocação internacional de nosso país, em 173 anos de independência tem sido invariavelmente a vocação da paz.

Como participante do grupo brasileiro e durante algum tempo como seu presidente não trouxe aos plenários desta instituição outro testemunho senão do clamor de nosso país e de nosso povo pela defesa da paz mundial.

O Parlamento brasileiro, como a própria história do meu país, tem um compromisso inalterável com a paz entre as nações.

A guerra externa está mesmo expressamente proibida em nossa constituição. Este princípio é uma constante que tem resistido a todas as crises institucionais e a todas as vicissitudes de nossa história nacional.

A palavra, Sr. Presidente, é a única arma de que dispõe os parlamentares do mundo. É com ela que temos de manifestar nossa fé e nossa esperança pelo destino do homem no planeta destino que não pode ser, depois de milênios de vida em sociedade, o de promover a morte e a ruína.

O Brasil tem uma longa tradição pacifista na América Latina é em nome dessa tradição que temos pleiteado o fim de todas as guerras.

Somos contra a corrida armamentista. Somos contra a loucura de alimentar a máquina da guerra e da morte com os recursos roubados às necessidades de alimentação, saúde e de educação das populações carentes do mundo.

Se aqui e ali parece às vezes haver frutificado nosso esforço pela eliminação das guerras, é para nós um vexame e uma deceção verificar que a paz continua ameaçada pela loucura fraticida em tantas partes do planeta.

Se por um lado esperanças positivas se desenham no Oriente Médio, com os progressivos, entendimentos entre Israel e a Palestina, por outro lado, a instabilidade da paz é ainda a rotina entre países e minorias étnicas na região do Golfo e no epicentro do Iraque, agravada pelo bloqueio econômico que penaliza diretamente a população.

Este quadro, também, se reproduz em Cuba e na República Popular da Coreia.

Na própria América Latina, velhos litígios de fronteiras ameaçam ainda degenerar em conflitos armados, já concretamente ensaiados entre os povos irmãos do Peru, e do Equador. E os conflitos internos em nossos países latino americanos são também uma dolorosa realidade, que só pode ser superada, como no perigoso foco mexicano de Chiapas, com a solidariedade mundial na luta contra a pobreza e a exploração econômica interna e externa..

O despedaçamento do bloco soviético, por sua vez, trouxe perigosas explosões dentro das próprias fronteiras da Europa. A antiga Galáxia soviética pode ver multiplicadas as tragédias da Chechênia, ao mesmo tempo em que o espetáculo de loucura da Bósnia nos castiga e nos envergonha em todo o mundo.

Finalmente, como brasileiro, com vinculações, históricas, étnicas e culturais com os Países africanos de língua portuguesa, temos o dever de denunciar aqui a mais cruel das guerras que escandaliza a consciência da humanidade neste momento.

Refiro-me a guerra interna que ensanguenta Angola - a Nação onde morrem mais pessoas por minuto em todo Mundo, num conflito que já dura mais de trinta anos, e onde se configura o maior número de crianças mutiladas em todo o planeta.

Até aqui, parece que apenas o Brasil e Portugal têm dado alguns passos em defesa da paz de nossos irmãos de raça negra na República de Angola.

A solidão de Angola, diante do silêncio e da indiferença das potências é o maior escândalo internacional de nossos dias, como denunciava, recentemente, o representante brasileiro José Aparecido de Oliveira, Embaixador em Portugal e Embaixador especial para todos os países de língua portuguesa na África durante o último governo de nosso País.

Em nome da fraternidade e da não-discriminação racial entre os seres humanos que a união Interparlamentar declare, também em documento oficial, como uma de suas propriedades mais urgentes, a atenção das Nações para a restauração da paz em Angola e nos demais países da África negra.

O Brasil que ergue a Bandeira da Paz como símbolo maior da sua história vos saúda nesta hora de apreensões e angústias.

Somos exatamente iguais na fé com que alimentamos o futuro de concórdia universal, irmãos que somos de um mundo que se torna cada vez menor, a aldeia global que nos faz não apenas vizinhos, mas íntimos pelo sentimento e pela convivência fraterna.

Deixo aqui Sñhor Presidente, Senhores delegados, o pensamento de Alberto Camus, que está no pórtico do meu livro - "A Interparlamentar e os Direitos Humanos": "É preciso defender o diálogo e a comunicação universal dos homens uns com os outros - a servidão, a injustiça, a violência e a mentira são o flagelo que rompe essa comunicação e interdita o diálogo".

Senhor Presidente, Senhores Delegados, sabemos nós e a história nos ensina que a paz é um compromisso da humanidade. Sua violação, no mais remoto dos territórios, afeta todo os povos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO DEPUTADO NILSON GIBSON (PMN - PE - BRASIL) NA 93^a CONFERÊNCIA INTERPARLAMENTAR:

Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, Minhas Senhoras, Meus Senhores:

A guerra é própria da natureza humana. Gostaríamos muito que não fosse assim, mas é assim.

No entanto, essa fatalidade não deve impedir a luta de todos os homens de boa vontade, principalmente os políticos com assento no Legislativo para que os sofrimentos das guerras, como das catástrofes naturais, se não puderem ser eliminados, sejam, pelo menos reduzidos.

Há muitos organismos internacionais que se avocam o papel de dar assistência a esses sofrimentos. Outros, ainda, pretendem intermediar soluções pacíficas para os conflitos, ou dar indicações que orientem a paz. Todos esses organismos são excelentes. Todavia, permanece a necessidade dos representantes do povo, nos diversos Parlamentos do Mundo fazerem sua parte. Temos nos Parlamentares que estar na linha de frente desse combate pela paz internacional e pela eliminação das lutas ou, dos malefícios de suas consequências.

A evolução tecnológica tornou o mundo cada vez mais sujeito à desequilíbrios, interferências e convidativo ao lazer, todavia transfigurou-se em suas dimensões, reduzindo-o graças à rapidez das telecomunicações.

Os fatos ganham espaço simultâneo e instantaneamente e podem desaparecer com a mesma velocidade. Em outras palavras, os eventos estão disponíveis no momento que acontecem e em todos os lugares, não só aproximando-os, mas também propagando suas chamas negativas.

Neste contexto, torna-se difícil reduzir a área geográfica e política de conflitos e desastres, cujos custos sociais e econômicos são transmitidos para outros países. Tudo isso demanda o envolvimento de organismos regionais e até mundiais.

As catástrofes naturais, por serem involuntárias e de difícil controle em sua proporção, permitem politicamente uma atuação mais simples, pois qualquer ajuda humanitária internacional é bem recebida e não fere sentimentos nacionalistas.

Além da oportuna assistência humanitária após o fenômeno catastrófico (terremoto, inundação, furacão, etc.) os Países mais desenvolvidos possuem recursos tecnológicos que podem colocar à disposição da humanidade na determinação preventiva de tais sinistros, já que normalmente são conhecidas as prováveis áreas de ocorrência (Japão, Califórnia, México, Colômbia, etc). Em resumo, a Cooperação Técnica e a Assistência Humanitária se destacam nesse tipo de acontecimento.

Na conjuntura mundial, o ser humano tem produzido conflitos (de causas as mais variadas possíveis) e agressões ao meio ambiente em sua contínua busca pelo desenvolvimento tecnológico ou econômico. Neste mister, as grandes potências se julgam no direito de usufruir da ciência e da tecnologia disponível, entretanto procuram negar ou dificultar sua obtenção por parte das Nações emergentes, sob alegação de que poderiam danificar a vida na terra.

(...) para promover a paz e evitar a guerra, objetivo que só tem sido alcançado em poucos casos; entretanto pior seria sem elas. Voltamos a falar na necessidade da paz e na natureza do homem, que insiste em usar a guerra como *ultima ratio* para solução dos conflitos que não possa administrar. Mas os Parlamentos do Mundo podem exercer papel de amortecedor e, até, evitar aventureiras em que governos pretendem levar as respectivas Nações.

É fundamental a manutenção incólume das soberanias nacionais, pois este será o caminho não só para obtenção da paz com o mínimo de traumas, como terá grande valor na futura "permanência em estado de paz", evitando que o fim de um problema se媚 o embrião do próximo.

O Brasil é contra as guerras! O Brasil é pela eliminação da pobreza como causa escondida delas! O Brasil é pela repartição humanitária do disponível para amenizar o sofrimento das vítimas das catástrofes, das catástrofes naturais e das criadas pelo homem, que se auto-intitula de animal inteligente.

Aqueles países mais ricos e melhor aquinhoados tecnológicamente e culturalmente devem fazer e, mesmo, liderar a voz dos Parlamentos para que seja cada vez maior a participação internacional e a disposição das Nações para o enfrentamento dos resultados nefastos das disputas.

Era o que tinha a dizer.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LÚCIO ALCÂNTARA, NA SESSÃO DE 04/04/95 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, desde o inicio da atual legislatura, pôde-se sentir claramente nesta Casa um clima de inquietação entre os Senadores que desejavam uma participação imediata na discussão das emendas constitucionais que estavam sendo remetidas ao Congresso Nacional por iniciativa do Presidente da República.

Como dispõe a Constituição, essas emendas tramitam separadamente, ou seja, primeiro em uma Casa e, em seguida, na outra. E a tramitação inicia-se pela Câmara dos Deputados, onde muitas delas já estão sendo apreciadas.

Muitos Senadores têm manifestado o desejo de participar dessas discussões, trazendo suas propostas. Todas essas emendas versam sobre matéria da mais alta importância para o futuro do País, para a reestruturação da economia, da vida política, do funcionamento das instituições e, portanto, de grande alcance, de considerável interesse para a sociedade.

Cogitou-se inclusive, em determinado momento, de se constituir uma comissão de Senadores para acompanhar os debates, discussões e a tramitação dessas emendas na Câmara dos Deputados.

Felizmente, a meu ver, essa idéia foi abandonada. Ela não teria nenhuma consequência prática, uma vez que todos nós, como Senadores, temos acesso a todos os documentos e matérias que tramitam na Câmara dos Deputados, como também a todos os debates e discussões. Daí não haver, portanto, razão para se constituir essa comissão. E este é o motivo dessa idéia ter sido sabiamente abandonada.

Não me conformei apenas com esse sentimento que predomina nesta Casa, de que os Senadores gostariam de participar, imediatamente, desses debates e discussões. Portanto, fui à Constituição Federal para ver o que ela dispõe sobre a tramitação de emendas à Constituição, de iniciativa do Presidente da República.

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejuízada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

Encerra-se assim a Subseção II, art. 60, da Constituição.

Como podem ver V. Ex's, não há nenhuma referência indicando por onde deve-se iniciar a proposta de emenda à Constituição de iniciativa do Presidente da República. Se pela Câmara dos Deputados ou Senado Federal. Há um silêncio sobre isso.

Fui, então, ao Regimento Comum, o Regimento do Congresso Nacional. Novamente, não há qualquer referência à tramitação desse tipo de proposição. Resolvi, com a ajuda de especialistas da área, fazer um levantamento de como essa matéria vem sendo tratada ao longo das Constituições, a partir da Constituição do Império, a de 1824. Essa, sim, previa que proposta de emenda à Constituição, por iniciativa do Executivo, iniciaria sua tramitação a partir da Câmara dos Deputados.

Nas Constituições de 1891, 1934 e 1946 não há qualquer referência. Inclusive elas tiram até essa prerrogativa do Poder Executivo, do Presidente da República. Muito menos poderiam referir-se ao início da tramitação.

A Constituição de 1967, que também não fazia referência a esse fato, admitia a possibilidade de emendas serem apresentadas pelas Assembléias Legislativas. Tais emendas iniciariam sua tramitação pelo Senado Federal – certamente imaginava-se que se tratava de matéria de interesse da Federação.

A Constituição de 1967, do Governo militar, portanto, determinava que, quando a proposta de emenda fosse de iniciativa das Assembléias Legislativas – repito –, deveriam ter sua tramitação iniciada pelo Senado Federal.

Já a Constituição de 1969 estabelecia o regime de apreciação conjunta. Seria constituída uma comissão mista, integrada por deputados e senadores, mediante a qual se daria a apreciação dessas emendas de iniciativa do Poder Executivo.

A Carta de 1988, como vimos pela leitura que fiz de alguns trechos que tratam da matéria, não faz referência à Casa legislativa pela qual se deve iniciar a tramitação de proposta de emendas à Constituição de origem do Executivo.

Considerando esse fato e o desejo que o Senado tem de participar com urgência dessas discussões, podendo-se, a partir daí, estabelecer um critério para o futuro, estou apresentando ao Presidente do Senado Federal este requerimento, cujo teor passo a ler:

'Exmº Sr. Presidente do Senado Federal

Com fulcro no art. 101, V, do Regimento Interno do Senado Federal, vimos, respeitosamente requerer a V. Exº que se digne submeter à doura Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a consulta, ao final formulada, com base nos fundamentos a seguir expostos:

I – DOS FUNDAMENTOS

O Direito Constitucional brasileiro contemplou, uma única vez, na vigência da Constituição do Império, de 1824 – em seu art. 174 – previsão expressa segundo a qual a proposta de emenda à Constituição iniciaria sua tramitação legislativa a partir da Câmara dos Deputados.

Com o advento da República, todas as Constituições brasileiras que se sucederam, até a de 1988, ou não previam a competência do Presidente para propor emendas à Constituição (v.g. 1891, art. 90; 1934, art. 178; 1946, art. 216) ou, prevendo a competência do Presidente da República para propor alteração à Constituição, não estabeleciais, no entanto, de forma expressa, que a proposta tivesse a sua tramitação iniciada pela Câmara dos Deputados (v.g. 1937, art. 174 e 1967, art. 30, § 3º) ou, ainda, previa a tramitação no Congresso Nacional e, por conseguinte, nas duas Casas ao mesmo tempo (v.g. 1969, art. 48).

Há de ser salientado, inclusive, que sob a égide da Carta de 1934 vigorou a regra para a proposta revisional, da tramitação a ser iniciada numa ou noutra Casa (art. 178, § 2º). Enquanto a de 1967 previu que a proposta de emenda apresentada pelas Assembleias Legislativas iniciaria a sua tramitação pelo Senado Federal.

A Carta Magna de 1988, vigente, também não contemplou dispositivo expresso acerca da tramitação, a partir da Câmara dos Deputados, da proposta de emenda à Constituição Federal de iniciativa do Presidente da República (vide art. 60). A exemplo das demais Constituições brasileiras, estabeleceu o início de tramitação pela Câmara dos Deputados apenas para os projetos de lei de iniciativa do Presidente da República (vide art. 64).

II – DA CONSULTA

Em face do exposto, passamos a formular, em itens, a consulta que rogamos a V. Ex^a seja encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania:

1 – Qual é a regra que estabelece ter, sempre, início na Câmara dos Deputados a tramitação da proposta de emenda à Constituição Federal, apresentada pelo Presidente da República?

2 – Se inexiste previsão expressa, quer na Constituição Federal, quer em outro texto normativo, trata-se, então, de um costume?

3 – O costume pode ser fonte do Direito Constitucional no Direito brasileiro?

4 – Sendo alterado o costume, é possível o estabelecimento do princípio da alternância, isto é, as propostas de emenda à Constituição de iniciativa do Poder Executivo teriam a sua tramitação legislativa iniciada ora pela Câmara dos Deputados, ora pelo Senado Federal, alternadamente?

Nestes termos, pedimos e esperamos a resposta da dnota Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Encaminho o requerimento à Mesa do Senado Federal.

Era esse, Sr. Presidente, o pronunciamento que queria fazer.

ATOS DO DIRETOR-GERAL**ATO DO DIRETOR-GERAL N° 283, DE 1995**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 007.898/95-9 resolve nomear INGRID MORAES DE SOUZA ROCHA para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete da Primeira-Secretaria.

Senado Federal, 5 de abril de 1995. – Alexandre de Paula Dupeyrat Martins, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 284, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição, que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 006.967/95-7, resolve nomear EMÍLIA MARIA SILVA ARAÚJO, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete da Liderança do Governo.

Senado Federal, 5 de abril de 1995. – Alexandre de Paula Dupeyrat Martins, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 285, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição, que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 006.350/95-0, resolve nomear LISIA FRÉITAS CARVALHO para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Onofre Quinan.

Senado Federal, 5 de abril de 1995. – Alexandre de Paula Dupeyrat Martins, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 286, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 10 do Ato do Presidente nº 252, de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.010/93-3, resolve:

Homologar, para fins do disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990, a avaliação de desempenho dos seguintes servidores em Estágio Probatório:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Média Final
Antonio Claudiney Boni	04.965	181
Jonas Barbosa da Silva	04.978	188
John Kennedy de Oliveira Gurgel	04.980	188
Maria Tereza de Souza	04.982	181

Senado Federal, 5 de abril de 1995. – Alexandre de Paula Dupeyrat Martins, Diretor-Geral do Senado Federal.

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 287, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista a delegação de competência que lhe conferem o Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1981, e Ato do Primeiro Secretário nº 2, de 1990, resolve:

Art. 1º Delegar e atribuir competência ao Diretor da Secretaria Administrativa para:

I – despachar as licenças para Tratamento de Saúde (art. 458, I e II), por Motivo de Doença em Pessoa da Família (art. 459), Repouso à Gestante (art. 460) e Prêmio por Assiduidade (art. 466), previstas no Regulamento Administrativo do Senado Federal;

II – autorizar a concessão dos adicionais de Insalubridade, Periculosidade ou Atividades Penosas; e

III – assinar títulos concessórios de aposentadorias e pensões.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, 5 de abril de 1995. – Alexandre de Paula Dupeyrat Martins, Diretor-Chefe.

ATO DO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA N° 1, DE 1995

O Diretor da Secretaria Administrativa, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista a delegação de competência que lhe confere o Ato do Diretor-Geral nº 1, de 1995, resolve:

Art. 1º Delegar e atribuir competência ao Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal para:

I – despachar as licenças para Tratamento de Saúde (art. 458, I e II), por Motivo de Doença em Pessoa da Família (art. 459), Repouso à Gestante (art. 460) e Prêmio por Assiduidade (art. 466), previstas no Regulamento Administrativo do Senado Federal;

II – autorizar a concessão dos adicionais de Insalubridade, Periculosidade ou Atividades Penosas; e

III – assinar títulos concessórios de aposentadorias e pensões.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, 5 de abril de 1995. – Paula Cunha Canto de Miranda, Diretora da Secretaria Administrativa.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Ata da 9ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do IPC, realizada no dia 03 de abril de 1995, para dar posse aos novos dirigentes eleitos para o biênio 1995/1997.

As onze horas do dia três de abril do ano de hum mil, novecentos e noventa e cinco, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas-IPC, em sua sede, situada no Anexo I da Câmara dos Deputados, 25º andar, sob a presidência do Doutor Henrique Lima Santos, com a presença dos senhores Conselheiros Senadores Nabor Junior, Carlos Patrocínio, Deputados Nilson Gibson, Manoel Castro e Sr. Adolfo Gomes de Carvalho. Presentes também o Deputado Heráclito Fortes e o Senador Carlos Bezerra, respectivamente Presidente e Vice-Presidente eleitos pelo Plenário da Câmara dos Deputados, na sessão do dia 28 de março/95, para o biênio 1995/1997, de conformidade com os artigos 3º e 4º da Lei nº 7.087 de 29 de dezembro de 1982. Em se tratando de uma reunião extraordinária, onde da pauta constava a posse e transmissão de cargos dos novos dirigentes recém-eleitos, esta Reunião foi bastante concorrida, destacando-se, dentre outras, as presenças dos senhores Ministro Marcos Vilaça, Presidente do Tribunal de Contas da União, Doutor Adelmar Silveira Sabino, Diretor-Geral da Câmara dos Deputados, Doutor Paulo Eduardo Tarssano Sigand, Superintendente do Fundo de Pensão dos Correios - POSTALIS, Jornalista Carlos Henrique, Diretor Regional do Grupo Silvio Santos, Doutor Geraldo Guedes, Presidente da Associação dos Ex-Parlamentares, Senador Lucio Alcântara, Deputado Gedel Vieira Lima, Dr. Leopoldo Cesar Fontenele. Presentes também, representantes do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, representantes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e muitos jornalistas. Verificado o quórum regimental, foram abertos os trabalhos. O Presidente, Doutor Henrique Lima Santos, convidou o Deputado Heráclito Fotes e o Senador Carlos Bezerra para fazerem a leitura do compromisso de

posse. O Deputado Heráclito Fortes, como Presidente eleito, prometeu manter, defender e cumprir a legislação própria do IPC, bem como ao seu Regulamento Básico, ao Regimento Interno, promover o bem geral de todos seus segurados e pensionistas e não medir esforços no sentido de garantir e assegurar a perenidade da Instituição. O Vice-Presidente eleito, Senador Carlos Bezerra, ratificou o juramento do Presidente eleito Heráclito Fortes, usando a empressão: "ASSIM PROMETO". Continuando, o Presidente designou o Dr. Raymundo Urbano, Consultor Jurídico do IPC, proceder a leitura do Termo de Posse do Presidente e do Vice-Presidente do IPC, eleitos para o biênio 1995/1997. Após a leitura do Termo de Posse, seguida das assinaturas, o Presidente, Dr. Henrique Lima Santos, em voz alta DECLAROU empossados nos cargos de Presidente e de Vice-Presidente do IPC, os senhores Deputado Heráclito Fortes e o Senador Carlos Bezerra respectivamente. Após a declaração dos empossados, o ex-Presidente Doutor Henrique Lima Santos fez o seu discurso de transmissão de cargo. Teceu comentários sobre os avanços de sua administração, fez referência ao seu relatório das atividades deste exercício findo e desejou ao Presidente Deputado Heráclito Fortes uma administração profícua. Em seguida, o Presidente Heráclito Fortes fez o seu discurso de posse, saudando e agradecendo a presença de todos. Disse que nunca exerceu cargo de maneira autoritária e que vai proceder desta mesma forma aqui no IPC, fazendo uma administração democrática, transparente, voltada principalmente para os segurados e para o fortalecimento desta Instituição. Disse que administrar o IPC, no momento em que o Governo anuncia sua extinção é um desafio ao qual se propõe a enfrentar, se comprometendo de não ser ele o coveiro do IPC. Nesse momento, eclodiram muitas palmas. Continuando, o Presidente Heráclito Fortes convida todos os Conselheiros eleitos pela 33ª Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 29 de março de 1995, para, na pessoa do membro mais idoso, prestarem compromisso. Recaiu na pessoa do Senador Nabor Junior cumprir essa tarefa. Em seguida, o Presidente designou o Dr. Raymundo Urbano fazer a leitura do Termo de Posse, o que foi feito, seguida das assinaturas de todos os membros presentes. Após a leitura do Termo, seguida das assinaturas dos senhores Conselheiros, o Presidente, em voz alta, DECLAROU empossados todos os Conselheiros.

selheiros eleitos para o biênio 95/97, que assim ficou constituído: Membros Titulares: Senador Nabor Junior, Senador Lucio Alcântara, Senador Carlos Patrocínio, Deputado Euler Ribeiro, Deputada Zila Bezerra, Deputado Manoel Castro, Deputado Jackson Pereira, Deputado Nilson Gibson e Deputado Wilson Braga; Membros Suplentes: Deputado Pedro Correia, Deputado Freire Junior, Deputado Noel de Oliveira, Deputado Gonzaga Patriota, Deputado Marcio Fortes, Deputado Teodorico Ferraco, Doutor Daso Coimbra, Doutor Haroldo Sanford e o Doutor Clodoaldo Abreu da Silveira. Continuando, o Presidente, dizendo cumprir as disposições do art. 4º, § 5º do Regulamento Básico do IPC, apresentou a sua declaração de bens juntamente com a declaração de bens de sua esposa, entregando-as em envelopes distintos à guarda do Dr. Raymundo Urbano, Consultor Jurídico do IPC. A declaração de bens da Senhora D. Mariana Brennand Fortes, esposa do Presidente Heráclito Fortes, foi entregue em envelope fechado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião às 12:30 (doze horas e trinta minutos). E, para constar, eu Raymundo Urbano, Raymundo Urbano, funcionando como Secretário, lavréi a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelos membros do Egrégio Conselho Deliberativo.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Ata da 20ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 22 de março de 1995.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de hum mil, novecentos e noventa e cinco, às 17:00 horas, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC, em sua Sede, na sala das reuniões, situada no Anexo I da Câmara dos Deputados, 25º andar, sob a presidência do Doutor Henrique Lima Santos, com a presença dos senhores Conselheiros Senadores Carlos Patrocínio, Nabor Junior e Josaphat Marinho, Depu-

tados Prisco Viana, Nilson Gibson e Doutor Vital do Rego. Presente, também, o Sr. João Bosco Altoé. Observado o quórum regimental, o Presidente declarou aberto os trabalhos, e em seguida, designou ao Secretário a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em 16 de fevereiro do corrente ano. Após a leitura, a ata foi discutida e votada, tendo sido aprovada sem restrições. Continuando, o Presidente distribuiu com os membros presentes demonstrativos financeiros sobre a atual situação do IPC, deles constando as atuais disponibilidades relativamente as aplicações a curto prazo e os investimentos de um modo geral, inclusive o realizável a longo prazo e a receita oriunda dos aluguéis dos imóveis do IPC. Sobre esses demonstrativos, o Presidente prestou ainda, informações complementares, na medida que ia sendo perguntado. Em seguida, o Presidente apresentou para exame, discussão e votação, os Balancetes Patrimoniais referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 1995, já com pareceres favoráveis emitidos pelo Conselheiros Senador Carlos Patrocínio. Essas matérias foram discutidas, em seguida, votadas e aprovadas. Todos os senhores Conselheiros votaram com o Relator. Continuando, o Presidente colocou à disposição dos senhores Conselheiros para discussão e votação, todos os processos deferidos por ele ad-referendum do Conselho Deliberativo, num total de 287 processos, sendo 122 de Auxílio-doença, 097 de Requerimento de Pensão, 043 de Inscrição de Segurado Facultativo, 09 de Integralização de Carência, 01 de Auxílio-Funeral, 06 de Averbação de Mandato e 08 assuntos diversos. Todos os processos foram examinados e ao final, aprovados por unanimidade. O Presidente determinou ao Secretário a transcrição desses processos no final da Ata desses trabalhos. Continuando, o Presidente colocou em discussão o 5º item da pauta, o qual se refere a oportunidade de se reabrir as Carteiras de Financiamento de Veículos e a de Empréstimos Consignáveis, examinandas as disposições da Resolução do Banco Central nº 2.143 de 22/02/95. O Presidente informou que sobre essa Resolução, existe um parecer jurídico emitido pelo Doutor Leopoldo Cesar Fontenele que, após vários considerados, concluiu que a Resolução nº 2.143/95 do Banco Central, não abrange as atividades do IPC, por ser ele uma instituição previdenciária de caráter público e especial. O Presidente ponderou, não obstante esse parecer, levando-se em conta que essa administração,

faltando poucos dias para se exaurir, ele entendia que a reabertura dessas Carteiras de crédito devesse ficar para decisão da futura administração, a ser eleita nos próximos dias 28 e 29 do mês em curso. Os senhores Conselheiros concordaram com o Presidente, à exceção do Deputado Nilson Gibson que declarou-se de acordo com o parecer do Dr. Fontenele sobre a Resolução 2.143/95 do Banco Central, como também se dependesse dele, essas Carteiras de Crédito seriam reabertas imediatamente. Em seguida, foi colocada em discussão o Projeto de Resolução que cria a Comissão Permanente de Fiscalização do IPC e dá outras providências, de autoria do Conselheiro Deputado Nilson Gibson. O Senador Josaphat Marinho, discutindo a matéria, disse que entendia que este Projeto de Resolução também deveria ser matéria a ser examinada pela próxima Administração, já que esta reunião seria a última deste Conselho, não havendo tempo pertinente para a constituição da Comissão de que trata o Projeto de Resolução. Todos os outros Conselheiros manifestaram-se com esse mesmo entendimento do Senador Josaphat Marinho, ficando, portanto, essa matéria sobrestada ao arbitrio da futura Administração. Continuando, o Presidente solicitou ao Conselho autorização para renovar o Contrato com a Empresa de Estudos Atuariais - STEA, que já vem prestando assistência ao IPC há vários anos. O Conselho, por unanimidade, autorizou a renovação do Contrato, retroativo a 1º de janeiro de 1995. Em seguida, o Presidente comunicou ao Conselho que a Mesa da Câmara dos Deputados, ao apreciar a Exposição de Motivos do Conselho Deliberativo do IPC, sobre o saldo de diárias descontadas dos Deputados, em razão de faltas às sessões deliberativas, com base na Lei 7.087/82, resolveu, através de Ato, autorizar a destinação desses descontos ao IPC. O Presidente disse que já tinha encaminhado esse Ato da Mesa da Câmara dos Deputados para o Presidente do Senado, a fim de apressar procedimento igualitário em relação aos descontos dos Senhores Senadores que faltarem as sessões deliberativas. O Presidente disse também, que a idéia inicial da exposição de motivos do Conselho foi do Senador Nabor Junior motivo pelo qual ele o parabenizava. Vencidos os assuntos da pauta, o Deputado Prisco Viana usou a palavra para dizer que, sendo esta a última reunião deste Conselho, aproveitava o momento para manifestar ao Presidente o seu reconhecimento à respeito da sua brilhante

gestão. Disse que para ele e para quantos o conhecem não foi surpre-
sa o êxito alcançado. Disse que na vida pública quer como político,
quer como advogado, deixou um saldo de grandes virtudes e exemplos
de probidade. Neste momento, sentia-se obrigado a ressaltar a con-
duta e eficiência com que Vossa Excelência administrou o Instituto e
que os resultados demonstram isso. Reconhecemos sua determinação
nas decisões de problemas difíceis que foram resolvidos com sabedo-
ria e correção. Quero dizer que a honradez foi a marca de toda sua
vida. Continuando, disse que estamos diante de grande desafio em re-
lação a essas reformas anunciadas, como se o Governo estivesse a re-
inventar a previdência, que está funcionando corretamente. Disse
que ele também está encerrando sua participação nessa Administração
como membro do Conselho que é, reconheceu que foi uma boa experiê-
ncia. Disse, também, que vai lutar com todas as armas possíveis pe-
la perenidade do IPC, concluiu. Em seguida, o Senador Josaphat Mari-
nho, dizendo que as palavras do Deputado Prisco Viana, representa-
vam as palavras de todos os membros do Conselho, no tocante ao que
se refere a administração e a conduta do Presidente, congratulou-se
com o mesmo por tão brilhante desempenho à frente dos destinos do
IPC, no que foi seguido pelos demais membros do Egrégio Conselho.
Em seguida, o Presidente agradeceu emocionado as manifestações de
apreço e reconhecimento, dizendo que nada fez mais que cumprir
o seu dever. Continuando, o Presidente determinou a transcrição na
Ata dos trabalhos de todos os processos aprovados, conforme títu-
los e numeração seguintes: a) Auxílio - Doença Deferido: 526/95,
495/95, 529/95, 547/95, 556/95, 537/95, 513/95, 550/95, 521/95,
129/95, 560/95, 561/95, 574/95, 564/95, 568/95, 557/95, 559/95,
562/95, 551/95, 563/95, 558/95, 593/95, 578/95, 575/95, 577/95,
571/95, 580/95, 579/95, 572/95, 605/95, 584/95, 594/95, 604/95,
585/95, 583/95, 595/95, 590/95, 600/95, 429/95, 427/95, 440/95,
439/95, 416/95, 428/95, 461/95, 465/95, 449/95, 470/95, 451/95,
454/95, 450/95, 437/95, 496/95, 519/95, 482/95, 488/95, 497/95,
494/95, 517/95, 530/95, 543/95, 523/95, 503/95, 500/95, 548/95,
531/95, 528/95, 527/95, 544/95, 535/95, 505/95, 524/95, 506/95,
549/95, 504/95, 415/95, 417/95, 363/95, 413/95, 381/95, 365/95,
424/95, 379/95, 387/95, 331/95, 382/95, 383/95, 359/95, 411/95,
369/95, 301/95, 350/95, 370/95, 410/95, 376/95, 327/95, 326/95,

318/95, 371/95, 362/95, 380/95, 400/95, 361/95, 404/95, 309/95, 364/95, 299/95, 390/95, 419/95, 374/95, 378/95, 009/95, 573/95, 472/95, 475/95, 485/95, 462/95, 434/95, 463/95, 471/95, 067/95 e 444/95; b) Auxílio-Doença Indeferido: 525/95; c) Requerimento de Pensão: 412/95, 259/95, 406/95, 230/95, 207/95, 256/95, 179/95, 127/95, 164/95, 186/95, 211/95, 232/95, 386/95, 252/95, 196/95, 287/95, 289/95, 266/95, 241/95, 223/95, 193/95, 255/95, 340/95, 288/95, 448/95, 231/95, 227/95, 220/95, 295/95, 260/95, 294/95, 267/95, 221/95, 159/95, 356/95, 258/95, 190/95, 213/95, 199/95, 163/95, 191/95, 388/95, 436/95, 329/95, 423/95, 392/95, 242/95, 189/95, 194/95, 354/95, 414/95, 216/95, 160/95, 279/95, 373/95, 486/95, 477/95, 502/95, 304/95, 501/95, 491/95, 466/95, 532/95, 1860/94, 398/95, 442/95, 425/95, 467/95, 540/95, 546/95, 293/95, 447/95, 306/95, 372/95, 366/95, 481/95, 114/95, 144/95, 303/95, 270/95, 524/95, 138/95, 313/95, 328/95, 347/95, 375/95, 305/95, 105/95, 148/95, 337/95, 214/95, 183/95 e 349/95; d) Consulta sobre Pensão: 156/95; e) Reajuste Pensão: 377/95; f) Averbação de Mandato: 334/95, 487/95, 307/95, 426/95, 445/95, 492/95 e 339/95; g) Averbação de Mandato Indeferido: 401/95; h) Auxílio-Funeral: 544/95; i) Pagamento Pecúlio: 581/95; j) Atualização Pensão: 536/95; k) Reversão Pensão Indeferido: 384/95; l) Correção Pensão Indeferido: 479/95; m) Integralização Carência: 142/95, 042/95, 118/95, 339/95, 430/95, 468/95, 086/95, 310/95 e 391/95; n) Contribuição Suplência: 012/95; o) Inscrição Segurado Facultativo: 271/95, 1403/94, 484/95, 407/95, 280/95, 476/95, 420/95, 438/95, 452/95, 458/95, 1382/94, 446/95, 489/95, 510/95, 514/95, 534/95, 533/95, 538/95, 469/95, 480/95, 300/95, 1515/94, 493/95, 1505/94, 405/95, 403/95, 264/95, 367/95, 455/95, 241/95, 296/95, 1767/94, 435/95, 1082/94, 431/95, 1807/94, 317/95, 1943/94, 351/95, 1412/94, 681/95, 342/95 e 224/95. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião às 18:30 horas. E, para constar, eu Raymundo Urbano, RAYMUNDO URBANO, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelos membros do Egrégio Conselho Deliberativo.

<p>MESA</p> <p>Presidente José Sarney - PMDB - AP</p> <p>1º Vice-Presidente Teotônio Vilela Filho - PSDB - AL</p> <p>2º Vice-Presidente Júlio Campos - PFL - MT</p> <p>1º Secretário Odacir Soares - PFL - RO</p> <p>2º Secretário Renan Calheiros - PMDB - AL</p> <p>3º Secretário Levy Dias - PPR - MS</p> <p>4º Secretário Ernandes Amorim - PDT - RO</p> <p>Suplentes de Secretário Antônio Carlos Valadares - PP - SE José Eduardo Dutra - PT - SE Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR Ney Suassuna - PMDB - PB</p> <p>CORREGEDOR Romeu Tuma - PL - SP</p> <p>CORREGEDORES SUBSTITUTOS</p> <p>1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS 2º Senador Joel de Hollanda - PFL - PE 3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE</p> <p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Elcio Alvares</p> <p>Vice-Líderes Vilson Kleinübing José Roberto Aruanda</p>	<p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p> <p>LIDERANÇA DO PPR</p> <p>Líder Epitácio Cafeteira</p> <p>Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PDT</p> <p>Líder Júnia Marise</p> <p>Vice-Líder</p> <p>LIDERANÇA DO PP</p> <p>Líder Bernardo Cabral</p>	<p>Vice-Líder João França</p> <p>LIDERANÇA DO PT</p> <p>Líder Eduardo Suplicy</p> <p>Vice-Líder Benedita da Silva</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p>Vice-Líder</p> <p>LIDERANÇA DO PL</p> <p>Líder Romeu Tuma</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>LIDERANÇA DO PPS</p> <p>Líder Roberto Freire</p> <p>Vice-Líder</p> <p>LIDERANÇA DO PSB</p> <p>Líder Ademir Andrade</p>
---	--	---

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Presidente: Senador Gilberto Miranda

Vice-Presidente: Senador Pedro Piva

(27 titulares e 27 suplentes)

Titulares

PMDB

Gilvan Borges
Gilberto Miranda
Ney Suassuna
Onofre Quinam
Carlos Bezerra
Fernando Bezerra
Ramez Tebet

Suplentes

Jáder Barbalho
Mauro Miranda
Flaviano Melo
Ronaldo Cunha Lima
Pedro Simon
Casildo Maldaner
Gerson Camata

PFL

Francelino Pereira
Wilson Kleinibing
Jonas Pinheiro
Edison Lobão
Freitas Neto
João Rocha
Carlos Patrocínio

Joel de Holland
Josaphat Marinho
Waldeck Ornelas
Romero Jucá
José Bianco
Elcio Alvares
Alexandre Costa

PSDB

Beni Veras
Jefferson Peres
Pedro Piva
Geraldo Melo

Carlos Wilson
Lúdio Coelho
Sérgio Machado
Lúcio Alcântara

PPR

Esperidião Amin
Epitácio Cafeteira

Leomar Quintanilha
Lucídio Portella

PT

Lauro Campos
Eduardo Suplicy

José Eduardo Dutra

PP

João França
Osmar Dias

Bernardo Cabral
José Roberto Arruda

PTB

Valmir Campelo
Arlindo Porto

Marluce Pinto
Luiz Alberto de Oliveira

PDT

Sebastião Rocha

Darcy Ribeiro

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente: Senador Beni Veras

Vice-Presidente: Senador Carlos Wilson

(29 titulares e 29 suplentes)

Titulares

PMDB

Carlos Bezerra
Gilvan Borges
Pedro Simon
Casildo Maldaner
Ronaldo Cunha Lima
Mauro Miranda

Suplentes

Nabor Júnior
Onofre Quinam
Humberto Lucena
José Fogaça
Fernando Bezerra
Coutinho Jorge
Ramez Tebet

PFL

Romero Jucá
Jonas Pinheiro
Antônio Carlos Magalhães
José Alves
Alexandre Costa

Guilherme Palmeira
José Bianco
Hugo Napoleão
Elcio Alvares
Freitas Neto

Waldeck Ornelas

PSDB

Beni Veras
Lúcio Alcântara
Carlos Wilson

Joel de Holland
José Agripino

Artur da Távola
Geraldo Melo
Jefferson Peres
Lúdio Coelho

Esperidião Amin
Epitácio Cafeteira

José Eduardo Dutra

João França
José Roberto Arruda

Marluce Pinto
Luiz Alberto de Oliveira

Sebastião Rocha

PSB+PL+PPS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Presidente: Senador Iris Rezende

Vice-Presidente: Senador Lúcio Alcântara

(23 titulares e 23 suplentes)

Titulares

PMDB

Iris Rezende
Ronaldo Cunha Lima
Roberto Requião
José Fogaça
Ramez Tebet
Ney Suassuna

Suplentes

Jáder Barbalho
Pedro Simon
Gilvan Borges
Carlos Bezerra
Gilberto Miranda
Casildo Maldaner

PFL

Guilherme Palmeira
Edison Lobão
José Bianco
Elcio Alvares
Francelino Pereira
Josaphat Marinho

Carlos Patrocínio
Antônio Carlos Magalhães
Hugo Napoleão
José Agripino
Freitas Neto
Romero Jucá

PSDB

José Ignácio Fereira
Lúcio Alcântara
Jefferson Peres

Sérgio Machado
Beni Veras
Artur da Távola

PPR

Esperidião Amin

Leomar Quintanilha

PT

Lauro Campos

Benedita da Silva

PP

Bernardo Cabral

Antônio Carlos Valadares

PTB

Luiz Alberto de Oliveira

Arlindo Porto

PDT

Júnia Marise

Sebastião Rocha

Ademir Andrade	PSB	Antônio Carlos Magalhães Hugo Napoleão José Agripino	Edison Lobão João Rocha José Alves Wilson Kleintibing
Romeu Tuma	PL		
Roberto Freire	PPS	Geraldo Melo Artur da Távola Lúdio Coelho	PSDB José Ignácio Ferreira Carlos Wilson Pedro Piva
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO			
<p>Presidente: Senador Roberto Requião Vice-Presidente: Senadora Emilia Fernandes (27 titulares e 27 suplentes)</p>			
Titulares	Suplentes		
PMDB			
José Fogaça Coutinho Jorge Iris Rezende Roberto Requião Gerson Camata Jáder Barbalho	Ramez Tebet Onofre Quinan Humberto Lucena Flaviano Melo	Bernardo Cabral Marluce Pinto Sebastião Rocha	PPR PTB PDT PSB + PL + PPS Ademir Andrade
PFL			
Vago Waldeck Ornelas Hugo Napoleão Joel de Hollanda José Bianco Élcio Alvares	José Agripino Wilson Kleintibing Edison Lobão Antônio Carlos Magalhães Alexandre Costa Francelino Pereira	Nabor Júnior Mauro Miranda Onofre Quinan Gerson Camata Fernando Bezerra	Suplentes PMDB Roberto Requião Ney Suassuna Coutinho Jorge Gilberto Miranda Carlos Bezerra
PSDB			
Artur da Távola Carlos Wilson Sérgio Machado	Beni Veras Jefferson Peres Lúcio Alcântara	Freitas Neto Joel de Hollanda José Agripino Romero Jucá Wilson Kleintibing João Rocha	PFL Carlos Patrocínio Josaphat Marinho Jonas Pinheiro Guilherme Palmeira Waldeck Ornelas José Alves
PPR			
Vago Leomar Quintanilha	Vago Esperidião Amin	José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho	PSDB Pedro Piva Geraldo Melo
PT			
Marina Silva José Eduardo Dutra	Lauro Campos Benedita da Silva	Lucídio Portella	Leomar Quintanilha
PP			
José Roberto Arruda João França	Osmar Dias Bernardo Cabral	José Eduardo Dutra	PT Marina Silva
PTB			
Emilia Fernandes Marluce Pinto	Arlindo Porto Valmir Campelo	José Roberto Arruda	PTB Osmar Dias
PDT			
Darcy Ribeiro	Júnia Marise	Arlindo Porto	Emilia Fernandes
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL			
<p>Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães Vice-Presidente: Senador Bernardo Cabral (19 titulares e 19 suplentes)</p>			
Titulares	Suplentes		
PMDB			
Nabor Júnior Flaviano Melo Casildo Maldaner Pedro Simon Humberto Lucena	Mauro Miranda Fernando Bezerra Ronaldo Cunha Lima Gerson Camata Iris Rezende	Ademir Andrade	PSB
PFL			
Guilherme Palmeira	Jonas Pinheiro	Romeu Tuma	PL
			PPS
			Roberto Freire

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Presidente: Senador Alexandre Costa

Vice-Presidente: Antônio Carlos Valadares

(17 titulares e 9 suplentes)

Titulares

Coutinho Jorge
Gilberto Miranda
Flaviano Melo
Humberto Lucena
Jáder Barbalho

Iosaphat Marinho
Carlos Patrocínio
José Alves
Alexandre Costa

PMDB**Suplentes**

Gilvan Borges
Nabor Júnior

João Rocha
Francelino Pereira

PFL

Pedro Piva
Sérgio Machado

Leomar Quintanilha

Eduardo Suplicy

Antônio Carlos Valadares

Luiz Alberto de Oliveira

Darcy Ribeiro

PSDB

José Ignácio Ferreira

PPR

Lucídio Portella

PT

Lauro Campos

PP

João França

PTB

Valmir Campelo

PDT**PSB + PL + PPS**

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Outros títulos

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 119 – 120

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
QUADRO COMPARATIVO**

**Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda
Constitucional nº 1, de 1969.**

CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS – 1989

5 VOLUMES.

**Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989, índice
comparativo.**

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e

321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

**Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à
esquerda)**



EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS